

## GOVERNO DO ESTADO

# Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 19.397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 30.901.879,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Procuradoria Geral da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social e Departamento de Estradas do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 30.901.879,00 (trinta milhões, novecentos e um mil, oitocentos e setenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de Dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

#### ANEXO I

#### SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.397, de 18/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	77.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD12	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	97.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	21.000.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	3.202.169,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	800.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.357.327,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	795.732,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	30.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	2.201,00
25101.03.122.0013.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	335.450,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.800.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	105.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>30.901.879,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 19.397, de 18/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	350.000,00
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	300.000,00
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	75.000,00
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.000,00
12102.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
12102.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
12102.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	174.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	4.4.90.51	113	0000.E0000	234.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	6.000,00
17109.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	16.000,00
17109.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	4.350,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	19.000,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	670,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	860,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	150.000,00
17112.10.302.0001.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	800.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.559.496,00
17124.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	303.800,00
17124.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	50.552,00
17124.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	10.500,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

3

20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	2.000.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	2.201,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.45	100	0000.E0000	30.000,00
20203.19.571.0005.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	250.000,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	500.000,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	90.000,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
21101.04.122.0010.2869	FORTALECER ESTRATEGIAS EM QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PUBLICO - CIASPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	510.000,00
21101.04.122.0010.2882	PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.400.000,00
22101.14.421.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	130.000,00
22101.14.421.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.08	100	0000.E0000	244,00
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	56.229,00
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	16.000,00
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	72.422,00
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	301,00
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	9.754,00
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	53.453,00
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	19.073,00
25101.03.124.0013.2960	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	3.974,00
25101.28.846.0013.2999	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	104.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.050.000,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
26101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	600.000,00
26101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
26101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	950.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.000.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.000.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
30101.08.244.0007.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	500.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	105.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	70.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	100.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	800.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	130.000,00
49101.06.182.0003.3151	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	400.000,00
49101.06.182.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	400.000,00
49101.06.182.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD1	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

	PIAUIENSE							
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	120.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	650.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>30.901.879,00</b>

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO FÁBIO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO MENESES DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARINA DE MOURA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARISSA NEOMI MIRANDA FAIAD**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**Of. 259**

## DECRETO Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Averbado sob o nº AV-4-1395 no livro PESSOA JURIDICA nº 18 em 16/12/2020, Protocolado sob o nº 1.709 no livro de Protocolo de Pessoa Jurídica nº 01 em 16/12/2020, no Cartório Serventia Extra Judicial do 1º Ofício. Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE MANDADOS de Presidentes de Conselhos Particulares, Obra Unida e de Conferências no âmbito do Conselho Central de Teresina (CCT).

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia **30.06.2021**, o prazo de vigência dos mandatos dos presidentes de Conselhos Particulares, Obra Unida e Conferências.

**Art. 2º** em razão da prorrogação dos mandatos, todos atos privativos do Presidente e Diretoria do Conselhos Particulares, Obra unida e Conferência ficam mantidos. Em especial a Obra Unida **CASA FREDERICO OZANAM**, inscrita no CNPJ. **06.710.743/0001-31**, que poderá emitir e assinar cheques, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, receber benefícios e celebrar convênios com órgão públicos e privados.

Edwar Viana Broxado  
Presidente CCT  
**P. P. 3905**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETARIA

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com o Contrato firmado com esta Secretaria e a empresa que se segue:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
078/2020	GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELL	Aquisição de 05 veículos, conforme especificações e quantitativos a seguir: - 01 Veículo tipo passeio, marca RENAUT, Modelo Kwid, 1.0, zero km, 04 portas, 8V, Biflex ar-condicionado (Cota reservada). - 04 Veículos tipo passeio, marca RENAUT, Modelo Kwid, 1.0, zero km, 04 portas, 8V, Biflex ar-condicionado (Cota principal).	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083209-0	Luciano Sousa de Brito	339589-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 295



### PORTARIA GDPG Nº 532/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto nos Processos Eletrônicos SEI Nº 000303.000969/2020-28 e Nº 00.303.000971/2020-05; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA, para substituir a Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, junto à Diretoria Cível e na 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, no período de 18 a 22 de janeiro de 2021, em razão de folgas compensatórias desta última, conforme Portarias CGDPE Nº 202/2020 e 203/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 533/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

RETIFICAR a segunda etapa de férias Defensor Público HUMBERTO BRITO RODRIGUES, Chefe de Gabinete, concedida pela Portaria GDPG Nº 281/2020, referente ao período aquisitivo do ano de 2018, para o seguinte período: 07 a 26 de janeiro de 2021 (20 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 16 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 534/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO despacho no Processo Eletrônico SEI Nº 000303.001008/2020-31.

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 8º, §3º, da RESOLUÇÃO CSDPE Nº 127/2019, a Portaria GDPG Nº 521/2020, de prorrogação do período da Portaria GDPG Nº 397/2020 (Edital GDPG nº 025/2020) que designou o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS para atuar em regime de acumulação junto à 11ª Defensoria Pública Criminal.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 16 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 535/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 034/2020/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 00.489.297/0001-09, que tem por objeto a contratação da empresa para aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor CID WILLAME CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral



**PORTARIA GDPG Nº 536/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00303.000999/2020-34;

RESOLVE:

CONCEDER à Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2018, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, conforme se demonstra a seguir:

1ª Etapa: 10/02/2021 a 24/02/2021

2ª Etapa: 05/04/2021 a 19/04/2021

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

**PORTARIA GDPG Nº 537/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 21 de dezembro de 2020, VALTÉCIO CLEMENTINO MACIEL, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 538/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 000303.001021/2020-90.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à Defensora Pública CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, Subdefensora Pública Geral, referente ao período aquisitivo do ano de 2019, a serem gozadas em 03 (três) etapas:

1ª Etapa: 07/01/2021 a 16/01/2021;

2ª Etapa: 05/07/2021 a 14/07/2021;

3ª Etapa: 08/09/2021 a 17/09/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS

**PORTARIA/GSJ/Nº 422/2020**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 021/2020/CPL/SEJUS, firmado com a empresa EQIPLTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 226, no dia 02 de dezembro de 2020, tendo como objeto o fornecimento de tonners e cartuchos para a SEJUS-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), JOSÉ ROBERTO GOMES, CPF nº 396.077.633-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 021/2020/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 021/2020/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2020/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 15 de dezembro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1965



PORTARIA GAB.DIGER/263/2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando a aproximação das Festas Natalinas e Ano Novo,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Folga Natalina a todos os servidores do EMATER;

Artigo 2º - A Folga Natalina de que trata o Artigo 1º será concedida em dois períodos opcionais, assim especificados:

- \* 1º Período: de 21 a 24 de dezembro de 2020
- \* 2º Período: de 28 a 31 de dezembro de 2020

Artigo 3º - Cada Coordenação deverá informar à SUPES, a seleção do pessoal por período;

Artigo 4º - Os Coordenadores Regionais deverão selecionar os servidores de maneira que o Escritório não fique fechado, quando só houver um técnico e um administrativo só sairá um de cada vez;

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 16 de dezembro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/264/2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER -PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Remover a servidora Evaneide de Sousa Brito, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022758-7, da Diretoria de Educação e Extensão - DIEEX para a Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAD.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 17 de dezembro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

**Of. 693**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1005/2020

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
983/2020	PIRACURUCA	CETI HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	CESSAR PORT. 854/20 DE DIRETOR(A)	FERNANDA MARIA AVELINO FORTES	660.149.213-20
985/2020	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MANOEL RIBEIRO	CESSAR PORT. 1218/17 DE COORD. PEDAG.	LADY ANA DA SILVA SOARES	106.670-6
986/2020	PALMEIRAIS	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	CESSAR PORT. 872/20 DE DIRETOR(A)	NILSON DA SILVA PEREIRA	033.087.963-41

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
981/2020	TERESINA	CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA SENSORIAL - AUDITIVA E VISUAL - CES - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0634/18 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	JOSÉ GERSON FERREIRA DA COSTA	335.918-2
983/2020	PIRACURUCA	CETI HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ IDELSON ESCÓRCIO DE BRITO	072.555-2
984/2020	NAZÁRIA	UNIDADE ESCOLAR HILTON LEITE DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUCELITA DE ARAUJO LIMA REIS	848.274.671-53
986/2020	PALMEIRAIS	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	BERNADETE SILVA SOARES	109.339-8
987/2020	PRATA DO PIAUÍ	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	RIVALDO MELÃO DA SILVA	234.521-8
988/2020	VILA NOVA DO PIAUÍ	UNID. ESC. LUIS UBIRACI DE CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ANTONIA MARIA LEAL	976.250.193-49

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

989/2020	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ – 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)	JEAN CARLOS TORRES DE ABREU	663.693.203-15
991/2020	TERESINA	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE BANCO DE DADOS	ROSÂNGELA VASCONCELOS DE BRITO CUNHA	157.560-X
1000/2020	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	DESIGNAR DIRETOR(A)	PEDRO PAULO RODRIGUES DE MOURA	321.061-8

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

**Of. 59**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1008/2020

Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020

Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0198/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria ADM/GSE nº 510/2020 de 13 de julho de 2020, que designava o servidor **Antônio Luis Alves Rodrigues, Matrícula nº 333093-1, CPF 099.724.123-34, alarvista@hotmail.com**, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
046/2020	Recuperação do Muro na U.E. Eulina Campos em Castelo do Piauí/PI	Construtora Vale do Mambré Ltda, CNPJ: 09.270.929/0001-05
077/2020	Construção de Fosso-Sumidouro na U.E. Briolanja Oliveira em Campo Maior/PI	F&W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42
086/2020	Reforma e Ampliação na U.E. Estado de São Paulo em Teresina/PI	M.G. Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 03.060.169/0001-25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1009/2020

Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Luis Alves Rodrigues**, Matrícula nº 333093-1, CPF 099.724.123-34, alarvista@hotmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
046/2020	Recuperação do Muro na U.E. Eulina Campos em Castelo do Piauí/PI	Construtora Vale do Mambré Ltda, CNPJ: 09.270.929/0001-05
077/2020	Construção de Fosso-Sumidouro na U.E. Briolanja Oliveira em Campo Maior/PI	F&W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1010/2020

Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Filipi Soares Napoleão do Rego**, Matrícula nº 0813521-5, CPF 009.858.613-82, fillipi.sn@hotmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
086/2020	Reforma e Ampliação na U.E. Estado de São Paulo em Teresina/PI	M.G. Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 03.060.169/0001-25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

**Of. 203**





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490  
Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>

Portaria Nº 125, de 16 de dezembro de 2020

Dispensa de Oficial Intermediário da função de Coordenador de Vitorias da Diretoria de Engenharia, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DISPENSAR** o Capitão QCOBM (105108203-8) **CARLOS ALBERTO** Brito dos Santos, matrícula nº 014179-8, da função de Coordenador de Vitorias, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 126, de 16 de dezembro de 2020

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Vitorias, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, art. 12 e art. 22, inciso IV, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Major QOBM/Comb. (GIP 10.12117) Airton **SANSÃO** Sousa, matrícula nº 088912-1, para a função de Coordenador de Vitorias, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 127, de 16 de dezembro de 2020

Designação de Oficial Subalterno para a função de Chefe da Seção de Informações, da 2ª Seção (BM/2) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12 e art. 18, parágrafo único, II, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.501-19) Rodolfo **OLIVEIRA** de Jesus, matrícula nº 343630-6, para a função de Chefe da Seção de Informações, da 2ª Seção (BM/2) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 128, de 16 de dezembro de 2020

Designação de Oficial Superior para responder pela função de Diretor Administrativo e Financeiro da 4ª Seção (BM/4), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11391) Ana **CLÉIA** Diniz dos Santos, matrícula 84753-4, para responder pela função de Diretor Administrativo e Financeiro, da 4ª Seção (BM/4) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com as funções que desempenha, durante o afastamento do titular da função, que se encontra em gozo de férias.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

**Of. 572**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1. Processo Administrativo nº00019.000355/2020-51,

INQUERITO POLICIAL		Nº 4562/2020 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	100,00
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00
GLAUCIO MORETI BATISTA	APC	130166-7	100,00

2. Processo Administrativo nº00019.000833/2020-23,

INQUERITO POLICIAL		Nº 2969/2020 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	300,00

3. Processo Administrativo nº00019.001862/2020-11,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 5267/2020 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	100,00
CARLSON MAIA QUEIROZ	APC	009245-2	100,00
ROBERSINO PEREIRA DA SILVA	APC	311270-5	100,00

4. Processo Administrativo nº00019.002543/2020-14,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4629/2020 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	100,00
NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	APC	286872-5	100,00
ANDERSON VASCONCLOS DA NOBREGA	APC	280567-7	100,00

5. Processo Administrativo nº00019.002545/2020-11,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 6520/2020 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	100,00
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00
GLAUCIO MORETI BATISTA	APC	130166-7	100,00

6. Processo Administrativo nº00019.002186/2020-94,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 3357/2020 11º DP DE ÁGUA BRANCA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RAFAEL CUNHA NASCIMENTO	APC	299134-9	100,00
RODRIGO ULISSES PEREIRA	APC	286200-0	100,00
ALAN ALESSE ARAUJO CRUZ	APC	311297-7	100,00

7. Processo Administrativo nº00019.002167/2020-68,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 6397/2020 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00

8. Processo Administrativo nº00019.001320/2020-30,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 5.452/2020 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	APC	286872-5	100,00
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	100,00
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	APC	130118-7	100,00

9. Processo Administrativo nº00019.000631/2020-81,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4971/2020 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00

10. Processo Administrativo nº00019.002173/2020-15,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 002.826/2020 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00

11. Processo Administrativo nº00019.002185/2020-40,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4318/2020 11º DP DE ÁGUA BRANCA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RAFAEL CUNHA NASCIMENTO	APC	299134-9	100,00
ALAN ALESSE ARAUJO CRUZ	APC	311297-7	100,00
CLEITON SILVA ARAUJO	APC	311282-9	100,00

12. Processo Administrativo nº00019.003080/2020-16,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 7291/2020 DELEGACIA GERAL	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RODRIGO ULISSES PEREIRA	APC	286200-0	300,00

13. Processo Administrativo nº00019.003032/2020-10,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 7271/2020 DELEGACIA DE CANTO DO BURITI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO	APC	299142-0	100,00
JOAO BATISTA CARDOSO DE MOURA	APC	299076-8	100,00
YAN REGO BRAYNER	APC	299050-4	100,00

14. Processo Administrativo nº00019.001626/2020-96,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 3907/2020 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RÔMULO TAVARES DA SILVA	APC	230713-8	100,00
DAVID COSTA DE ARAUJO	APC	299139-0	100,00
CICERO BARROS DA SILVA	APC	286799-X	100,00

15. Processo Administrativo nº00019.002881/2020-56,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 6328/2020 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA	APC	311279-9	100,00
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	100,00
ANDERSON VASCONCELOS DA NOBREGA	APC	280567-7	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM  
TERESINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

## PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Nº 056/2020.

**Teresina - PI, 17 de dezembro de 2020.**

Designa servidor capacitado para realizar a Fiscalização do Contratos Administrativo nº 244/2020, advindo da licitação – Tomada de Preços nº 001/2020.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da referida lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar a Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 244/2020, cujo objeto é “Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Reforma da Praça de Eventos e Modernização do Museu do Mar, localizados no Porto das Barcas, em Parnaíba – PI”.

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor e Fiscal de Contrato	PATRICIA MENDES DOS SANTOS	339029-2

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no Art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução dos Contratos, informando ao gestor do órgão sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III -Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 3º.** As atribuições do Gestor de Contrato são aquelas constantes do Art. 165, da Lei Estadual nº 16.920/2010.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**Fábio Núñez Novo**  
Secretário de Estado de Cultura  
**Of. 073**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA UNAFIN Nº. 058/2020.

**Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.**

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 931.427.734-87, Matrícula nº. 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER e como substituta a servidora, **ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.448.873-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM, para atuarem como as Fiscais do Contrato nº. 050/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de CENTRAIS TELEFÔNICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**II - CONTRATO nº. 050/2020 – FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 06.699.342/0001-28**, assinado em 16 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, as fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, as fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

**Of. 150**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

## EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA nº 0409, de 11 de dezembro de 2020  
Art. 1º - Exonerar, a pedido, FRANCISCO MARQUES CARDOZO JUNIOR, matrícula nº 170675-6, do cargo de Coordenador do Curso de Biologia, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0410, de 11 de dezembro de 2020 Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0293, de 30 de maio de 2019, referente à designação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, durante o biênio 2019-2021, para destituir, a pedido, o Prof. Francisco Marques Cardozo Júnior, da função de membro.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0411, de 11 de dezembro de 2020  
Art. 1º - Remover de ofício, no interesse da Administração, FRANCISCO MARQUES CARDOZO JUNIOR, matrícula nº 170675-6, Professor Adjunto, Nível III, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 16 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista  
Reitor  
Of. 198



PORTARIA Nº035/2020- SUPARC

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado, de um lado, como contratante, O Estado do Piauí através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC, e de outro lado, como contratada a Empresa, MERU VIAGENS EIRELI, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
02/2020	MERU VIAGENS EIRELI	JARDANE ALVES NUNES CPF: 016.811.553-03 E-MAIL: jardane20072007@gmail.com	351494-3	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Viviane Moura Bezerra  
Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões – SUPARC  
Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

## PORTARIA Nº 104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 07/2020 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 07/2020, celebrado entre a EMGERPI e a **LMAGALHÃES NASCIMENTO – ME (DISK ÁGUA)**, referente à Contratação de empresa para a aquisição de Água Mineral, visando atender demanda da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ (EMGERPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme Termo de Referência, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados. **Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscais do Contrato nº 07/2020 os seguintes servidores:

**I. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**II. MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES**, matrícula nº 287478-4, CPF: 600.121.273-29, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES  
Diretora-Presidente  
Of. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1021/2020

Teresina(PI), 16 de dezembro

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Fernando Vieira Assunção**, matrícula funcional nº 332982-8, CPF: 027.852.823-61, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, o seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
150/2020	Reforma da cobertura da U. E. Professora Sinhá Carvalho, localizada no município de Piri-piri - PI	F&W CONSTRUTORA LTDA ME (Construtora Aguiar) CNPJ 10.402.888/0001-42.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

PORTARIA SEDEC Nº 048/2020

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato de nº 026/2020 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC e

a MIG EMPREENDIMENTOS - CNPJ 14.128.772/0001 - 18, abaixo resumo do contrato:

PROCESSO Nº: 0181/2020;

CONTRATO: 027/2020 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIA "TAPA - BURACO" NAPI-221, QUE LIGAAO MUNICÍPIO DE PAUD'ARCO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, TERMO DE REFERÊNCIA E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2020;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Ficando designado o Gestor e Fiscal do contrato: **CÍCERO ANDRADE NEIVA - MAT. Nº 341178-8**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GERALDO MAGELABARROSAGUIAR**  
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
Of. 1224

PORTARIA SEDEC Nº 049/2020

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato de nº 026/2020 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC e a JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00, abaixo resumo do contrato:

PROCESSO Nº: 0007/2020;

CONTRATO: 028/2020 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE SANTARÉM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, TERMO DE REFERÊNCIA E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2020;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Ficando designado o Gestor e Fiscal do contrato: **JOAQUIM ARCOVERDE FILHO - MAT. Nº 25.211-5**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GERALDO MAGELABARROSAGUIAR**  
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
Of. 1233



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2020 – SEDEC/PI;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2020/2020;**

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2020 ORIUNDO DA CARTA CONVITE DE Nº 005/2020 E CONFORME PARECER PGE/PLC E DESPACHO, DESPACHO DA CGRF E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

**CONTRATADA:** MIG EMPREENDIMENTOS - CNPJ 14.128.772/0001 – 18;

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2020, ORIUNDO DA CARTA CONVITE DE Nº 005/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIA “TAPA – BURACO” NA PI – 221, QUE LIGA AO MUNICÍPIO DE PAU D’ARCO – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, TERMO DE REFERÊNCIA E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 219.202,94, (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.182.0003.1191;

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 E FR – 100;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE DEZEMBRO DE 2020;

**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE CASSIO ALVES SALDANHA PELA CONTRATADA. PUBLICA-SE.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.26 combinados com os artigos: art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 0181/2020, relativo ao processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 005/2020, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia manutenção e recuperação de rodovia “tapa – buraco” na PI – 221, que liga ao município DE PAU D’arco – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, termo de referência e quadro resumo de discrições orçamentárias.

CONSIDERANDO a instrução processual apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 005/2020;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 005/2020 a empresa: **MIG EMPREENDIMENTOS - CNPJ 14.128.772/0001 – 18**, para executar os serviços de manutenção e recuperação de rodovia “tapa – buraco” na PI – 221, que liga ao município de Pau D’arco – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, nas condições expressas em contrato e seus anexos, pelo valor de R\$ 246.706,61 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e seis reais e sessenta e um centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0003.3124; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FR – 100.**

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 1224

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2020**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que participar do certame autuado, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2020, PROCESSO SEDEC de nº 0441/2020, Objeto: visando à contratação de empresa(s) para executar serviços de engenharia conforme especificações em lotes, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. Que a Comissão de Licitação decidiu como habilitadas ao certame as licitantes: 1) - MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO/CNPJ 20.005.423/0001 – 76 e 2) - JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI/CNPJ 24.400.713/0001 – 00. Sendo considerada inabilitada a licitante: T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP – CNPJ 10.428.912/0001 – 12, por não anteder os itens: 8.3.2.5. e 8.3.4.2 do edital; as licitantes: CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA – EPP/CNPJ 19.671.243/0001 – 80 e GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI/CNPJ 37.173.949/0001 – 01, estão inabilitadas por não atenderem o item: 8.3.4.3 do edital. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: [cpldefesacivil.pi@gmail.com](mailto:cpldefesacivil.pi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação – SEDEC/PI

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**

Secretario de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI

Of. 1229

**AVISO**  
**CARTA CONVITE Nº 003/2020**  
**PROCESSO 0007/2020**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados o resultado da fase de proposta de preços e resultado final do processo de licitação instaurado por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE Nº 003/2020, Objeto:** contratação de empresa para a execução da implantação de sistema com rede de distribuição de água na Localidade Santarém, zona Rural do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí. As licitantes: 1) - PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 22.851.187/0001 - 70, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 278.343,02 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e dois centavos); 2) - JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 275.468,86 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 17.323.084/0001 - 05, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 275.996,94 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito), onde a comissão de licitação decidiu recomendar a homologação e adjudicação do objeto do processo de licitação a licitante JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00, por atender as exigências em edital pelo valor apresentado em proposta de preços no valor de R\$ 275.468,86 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar o Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: [cpldefesacivil.pi@gmail.com](mailto:cpldefesacivil.pi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2020.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

**GERALDO MAGELABARROSAGUIAR**  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

**Of. 1228**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2020 - SEDEC/PI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2020;**  
**FUNDAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2020 ORIUNDO DA CARTA CONVITE DE Nº 003/2020 E CONFORME PARECER PGE/PLC E DESPACHO, DESPACHO DA CGRF E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00;  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEMPOR OBJETO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2020, ORIUNDO DA CARTA CONVITE DE Nº 003/2020: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE SANTARÉM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, TERMO DE REFERÊNCIA E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 275.468,86 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.182.0003.3151;  
**Natureza da Despesa:** 44.90.51 e FR - 100/120;  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS;  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2020;  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA PELA CONTRATADA. PUBLICA-SE.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELABARROSAGUIAR**  
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art. 26 combinados com os artigos: art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 0007/2020, relativo ao processo de licitação autuado como CARTA CONVITE DE Nº 003/2020, Objeto: contratação de empresa para a execução da implantação de sistema com rede de distribuição de água na Localidade Santarém, zona Rural do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, termo de referência e quadro resumo de descrições orçamentárias.

CONSIDERANDO a instrução processual apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 003/2020;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 007/2020 a empresa: **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00**, para a execução da implantação de sistema com rede de distribuição de água na Localidade Santarém, zona Rural do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, nas condições expressas em contrato e seus anexos, pelo valor de R\$ 275.468,86 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo 06.182.0003.3151; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 100/120.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELABARROSAGUIAR**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 1233**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

### DISPENSA LICITAÇÃO Nº 13/2020

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna público o Aviso de Ato Administrativo da Ratificação da **Dispensa Licitação nº 13/2020**, Processo Administrativo SEI nº 00011.008071/2020-83, na forma do art. 26./caput /e em conformidade com o art. 24, IV e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93, a justificativa técnica concernente à contratação direta, por Dispensa Licitação, da empresa **F&W CONSTRUTORALTDAME (Construtora Aguiar)**, CNPJ nº 10.402.888/0001-42, com objetivo de **Reformar a cobertura da U. E. Professora Sinhá Carvalho, em Piripiri – PI**, no valor global de **R\$ 24.750,99 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**, através da aplicação de recursos da **Fonte 100 - Tesouro Estadual (000025 - Recursos dos Precatórios do FUNDEF)**. Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2020

**Número do Processo:** 00011.008071/2020-83. **Modalidade de Licitação:** Dispensa Licitação nº 13/2020. **Fundamento Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 15.093/2013. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ n. 06.554.729/0001-96. **Contratado:** F&W CONSTRUTORALTDAME (Construtora Aguiar), CNPJ n.10.402.888/0001-42. **Objeto:** Reforma da cobertura da U. E. Professora Sinhá Carvalho, em Piripiri – PI. **Prazo de Vigência:** 180 dias. **Prazo de Execução:** 30 dias. **Data da Assinatura:** 16/12/2020. **Valor Global:** R\$ 24.750,99. **Unidade Orçamentária:** 14102, **Plano de Trabalho:** 12368021956, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.3, **Fonte de Recursos:** Tesouro Estadual - 000025 - Recurso do Precatório do FUNDEF. **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário; Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2020.

SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Of. 338

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2020

**Número do Processo:** 00011.013425/2020-10. **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação n. 03.2020. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93; Decreto Estadual 15.093/2013. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ n. 06.554.729/0001-96. **Contratado:** Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, CNPJ nº 07.501.328/0001-30. **Objeto:** Execução de serviços para elaboração de projeto de pesquisa com o objetivo de fornecer dados técnicos para diagnóstico estrutural de 418 (quatrocentos e dezoito) imóveis de escolas da rede pública estadual para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI. **Prazo de Vigência:** 15 (quinze) meses. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 17/12/2020. **Valor Global:** R\$ 9.805.068,97 (nove milhões oitocentos e cinco e sessenta e oito reais, e noventa e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 14102, **Plano de Trabalho:** 12.362.0002.2964, **Elemento de Despesa:** 339039, **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual (000025 - Precatórios do FUNDEF). **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Samuel Pontes do Nascimento - Responsável.

## AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna público o **Aviso de Ato Administrativo da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 03/2020**, Processo Administrativo SEI nº 00011.013425/2020-10, na forma do art. 26./caput /e em conformidade com o art. 24, XIII e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93, a justificativa técnica concernente à contratação direta, por dispensa de licitação, da instituição **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX**, CNPJ nº 07.501.328/0001-30, com objetivo de executar os serviços de **elaboração de projeto de pesquisa com o objetivo de fornecer dados técnicos para diagnóstico estrutural de 418 imóveis de escolas da rede pública estadual para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI**, no valor global de **R\$ 9.805.068,97 (nove milhões oitocentos e cinco e sessenta e oito reais, e noventa e sete centavos)**, através da aplicação de recursos da **Fonte Tesouro Estadual - 000025 (Precatórios do FUNDEF)**. Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 366



## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004 / 2020

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2021, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução das Obras de Reforma do Edifício Chagas Rodrigues Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Piauí. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 3.451.041,96 (Três Milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como os depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 666





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 023/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital; e **Carlos Roberto Santos Damasceno**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/04/1992, CPF nº. 053.687.373-94 e Registro Geral nº. 245759220035 SSP-MA, residente e domiciliado na Quadra 50, Casa 14, Bairro: Parque Piauí, CEP: 64025-100, Telefone: (86) 3220-4494 / (86) 98103-2205, na cidade de Teresina – PI, doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º, X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.024283/2020-57, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato Temporário nº. 023/2016**, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do **MEMORANDO SEFAZ-PI/SUPAFT/UNITEC/GESAT Nº. 15/2020 (0970360) e REQUERIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATADO (0970409)**, revogando-se, portanto, a partir do dia **14 de dezembro de 2020**, todas as cláusulas do referido contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste

Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, que depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI  
P/CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Santos Damasceno**  
P/CONTRATADO

### Testemunhas:

*(assinado eletronicamente)*

1. **Cristovam Colombo dos Santos Cruz** – Superintendente SUPAFT.

*(assinado eletronicamente)*

2. **Paulo Sérgio Patrício de Lima** – Supervisor NUCON.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2020

**Número do Processo de Licitação:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 012/2020.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 012/2020.

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 012/2020, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.003810/2020-90, vinculado ao Ofício da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Ofício CGE-PI nº. 2488/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 067/2020, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico UNIGGP nº. 260/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 06.699.342/0001-28

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a locação, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de CENTRAIS TELEFÔNICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, do dia 16/12/2020 e com término em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 16/12/2020 a 16/12/2021.

**Data da Assinatura do Contrato:** 16/12/2020.

**Valor Global:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.246,52** (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 62.958,24** (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33903974.

**Fonte de Recursos:** 0100001001 – Tesouro Estadual.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** FRANCISCO VILMAR FILHO.

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

**Procedimento:** TOMADA DE PREÇO Nº 20/2020  
**Vencedor:** L2 CONSTRUÇÕES CANTANHEDE OLIVEIRA LTDA  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CORIM NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA.

### Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 20/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CORIM, NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA – PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA L2 CONSTRUÇÕES CANTANHEDE OLIVEIRA LTDA -, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 372.167,63 (trezentos e setenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 16 de dezembro de 2020.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 1381

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020	
Processo Administrativo	AC 002.1.2342/18-12 DL/SLS/SEADPREV, vinculado ao Parecer PGE Nº 2761/2019 e Processo SEI 00010.001216/2020-25
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 004/2020
Nome da Contratante	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC
CNPJ da Contratante	33.906.123/0001-45
Nome da Contratada	MERU VIAGENS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	09.215.207/0001-58
Resumo do objeto do contrato	PRESENTE CONTRATO SÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	17/12/2020 à 17/012/2021
Data de assinatura do contrato	17/12/2020
Valor global	139.179,06
Órgão/unidade orçamentária	110119/11119
Programa	04.122.0010.2000
Ação orçamentária	2000
Função	04
Subfunção	339033-122
Natureza de despesa	339033
Fonte de Recursos	100- RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Signatários do contrato	Pela Contratante: VIVIANE MOURA BEZERRA Pela Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

Of. 042

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	L MAGALHÃES NASCIMENTO – ME
CNPJ DO CONTRATADA	18.169.832/0001-00
RESUMO DO CONTRATO	O presente procedimento tem como objeto a aquisição de Água Mineral, visando atender demanda da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ (EMGERPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL	Vinculado aos ditames do Termo de Referência em conformidade com as normas da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, bem como a Dispensa de Licitação nº 004/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 de Dezembro de 2020
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA	339030-06
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES (Diretora-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso ) Pela Contratada: LEONARDO MAGALHÃES NASCIMENTO (representante da empresa L MAGALHÃES NASCIMENTO – ME (DISK ÁGUA)

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES  
Diretora-Presidente

Of. 538



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 035/2020/DPE/PI  
Processo Administrativo nº 00303.000897/2020-19/DPE/PI  
ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/EMATER/PI  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
CONTRATADO: FORTECOM LTDA  
CNPJ: 01.559.646/0001-76  
Objeto: Aquisição de equipamento de informática - cabo trançado cat.6; conector RJ45 fema gigalan cat.6; patch panel 24 portas cat.6; rack para servidores 42 US, respectivamente no quantitativo de 20 (vinte) unidades, 10 (dez) unidades, 20 (vinte) unidades e 01 (um) unidade,  
Valor Total do Contrato: R\$ 72.810,00 (setenta e dois mil e oitocentos e dez reais)  
Fonte Recursos: Natureza (449052) (Equipamentos e Material Permanente) (339030) (Material de consumo), Fonte de Recurso (100) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2851) (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica) (35101.03.092.0016.2855) (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).  
Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.  
Data de Assinatura: 18 (dezoito) de dezembro de 2020.  
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, improrrogável, por se tratar de contrato de execução instantânea. O recebimento definitivo do objeto encerra a vigência do contrato.  
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTECOM LTDA.

**Of. 125**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS**

São João do Piauí (PI), 06 de dezembro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 017/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.  
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HETNB, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 13.496.848/0001-03, para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar. O valor global do contrato será de R\$ 172.625,80 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Vilma Rodrigues Batista Moraes  
Diretora Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa nº 017/2020.  
Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES BARROS.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.  
CNPJ nº 13.496.848/0001-03.  
Endereço: Rua Treze de Maio (zona sul), nº 2209, Bairro Vermelho, Cep: 64.018-285, Teresina - PI.  
VALOR: R\$ 172.625,80 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/113/SUS.  
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2020.

Vima Rodrigues Batista Moraes  
Diretora Geral HETNB  
**Of. 275**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto nº 9.412/2018, e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa MED HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, para Fornecimento de Aquisição de Material de oxigênio, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

O valor global do contrato será de R\$ 4.959,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume a presente e o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 10 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora do HREP/SESAPI

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2020  
DISPENSA Nº 012/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.  
CONTRATADA: MED HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 27.025.521/0001-50.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei 8.666/93, c/ c Decreto nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020.  
OBJETO: Aquisição de Material de oxigênio, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.959,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais). FONTE DE RECURSOS: SUS -113 e Tesouro Estadual - 100; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.  
VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.  
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela Contratada: Maihara Gomes Leal - Representante Legal.

Valença do Piauí, 11 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora-Geral - HREP

**Of. 279**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	031/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ do Contratado	73.297.509/0001-11
Resumo do Objeto do contrato	Aquisição de Material Permanente para equipamento de Videolaparoscopia
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	17/11/2020
Valor Global	R\$ 169.426,53 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020, DISPENSA DE Nº 031/2020.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para equipamento de Videolaparoscopia.

FAVORECIDO:

EMPRESA: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Avenida Luiz Pasteur, nº 4959 - CEP: 93.290-010, Esteio-RS  
CNPJ: 73.297.509/0001-11

\* VALOR TOTAL: R\$ 169.426,53 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

\* FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores.

\* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 344

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 161/2020.DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/2020 PROCEDIMENTO: Nº 161/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 13.019.316/0001-77 OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares Permanente Valor total do contrato: R\$ 116.674,96 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 11/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 162/2020.DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 163/2020 PROCEDIMENTO: Nº 162/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: C.G DA SILVA FILHO - ME CNPJ: 07.816.730/0001-04 OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção da Ambulância Valor total do contrato: R\$ 24.665,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 11/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 163/2020.DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 164/2020 PROCEDIMENTO: Nº 163/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: P M DE O PEDROSA CNPJ: 12.519.423/0001-00 OBJETO: Serviços de Cópia Valor total do contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 11/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 164/2020.DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 165/2020 PROCEDIMENTO: Nº 164/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: C.G DA SILVA FILHO - ME CNPJ: 07.816.730/0001-04 OBJETO: Serviços de Manutenção na Ambulância Valor total do contrato: R\$ 2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta reais) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 15/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 165/2020.DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 166/2020 PROCEDIMENTO: Nº 165/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 08.986.525/0003-11 OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados Valor total do contrato: R\$ 9.704,05 (Nove mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data de Assinatura: 15/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa BLESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E ARMARINHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.250.807/0001-67 para fornecimento de material de limpeza, ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 11.217,70 (onze mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

## PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa BLESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E ARMARINHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.250.807/0001-67 para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de novembro de 2020.

O valor total será de R\$ 10.575,66 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

## PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa BLESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E ARMARINHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.250.807/0001-67 para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de novembro de 2020.

O valor total será de R\$ 10.575,66 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

## PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAUDE E VIDAL LTDA, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina - PI para fornecimento de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de outubro de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 27.371,27 (vinte e sete mil trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

## PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - CPL/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.005496/20-09

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE COLETA E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PAPEL DE FILTRO E SANGUE TOTAL QUE ATENDERÃO O PROGRAMANACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.**

TIPO: Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2020 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/01/2021 às 09h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2021 às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/01/2021 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 850757. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro: São Pedro, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br), no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.**

**Valdeci Pinheiro da Silva**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde  
Of. 524

## AVISO DE JULGAMENTO NOVA HABILITAÇÃO – Sessão realizada em 09/12/2020

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA 01/2020 – CPL/SESAPI. OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SENADOR CANDIDO FERRAZ”, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que ficam **HABILITADA** as empresas: 1) R MELO CONSTRUTORA LTDA., 2) C.W.C. CONSTRUTORA EIRELI, e ficando **INABILITADAS** as empresas: 1) CONSTRUTORAR. D. LTDA – EPP; 2) PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORAL TDA; 3) SAGA ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme o Artigo 109, da Lei 8.666/93. **Informações:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br).  
Publique-se:

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

**Danielle Vidal Martins**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2020  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2020  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI	
<b>Contratante</b>	Secretaria Estadual da Saúde do Piauí
<b>CNPJ da Contratante</b>	06.553.564/0001-38
<b>Objeto</b>	Rescisão dos contratos de prestação de serviço temporário, inerente ao Edital de Chamamento Público Simplificado Nº 01/2020, de 21 de março de 2020, da Secretaria Estadual da Saúde – SESAPI, para prestação de serviços técnicos profissionais no âmbito da rede pública estadual de saúde, com finalidade de combater a disseminação do Coronavírus (Covid-19) no território do Estado do Piauí, com efeitos especificados abaixo.

**RESCISÃO A PEDIDO**

Nº DO CONTRATO	NOME	CARGO	EFEITOS
328/2020	GENISE MAYARA ALVES DA SILVA ANUNCIACÃO	MEDICO PLANTONISTA	31/07/2020
633/2020	SUZANNE CARRI FARIAS	MÉDICO PLANTONISTA	31/07/2020
330/2020	KALINE CARDOSO DE OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA	31/07/2020
050/2020	JOSE ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR	FISIOTERAPEUT A PLANTONISTA	10/08/2020
058/2020	RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA	MÉDICO PLANTONISTA	10/08/2020
052/2020	JEFFERSON HERMANN GOMES SILVA	FISIOTERAPEUT A PLANTONISTA	04/08/2020
317/2020	GEORGIA SILVA SOARES MENOR	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/07/2020
331/2020	LORENA KELI LEMOS PIAULINO CRUZ	MÉDICO PLANTONISTA	01/07/2020
316/2020	EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/07/2020
166/2020	IARA SANTOS SILVA	MÉDICO PLANTONISTA	14/08/2020
426/2020	CLAUDIO SOARES BRITO NETO	PSICÓLOGO DIARISTA	10/07/2020
385/2020	JESSICA SABRINA BORGES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/09/2020
054/2020	ENIO KARJES DA SILVA LIMA	FISIOTERAPEUT A PLANTONISTA	01/09/2020
024/2020	LUANA RIPARDO DANTAS COSTA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/08/2020
046/2020	HELLANDERSON LAGES CARVALHO	FISIOTERAPEUT A PLANTONISTA	04/08/2020
051/2020	HELANNE KAROLINE NEPOMUCENO DE MIRANDA	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	04/08/2020
045/2020	ANTONIO ANCHIETA SOUSA FILHO	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	25/05/2020
094/2020	VICTOR LIRA RIBEIRO GONÇALVES DE CARVALHO	MÉDICO PLANTONISTA	28/09/2020
353/2020	SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	30/05/2020

**RECISÃO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OBSERVANDO OS RESPECTIVOS TERMOS)**

**CONTRATUAIS)**

313/2020	JONAS FERREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/2020
398/2020	JOÃO VITOR GOMES BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/07/2020
549/2020	NATÁLIA MARIA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2020
060/2020	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	MÉDICO PLANTONISTA	20/08/2020
514/2020	ANTÔNIA NATHÁLIA BATISTA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2020
540/2020	MARIA DE LOURDES LIRA DE SOUSA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2020
<b>SIGNATÁRIO</b>		<b>FLORENTINO ALVES VERAS NETO</b>	

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2926



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.02/2020  
PROCESSO Nº. 376/2020**

**O ESTADO DO PIAUI**, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação da modalidade Pregão Presencial com registro de preços, regida pela Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** A contratação de empresa de capacitação para fornecer profissionais para realização de cursos de capacitação para produtores rurais, empresa de organização de eventos e empresa para fornecimento de materiais e alimentos para execução dos cursos de capacitação. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 04/01/2021 às 10:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.458.080,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais). **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Mayara Matos Gonçalves Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Simone Pereira de Farias Araújo  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
Of. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência nº 001/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I – pavimentação de 5.369,76 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de São João do Piauí – PI; LOTE II – pavimentação de 25.508,90 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de São João do Piauí – PI; e LOTE III – pavimentação de 7.584,30 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Santa Luz – PI, declarando habilitadas as empresas Construtora Realiza Ltda, Construtora Caxé Eireli, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Saga Engenharia Ltda, F. Costa Construtora Ltda e Prada Locações de Veículos & Construções Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Ficam intimados os licitantes da data de abertura das propostas de preços a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2020, às 12:00 (doze) horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

**DELSORUBEN PEREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, nos seguintes municípios: LOTE I – pavimentação de 7.952,42 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de São Lourenço do Piauí – PI; LOTE II – pavimentação de 5.958,18 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Queimada Nova – PI; e LOTE III - pavimentação de 8.240,32 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Bom Jesus – PI, declarando habilitadas as empresas Construtora Realiza Ltda, PM de Castro e Castro Construtora Ltda – ME, POTY Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Construtora Caxé Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Ficam intimados os licitantes da data de abertura das propostas de preços a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2020, às 09:00 (nove) horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

**DELSORUBEN PEREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, nos seguintes municípios: LOTE I – pavimentação de 10.197,02 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de São Miguel do Tapuio – PI; LOTE II – pavimentação de 10.094,44 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Dom Inocêncio – PI; e LOTE III – pavimentação de 6.444,07 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Flores do Piauí – PI, declarando habilitadas as empresas F. Costa Construtora Ltda, Poty Construtora e

Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Realiza Ltda, PM de Castro e Castro Construtora Ltda – ME e Construtora Caxé Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Ficam intimados os licitantes da data de abertura das propostas de preços a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2020, às 10:30 (dez e meia) horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

**DELSORUBEN PEREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I – pavimentação de 3.519,64 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Ribeira do Piauí – PI; LOTE II – pavimentação de 6.647,62 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Ribeira do Piauí – PI; e LOTE III – pavimentação de 5.839,26 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Lagoa do Piauí – PI, declarando habilitadas as empresas V M Pessoa Feitosa Monteiro Eireli – EPP (Econsel Construções e Serviços), Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Convita Ltda – ME e Construtora Caxé Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Ficam intimados os licitantes da data de abertura das propostas de preços a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2020, às 12:00 (doze) horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

**DELSORUBEN PEREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, compreendendo: Lote I – pavimentação de 6.277,62 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Castelo do Piauí – PI; Lote II – pavimentação de 4.863,78 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Redenção do Gurgueia – PI; e Lote III – pavimentação de 5.135,82 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Angical do Piauí – PI, declarando habilitadas as empresas MP Engenharia Eireli – ME, Construtora Casa Forte Ltda – EPP, Construtora Convita Ltda – ME e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Ficam intimados os licitantes da data de abertura das propostas de preços a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2020, às 09:00 (nove) horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

**DELSORUBEN PEREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Ribeira do Piauí – PI, trecho: sede do município ao Povoado Barriguda, com extensão de 25,581 km, declarando habilitadas as empresas Tecnic Construtora Ltda, F.T.S Construtora Ltda-ME e SEAC Construções e Projetos Ltda-EPP e Inabilitada a empresa Construtora Realiza Ltda, pelo não atendimento ao item 8.4 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Ficam intimados os licitantes da data de abertura das propostas de preços a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2020, às 10:30 (dez e meia) horas. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

**DELSORUBEN PEREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Of. 1281



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

## EXTRATO DO CONTRATO nº 82/2020-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000806/20-HPMPI  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 72/2020 – HPMPI.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, **Parecer Nº 322/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI**, Parecer **Referencial** da Controladoria-Geral do Estado do Piauí nº **CGE Nº 003/2020 (ID 0688683)** e, demais legislações pertinentes, no que couber;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.  
**CNPJ nº** 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.238.951/0001-54;  
**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar, para suprir às necessidades do HPMPI;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 (Cento e oitenta) a partir dessa data, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2020;  
**VALOR R\$:** 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais);  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4999;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 113 (SUS);  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.  
**Pela Contratada:** Bruno Camargo Lima de Aquino, CPF nº 621.118.683-53;  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 83/2020-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000598/20-HPMPI  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 12/2020 – HPMPI.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, **Parecer Nº 230/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI**, Parecer **Referencial** da Controladoria-Geral do Estado do Piauí nº **CGE Nº 003/2020 (ID 0688683)** e, demais legislações pertinentes, no que couber;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.  
**CNPJ nº** 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** M dos M Peres de Brito Serviços Gráficos, CNPJ nº 16.917.252/0001-10;  
**OBJETO:** aquisição de material gráfico, para suprir às necessidades do HPMPI;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 (Cento e oitenta) a partir dessa data, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2020;  
**VALOR R\$:** R\$ 7.255,00 (Sete mil e duzentos e vinte e cinco reais.);  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4999;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 100 (Tesouro);  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.  
**Pela Contratada:** Maria dos Milagres Peres de Brito, CPF nº 004.617.073-14;  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2020  
**PARTES:** Instituto de Desenvolvimento do Piauí (CNPJ nº 9.034.960/0001-47) e Município de São Pedro do Piauí – PI, 06.554.810/0001-76.  
**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural e urbana no Município de São Pedro do Piauí – PI, área 10.080,00 m².  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**ASSINAM:** Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, José Maria Ribeiro de Aquino Junior, pelo município de São Pedro do Piauí – PI.

Of. 1678



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.008904/2020-55**  
**Ratificação /Dispensa n.º 09/2020**  
**Objeto:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) caixas de copo descartável de 150ml para água e 30 (trinta) caixas de copo descartável para café de 50ml.  
**Contratado:** Maxx Lanchonete Ltda, CNPJ N.º 20.238.149/0001-10  
**Justificativa/Ratificação –** Dispensa de Licitação  
**Valor estimado total: R\$ 16.761,00**  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Publique-se.

Teresina, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 133





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	PROCESSO SEI Nº 00017.002084/2020-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME..
CNPJ DA CONTRATADA:	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução e vigência do Contrato nº 017/2019, relativo à obra de contratação de uma Empresa de Engenharia para Execução de Reforma ao Edifício anexo à Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN, conforme art. 57, parágrafo 1º em conformidade com os incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 08/03/2021. 1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 16/03/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1.1 O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 08/03/2021. 1.2 A vigência do contrato será prorrogada até a data de 16/03/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	08/12/2020 – 08/03/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	07/12/2020
VALOR GLOBAL:	NADA
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2388
NATUREZA DA DESPESA:	449051 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 100 – Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Elaine de Sousa Costa Mourão Ribeiro pela CONTRATADA.

Of. 1112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 023/2020/CPL/SEJUS-PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.000198/20**  
**OBJETO:** Aquisição de munições.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação conformidade com o artigo 25, I, das normas da Lei nº 8.666/93, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEJUS/PI.  
**CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC)  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº 57.494.031/0001-63**  
**VALOR:** 69.160,00 (sessenta e nove mil cento e sessenta reais)  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2020  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030  
**FONTE DE RECURSO:** 118  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, - Representante Legal da Empresa.

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2020 PROCESSO 0322/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CARTA CONVITE Nº 007/2020**, **Objeto:** contratação de empresa para executar a implantação de dois sistema de abastecimento de água simplificado no bairro lagoa de fora, zona urbana do município de Nossa Senhora dos Remédios – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí. **Fonte de Recurso:** Classificação Orçamentária: 06.182.0003.3151; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/120. **Data e horário e local do Recebimento dos envelopes:** Documentação de Habilitação e propostas, até às 9h00min (nove) horas, do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: [cpldefesacivil.pi@gmail.com](mailto:cpldefesacivil.pi@gmail.com). **Valor total estimado de R\$ 253.158,28** (duzentos e cinquenta e três mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). **Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: [cpldefesacivil.pi@gmail.com](mailto:cpldefesacivil.pi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

**GERALDO MAGELABARROS AGUIAR**  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 1237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.064/2020 PROCESSO Nº. 176/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 9.734,12 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Conceição do Canindé – PI. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 14/01/2021 às 9h. **VALOR ESTIMADO: R\$ 786.369,67 (Setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).** **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: [seagro.piaui@gmail.com](mailto:seagro.piaui@gmail.com)

Mayara Matos Gonçalves Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Simone Pereira de Farias Araújo  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 647



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

### REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 003/2020

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará ao Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 003/2020, na modalidade eletrônica, do tipo “Menor Preço por Item”, regida pela Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Medida Provisória nº 961, de 2020; Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93 e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015, Processo Administrativo SEI nº 00011.018901/2020-81, cujo objeto execução das obras de instalação de subestação e instalação elétrica interna para climatização das escolas da rede estadual nos municípios de Brasileira, Colônia do Gurguéia, Picos, Jaicós, Teresina, Simões e São Francisco de Assis do Piauí. Valor Global: R\$ 606.740,79 (seiscentos e seis mil setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Abertura: 22/01/2021, às 10h00min, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br (Código UASG 925478). Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Fonte de Recurso: 00 (Tesouro estadual) – Plano Orçamentário 000025 (Plano de aplicação FUNDEF- Recurso do Precatório). Aquisição do Edital e dos Anexos: www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: (86) 3216-3239/3212. Email: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDUC/PI

Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PARCERIA Nº 01/2020

PROCESSO Nº: 00003.000883/2020-80

PARECER PGE Nº: 294/2020/SETOR/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção – CRIA CNPJ 11.047.597/0001-46

OBJETO: Executar o Projeto Mudando Destinos a fim de garantir a convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes que vivem institucionalizadas.

VALOR: R\$ 120.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 300101

PROGRAMA: 0010

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 0100001001

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020

VIGÊNCIA: de 18/12/2020 a 18/12/2021

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC, CPF 277.545.393-87 (Contratante) e Raquel Nogueira Passos – Presidente do Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção – CRIA, CPF 019.535.643-80.

Of. 922

### Extrato de Contrato Nº 54/2020

Processo Administrativo: 00024.000662/2020-63  
Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 004/2020-DL/SLC/SEADPREV, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: MERU VIAGENS EIRELI EPP

CNPJ da Contratada: 09.215.207/0001-58

Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

Valor: R\$ 725.190,00 (Setecentos vinte Cinco Mil e Cento Noventa Reais)

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, 30104, Natureza de despesa 339033, Projeto Atividade: 1996, 4060, 3148, 4128, 2983, 3116

Fonte de Recursos: 0118000000 e 0100001001.

Data da assinatura: 14/12/2020

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Gabriel Severo Pereira Gomes - MERU VIAGENS EIRELI EPP (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário

Of. 932



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020 CPL/SAF Processo Administrativo nº AA.014.1.002204/19-61

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/10/2020, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇO nº 012/2020 que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de 7.854,60m² pavimentação de vias em paralelepípedo no povoado Côcos na zona rural do município de Jardim do Mulato/PI, cujo resultado o que se segue, foi foram considerado habilitadas as empresas: Construtora Marcos Assunção Ltda. CNPJ: 02.390.220/0001-02, Construtora Casa Forte Ltda. CNPJ: 19.671.243/0001-80, TWY Construtora & Cia Ltda. CNPJ: 10.428.912/0001-12, Construtora e Incorporadora Soma Ltda. CNPJ: 03.611.987/0001-88, por cumprirem todos os requisitos do Edital e foram consideradas inabilitadas as empresas: J.W Construções Ltda. CNPJ: 07.850.136/0001-30, por descumprir o item 8.3.3.3, 8.3.3.3.3, 8.3.4.1.1 e o item 8.3.5.1, VM Pessoa Feitosa Monteiro Eireli CNPJ: 04.603.664/0001-04 por não ter apresentado o item 8.3.5 e o item 8.3.3.4.1, Construtora Videira Ltda. CNPJ: 22.596.890/0001-89 por ter descumprido o item 8.3.5.4, Ricardo Farias Construções Eireli CNPJ: 34.725.709/0001-76 por descumprir o item 8.2 e o item 8.3.3.5, item 8.3.3.2

Faculta-se a interposição de no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

Lívia Maria Lima de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 300

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 03/2020**  
**PROCESSO Nº AA.014.1.002573/19-29 SAF/PI**  
**SEI nº 00323.000056/20-73**

**O ESTADO DO PIAUÍ**, através da Secretária da Agricultura Familiar/SAF por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 085/20 de 09 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 193, p 11, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir:

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Básica de processamento de Pescado- UBPP no território Entre Rios, município de Demerval Lobão, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

**Credenciamento e Abertura:** 29/12/2020 08:30hs. **Tipo** menor preço,

**Regime** empreitada por preço unitário

**Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá, Teresina/PI

Telefone: (086) 3216-2160

Email: saf@saf.pi.gov.br;

licitacaosaf@gmail.com;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria da Agricultura Familiar

Of. 977



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020 E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FDS), REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; A ENTIDADE ORGANIZADORA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER; O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI; A CRE – COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO E A CAO – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO E LEGALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.**

**ENTIDADE ORGANIZADORA:**

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 12.175857/0001-21

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

CNPJ: 00.360.305/0001-04

**OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA** – Viabilizar a construção de unidades residenciais e pagamento de suas despesas de legalização e trabalho social.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do termo, com eficácia a partir da data de publicação, no prazo de doze (12) meses conforme os termos da CLÁUSULA SEXTA.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA:** 07 de Dezembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA**

**PELA ENTIDADE ORGANIZADORA:** CARMÊN LÚCIA CASTELO BRANCO ROCHA CAMPELO

**PELA ADH:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CAIXA:** JONATHAN BORGES DE MELO VALENÇA

**PELA CRE:** MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES CRUZ; OSCAR SILVA FRANCO

**PELA CAO:** ANA CLEIA RIBEIRO GOMES; CLAUDIA MARIA GOMES DA SILVA; MARIA JOSÉ PORTELA

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral da ADH/PI

Of. 49

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05.2020 E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FDS), REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; A ENTIDADE ORGANIZADORA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DO PIAUÍ; O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI; A CRE – COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO E A CAO – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO E LEGALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.**

**ENTIDADE ORGANIZADORA:**

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DO PIAUÍ

CNPJ: 23.498.868/0001-69

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

CNPJ: 00.360.305/0001-04

**OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA** – Viabilizar a construção de unidades residenciais e pagamento de suas despesas de legalização e trabalho social.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do termo, com eficácia a partir da data de publicação, no prazo de doze (12) meses conforme os termos da CLÁUSULA SEXTA.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA:** 07 de Dezembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA**

**PELA ENTIDADE ORGANIZADORA:** MEIRILEIDE DE JESUS CARVALHO

**PELA ADH:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CAIXA:** JONATHAN BORGES DE MELO VALENÇA

**PELA CRE:** NEIDE DE JESUS CARVALHO; CELSA ALMEIDA DE SOUSA; JORDILALENI MARIA DE ARAUJO SILVA

**PELA CAO:** ANTÔNIO FERNANDO DE MACÊDO; DANILO ALVES DE OLIVEIRA; JOICE RODRIGUES BARROSO.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral da ADH/PI

Of. 50



## OUTROS



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "e" do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **29 de dezembro de 2020**, às 10:00h (dez horas), através de videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

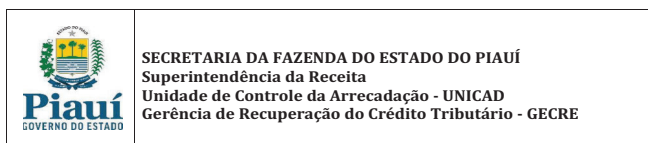
1. Eleição e posse de membro do Conselho de Administração da EMGERPI, para ocupar a vaga destinada ao representante da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, conforme dispõe o Estatuto Social.

Teresina, 16 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Alina Célia Santos Menezes  
Diretora Presidente

Of. 553  
3 - 2



### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 083/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009984	30/05/2020	R\$ 606,24
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009976	30/05/2020	R\$ 112,95
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009968	30/05/2020	R\$ 53,20
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009712	28/05/2020	R\$ 1.765,00
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009704	28/05/2020	R\$ 35,30
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009682	28/05/2020	R\$ 176,50
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009674	28/05/2020	R\$ 353,00
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009666	28/05/2020	R\$ 176,50
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009640	28/05/2020	R\$ 353,00
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009747	28/05/2020	R\$ 3.530,00
19458151-9	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA	220000630009739	28/05/2020	R\$ 3.883,00

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

Osvaldo Lopes Araújo  
GECRE

Of. 22

O (A) Lavebrás Gestão de Têxteis S.A (BIOLAV LAVANDERIA LTDA) torna público que solicitou a SEMAR a mudança de titularidade do processo nº5927/16 Portaria 416/17 Tipo de Outorga de Uso de um poço tubular na localidade Avenida Coronel Costa Araújo no 2421 Horto Florestal no município de Teresina-PI, Sub-bacia rio Poti, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas 05o04'00,27" S/42o46'48,17" W para reservar 2.522,88 m³/h ano para uso finalidade do uso.

P. P. 3906



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/P - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc-pi.gov.br

Processo Nº: 00011.025227/2020-91

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 10/2020

### EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

#### CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei 9.394/1996, que estabelece a possibilidade de organização da educação básica em ciclos, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;

A reorganização das atividades educacionais com a adoção de regime especial de aulas não presenciais nas escolas da Rede Estadual de Educação no ano de 2020 que evidenciou desigualdades nas condições materiais dos estudantes para as atividades remotas;

O Parecer CNE/ CP 15/2020 possibilita a organização escolar em um continuum de dois anos/séries;

A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de matrícula, renovação, remanejamento ou transferência de aluno(s) da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

A importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o Ano Letivo de 2021 estabelecidos pela SEDUC e presentes nos Anexos deste Edital.

#### TÍTULO I

#### DA CONSTITUIÇÃO DA REDE E DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

#### CAPÍTULO I

#### DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

**Art. 1º** - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por Unidades Escolares e Centros de Ensino com atendimento em etapas Fundamental e Médio, na modalidade Regular, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, no Regime de Tempo Integral e Tempo Parcial.

#### CAPÍTULO II

#### DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

**Art. 2º** - Excepcionalmente devido à pandemia da Covid-19, na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí, os anos letivos de 2020 e 2021, serão considerados como um único ciclo educacional contínuo, compreendido como o conjunto de quatro bimestres letivos, implementados em 2020 e de período especial, 1º e 2º períodos a serem executados em 2021.

**Art. 3º**- O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes Etapas:

- I - Teste Seletivo;
- II - Matrícula Nova (realizada de forma online);
- III - Renovação de matrícula (permanência do aluno matriculado na mesma escola no ano de 2020);
- IV - Remanejamento e transferência de alunos (movimentação de alunos de uma escola para outra);
- V - Confirmação presencial da matrícula nova, com apresentação da documentação exigida nesse Edital.

§ 1º- Os Centros Estaduais de Educação Profissional, autorizados pela Secretaria Estadual de Educação, através da Unidade de Educação Técnica Profissional – UETEP, poderão realizar Processo Seletivo, nos casos em que a demanda for superior a oferta de vagas.

§ 2º - Os Centros Estaduais de Tempo Integral, nos termos da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA SUEB e SUETPEJA Nº 004/2019**, poderão realizar Processo Seletivo, para ingresso no ano letivo 2021.

## SEÇÃO I

### DO TESTE SELETIVO

**Art. 4º** - Os Centros autorizados a realizar o teste seletivo deverão concluir o processo até dia **08 de janeiro de 2021 (Anexo II)**

I - Os Centros que realizarão o teste seletivo deverão seguir as datas dispostas no Edital de Matrícula.

II - Caberão aos Centros a organização, inscrição, seleção e divulgação do resultado do teste seletivo.

III - Os alunos não aprovados no teste seletivo poderão realizar a Matrícula Nova em outras Escolas da Rede.

## SEÇÃO II

### DA MATRÍCULA NOVA

**Art. 5º** - O ingresso dos alunos novos na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí acontecerá através da **matrícula online**, no site [www.seduc.pi.gov.br/matrícula](http://www.seduc.pi.gov.br/matrícula).

I - A **matrícula nova** acontecerá no período de **18 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021**, sendo obrigatória a entrega da documentação conforme definido neste Edital.

II - As escolas da rede estadual deverão assegurar o acesso ao site de matrícula para os alunos com dificuldade de acesso a internet.

**Parágrafo Único:** A alteração na oferta de série/ano, etapa ou modalidade de ensino pela instituição Escolar deverá ser solicitado a Unidade de Gestão e Inspeção Escolar-UGIE, para autorização da SEDUC.

## SEÇÃO III

### DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**Art. 6º** - A Renovação de Matrícula é a fase na qual assegura ao aluno matriculado em 2020 vaga para prosseguimento na Unidade Escolar ou Centros de Ensino onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino que a instituição oferta.

**Art. 7º** - A Renovação de Matrícula ocorrerá, no período de **18 a 30 de dezembro de 2020**, cabendo à escola a formação de turma para o ano letivo 2021.

I - Será realizada automaticamente

II - Os alunos que cursaram em 2020 o 3º Ano do Ensino Médio e da Educação Profissional e a VII Etapa da Educação de Jovens e Adultos e que não concluíram seus respectivos Ano/Série ou Etapa serão matriculados em turmas especiais para integralização curricular.

## SEÇÃO IV

### DO REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA

**Art. 8º** - O Remanejamento corresponde à redistribuição de alunos nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí:

I - Ocorrerá para o aluno que não puder ser atendido na mesma Unidade Escolar ou Centros de Ensino em que estudou no ano letivo de 2020, por não existir a série/ano/etapa seguinte.

II - Ocorrerá online, no site [www.seduc.pi.gov.br/matrícula](http://www.seduc.pi.gov.br/matrícula), opção **remanejamento**, conforme disponibilidade de vagas.

III - O Remanejamento acontecerá no período de **18 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021**.

IV - As escolas da rede estadual deverão assegurar o acesso ao site de matrícula para os alunos com dificuldade de acesso a internet.

**Art. 9º** - A transferência corresponde ao desligamento ou ingresso de alunos entre as Redes de Ensino.

I - A transferência ocorrerá por solicitação do pai/mãe/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando este for maior de idade, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à instituição onde estuda.

II - A transferência ocorrerá no período compreendido entre os dias **21 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021**.

**Art. 10º** - O remanejamento, bem como a transferência vincula o aluno ao novo estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema iSeduc;

§ 1º - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da unidade escolar ou centro de ensino de destino confirmando a existência da vaga.

§ 2º - O remanejamento entre as unidades escolares e centros de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e a transferência para estabelecimento de ensino de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendário Letivo 2021.

## SEÇÃO V

### CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA NOVA

**Art. 11** - A confirmação presencial é a fase na qual será confirmada a matrícula na escola ou centro e ocorrerá através de registro em livro de matrícula, ficha individual e com a entrega da documentação exigida nesse Edital;

I - A confirmação da **matrícula nova** acontecerá no período de **18 a 22 de janeiro de 2021**, conforme agendamento da escola em atendimento ao Protocolo Sanitário.

**Art. 12** - As matrículas para a Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí obedecerão ao Calendário Letivo 2021 (**Anexo I**).

**Art. 13** - As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano.

**Parágrafo Único** - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos de idade após a data da matrícula.

**Art. 14** - As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão realizadas nas escolas que já ofertam os Anos Iniciais e nos casos em que o município não atenda a demanda na sua totalidade conforme a resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010, em seu Art. 8º,

§ 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

§ 2º As crianças que completarem 6 (seis)anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-Escola).Em qualquer situação será necessário solicitar autorização prévia da UGIE/SEDUC.

**Art. 15** -As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

I - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;

II - Nos CETIs (Centros Estaduais de Tempo Integral), nas Unidades Escolares e anexos que em 2020ofertaram regularmente o Ensino Médio;

III - Nas Unidades Escolares que em 2020 não ofereceram Ensino Médio, desde que tenham a prévia autorização da UGIE/SEDUC.

**Art.16** - Em cumprimento ao que dispõe o art.12 do Estatuto da Criança e do Adolescente, os alunos com idade igual ou inferior a 17 (dezesete) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno, em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis, obedecendo ao disposto a seguir:

I - Quando se tratar de menores de quatorze anos de idade, em nenhuma hipótese, deve ser deferido os requerimentos de matrículas;

II - Quando se tratar de maiores de quatorze anos e menores de dezesseis anos de idade, seja solicitada, para efetivação da matrícula, a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, para fins de reconhecimento do contrato de aprendizagem e seja, cumulativamente, exigida prova da carga horária superior a 04 (quatro) horas diárias;

III - Quando se tratar de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito de idade seja solicitado a demonstração documental da relação de trabalho (por exemplo, cópia da CTPS ou de recibo de verba trabalhista); e, na ausência desta prova formal, declaração subscrita pelo adolescente, acompanhado de seu pai ou responsável, de que é trabalhador, na qual constem o nome e endereço do empregador, bem como o horário do trabalho;



**IV** - Em hipóteses de requerimentos de matrícula no ensino, noturno fundada em relação de emprego em desacordo com as situações acima descritas, comunicar à Superintendência Regional do Trabalho e ao Conselho Tutelar da região, para, respectivamente, a adoção das providências ligadas à regularização da relação de trabalho e medidas de proteção cabíveis ao caso;

**V** - Em qualquer das situações supracitadas, não orientar o interessado a procurar o Conselho Tutelar ou outro órgão visando à obtenção de autorização, permissão ou similares para ensino noturno.

**Art. 17** - A matrícula para os cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de **Educação Profissional** será realizada para:

**I** - Curso de Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental;

**II** - Educação Profissional Integrada com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos- EJA TEC, para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental e possuam idade igual ou superior a 18 anos na data da matrícula;

**III** - Curso Subsequente Presencial para os alunos que concluíram o Ensino Médio;

**IV** - Curso Concomitante Presencial (Via Mediação Tecnológica ou não), para alunos matriculados na 1ª, 2ª do Ensino Médio Regular e VI Etapa da Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 18** - O processo de matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá efetivar-se nas seguintes situações:

**I** - O Aluno será remanejado de outra unidade de ensino ofertante de educação profissional, desde que possua vaga para o mesmo curso, na mesma série, módulo e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;

**II** - A matrícula para os alunos transferidos será feita mediante a análise e adequação do currículo, sendo o aluno informado, no ato da matrícula, dos dias e horários que ele deverá fazer a complementação curricular, caso a análise indique;

**III** - A matrícula nova para o Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos de idade, no ato da matrícula;

**IV** - A matrícula para os cursos Educação Profissional Integrada a Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos -EJA TEC será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental e declarar que não possuam Certificado de Conclusão de Ensino Médio, mediante assinatura do termo de responsabilidade.

**V** - A matrícula de alunos novos será efetuada nas unidades escolares ou centros de ensino conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo II e mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

**a)** Quando houver procura para matrícula acima do número de vagas ofertadas, os Centros Estaduais de Educação Profissional poderão realizar Processo Seletivo com a devida autorização pela Diretoria da Unidade de Educação Técnica e Profissional, exceto nos Centros Estaduais de Tempo Integral.

**b)** Nos cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no **Anexo III** deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos;

**c)** A matrícula para o Curso de Instrumentos Musicais do Eixo Produção Cultural e Design será feita após participação/aprovação em teste de aptidão;

**d)** A matrícula para o curso de Enfermagem será vetada aos alunos com idade menor de 16 (dezesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

**e)** A matrícula no Ensino Médio Integrado, os alunos do Ensino Fundamental concluintes na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí em 2019.

**Art. 19** - Os cursos de Educação Profissional Técnica serão ofertados nas formas:

**a)** Ensino Médio Integrado Regular, seriado com 05 (cinco) horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

**b)** Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, seriado com 07(sete) horas e 30(trinta) minutos de atividades pedagógicas por dia, com 03 (três) anos de duração;

**c)** Ensino Médio Integrado a Educação de Jovens e Adultos, modular semestral, com 03 (três) horas e 33(trinta e três) minutos de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

**d)** Ensino Médio Integrado - Pedagogia da Alternância é desenvolvida nas Escolas Agrotécnicas, nos Centros Estaduais de Educação Profissional Rural - CEEPRU e Escolas Família Agrícola - EFAS com 08 (oito) horas e 33( trinta e três) minutos de atividades diária, alternadas entre a Escola e o campo/família, com 15 (quinze) dias em cada espaço.

**e)** Ensino Médio Concomitante ao Técnico via Mediação Tecnológica-Desenvolvido nas unidades de ensino que possuem Kit de Mediação, com 12 horas semanais, em 4 módulos e duração de dois anos.

**f)** Ensino Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Ofertados para alunos que já concluíram o ensino médio e desenvolvido em módulos semestrais com 20 horas semanais e duração de até dois anos.

**Art. 20** - Os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado Regular, Alternância, EJA TEC, Integrado de Tempo Integral, Concomitante Presencial, subsequente presencial serão oferecidos nos locais mencionados no **Anexo III**.

**Art. 21** - Para cursos técnicos de nível médio na forma concomitante presencial via Canal Educação, a renovação para o Módulo seguinte será automática com comprovação de sua aprovação no Módulo anterior.

**Art. 22** - As matrículas para a **Educação de Jovens e Adultos - EJA** permanecerão nas unidades escolares e Centros de Educação de Jovens e Adultos- CEJAs, que ofertaram esta modalidade de ensino em 2020, respeitando o limite de número de alunos por turma, estabelecido neste edital e, ainda, conforme reordenamento realizado pela SEDUC.

**I** - Nas unidades escolares e CEJAs, que ofertaram EJA, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 2020, e nas que não ofereceram essas etapas, desde que tenham demanda de oferta, e autorização da UGIE/SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

**§ 1º** - O aluno que até a data da matrícula estiver fora da faixa etária de ingressar no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, Ensino Médio, 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, deverá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos, conforme art. 37 da LDBEN Nº 9.394/1996.

**§ 2º** - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim e com prévia autorização da UGIE/SEDUC.

**§ 3º** - O Ensino Médio, na modalidade EJA, será ofertado em dois anos (24 meses), em todas as unidades escolares e CEJAs.

**§ 4º** - A Educação de Jovens e Adultos ofertará em 2021, inicialmente para as GREs de Teresina matrículas para o Ensino Médio na forma de atendimento à Distância - EAD;

**§ 5º** - Os Exames de Certificação a nível Estadual - ECCEJA serão ofertados em 2021 para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**II** - A matrícula dos alunos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA, nas unidades escolares e CEJAs, será realizada na oferta presencial e, obedecerá ao edital de matrícula do Sistema Estadual de Ensino levando em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010 e Resolução CEE/PI Nº 061/2015;

**III** - Será assegurada a oferta de matrículas, na I ETAPA/ Alfabetização, em todas as unidades escolares e CEJAs, aos alunos provenientes do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do Estado do Piauí, mediante autorização da abertura de turmas pela UEJA/UGIE - SEDUC-PI.

**IV** - O aluno proveniente do exame de certificação ENEM realizado entre 2010 e 2016, que não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa VII - EJA (3ª série do Ensino Médio) com a finalidade de cursar as disciplinas das áreas de conhecimento não concluídas com êxito, em regime presencial, desde que apresente a escolarização das etapas anteriores. Caso não seja comprovada a escolarização, o aluno será submetido à avaliação diagnóstica.

**V** - O aluno proveniente do exame de certificação ENCEJA a partir 2016 que não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa VII - EJA (8ª e 9ª Anos do Ensino Fundamental) ou etapa VII - EJA (3ª série do ensino Médio) com a finalidade de cursar as disciplinas das áreas de conhecimento não concluídas com êxito, em regime presencial, desde que apresente a escolarização das etapas anteriores. Caso não seja comprovada a escolarização, o aluno será avaliado de forma escalonada.

**§ 6º** - A oferta que se refere ao art. 22 Incisos III e IV é restrita ao atendimento nos Centros de Educação de Jovens e Adultos CEJAs.

**Art. 23** - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica.

## TÍTULO II

### DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

#### CAPÍTULO III

##### DA OFERTA DE VAGAS

**Art. 24** - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares e Centros de Ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí no site da SEDUC e na Sede das Gerências Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertado por cada unidade escolar ou centros de ensino. (**Anexo IV**)

**Art. 25** - A Unidade Escolar ou Centros de Ensino deverá matricular os alunos de acordo com:

**I** - O número de alunos estabelecido neste Edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

**II** - Os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PI Nº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

**Art. 26** - Caso em alguma escola a procura por matrícula no sistema iSeduc seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá informar a lista excedente à GRE para que sejam tomadas as devidas providências junto a UGIE/SEDUC.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

**Art. 27** - Para a organização das turmas, a SEDUC estabelece o número de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo:



I – No Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos, a formação de turmas obedecerá:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Número de alunos	25	30

II – No Ensino Médio a formação de turma obedecerá:

	ZONA RURAL	ZONA URBANA
	1º ao 3ª Série	1º ao 3ª Série
Número de alunos	30	40

III – Nas escolas de Tempo Integral, a formação de turmas obedecerá:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1º ao 3ª Série
Número de alunos	25	30	40

IV – Nas unidades escolares de Educação Profissional, a formação de turmas obedecerá:

	INTEGRADO REGULAR	INTEGRADO EJA TEC PROEJA	REGIME DE ALTERNÂNCIA	CONCOMITANTE PRESENCIAL	SUBSEQUENTE PRESENCIAL
Número de alunos	40	40	25	40	45

V – Na Educação de Jovens e Adultos a formação de turma obedecerá:

#### Segmento I (03 Anos de Duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
I	1º Ano do Ensino Fundamental	25	20
II	2º e 3º Anos do Ensino Fundamental	25	20
III	4º e 5º Anos do Ensino Fundamental	25	20

#### Segmento II (02 Anos de Duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
IV	6º e 7º Anos do Ensino Fundamental	35	25
V	8º e 9º Anos do Ensino Fundamental	35	25

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
VI	1ª e 2ª Séries do Ensino Médio	40	30
VII	3ª Série do Ensino Médio	40	30

**Art. 28** - Na turma, em que for matriculado aluno, público alvo da Educação Especial, o número de matrículas de alunos deve ser: de até 20 (vinte) nos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), 25 (vinte e cinco) nos Anos Finais (6º ao 9º Ano) e 35 (trinta e cinco) no Ensino Médio.

**§1º** - O número de alunos com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculados numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) alunos por turma. E, alunos com deficiência intelectual e com transtornos do Espectro Autista a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

**2º** - O número de alunos com deficiência física matriculados numa mesma sala será contemplado no art. 26, deste edital, se estiver associada à outra deficiência.

**Art.29** - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar/centro de ensino ou de outra escola de ensino regular, conforme demanda da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí.

**Parágrafo Único.** O Atendimento Educacional Especializado - AEE será realizado no contra turno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

### CAPÍTULO III

#### DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 30** - No ato da confirmação presencial deverá ser apresentado todos os documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando este for maior de idade.

NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
ENSINO FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cópia da Certidão de Nascimento;</li> <li>Histórico Escolar original, quando for o caso;</li> <li>02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li> <li>Comprovante de Residência;</li> <li>Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li> </ul>
ENSINO MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Histórico Escolar original, quando for o caso;</li> <li>Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li> <li>02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li> <li>Comprovante de Residência;</li> <li>Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li> </ul>
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li> <li>Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade;</li> <li>Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li> <li>Histórico Escolar original, quando for o caso;</li> <li>Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li> <li>02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li> <li>Comprovante de Residência;</li> </ul> <p><b>OBS: Para renovação de matrícula dos alunos dos Cursos Técnicos Concomitantes será exigido a declaração da escola de que está cursando o ensino médio.</b></p>
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MODALIDADE EJA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li> <li>Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade;</li> <li>Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li> <li>Histórico Escolar original, quando for o caso;</li> <li>Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li> <li>02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li> <li>Comprovante de Residência;</li> </ul>

**Art. 31** - Na forma da legislação vigente, será aceito no ato da confirmação presencial, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela Direção da unidade escolar ou centros de ensino de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

**Parágrafo Único.** É de inteira responsabilidade da escola o registro da vida escolar de alunos cuja matrícula fora realizada com Declaração e não substituída pelo documento oficial após o prazo de validade da referida declaração.

**Art. 32** - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar ou centros de ensino, orientar aos pais ou responsáveis, quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

**Art. 33** - É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, cabendo à escola a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

**Art.34**– Estudantes (LGBTQI+) travestis e transexuais da Educação Básica poderão usar o nome social na matrícula e nos registros escolares, conforme Parecer CNE/CP nº14/2017, aprovado em 12 de setembro de 2017, Resolução CNE/CP nº 1/2018, de 19 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 14.602 de 10/10/2011, Lei Ordinária nº 5.431 de 29/12/2004 e Instrução Normativa SUEB nº 002/2019.

**§ 1º** Alunos maiores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação.

**§ 2º** Alunos menores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 35** - A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, as Gerências Regionais de Educação, as Unidades Escolares e Centros de Ensino realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

**Art. 36** - As Unidades Escolares ou Centros de Ensino deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

**Art. 37** - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

**Art. 38** - A Unidade Escolar ou Centro de Ensino deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Projeto Político Pedagógico e ao Regimento Interno da Escola.

**Art. 39** - Compete ao GESTOR ESCOLAR e aos servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

**Art. 40** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 41** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 42** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 17 de dezembro de 2020.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



## ANEXOS

CICLO EDUCACIONAL 2020 - 2021																																							
I FASE PROGRAMA DE REFORÇO DE APRENDIZAGENS - JUNTOS PARA AVANÇAR											II FASE PROGRAMA DE REFORÇO DE APRENDIZAGENS - JUNTOS PARA AVANÇAR																												
MATRÍCULA NOVA (ON LINE)	FÉRIAS COLETIVAS – ANO 2020	ALUNOS DA REDE	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO	TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA NOVA - CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL	SEMANA DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	1º SEMESTRE LETIVO					SEMANA DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	1º SEMESTRE LETIVO					RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	FÉRIAS COLETIVAS	SEMANA DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	2º SEMESTRE LETIVO					RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	PROVAS FINAIS	PREVISÃO PARA 2022										
								MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS		FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS				SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	MESES				INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES				
18/12/2020 a 15/01/2021	19/12/2020 a 17/01/2021	18 a 30/12/2020	18/12/2020 a 15/01/2021	21/12/2020 a 08/01/2021	18/01 a 22/01/2021	18 a 22/01/2021	JAN	25	5			1	12/04/2020 a 16/04/2020	4/9/2020	ABR	19	9					21	15/ e 16/07/2021	17 a 31/07/2021	02/08 a 06/08/2021	7/14/2021	AGO	9	17	21	14, 28								
							FEV		17			15, 16, 17			MAIO	21	8,	22	15, 29								SET		21	11, 25	4, 18	7							
							MAR		23						JUN	21	19	26		5	3						OUT		17	2	23	12, 15, 19, 28							
							ABR		11			2			JUL	10	10			3							NOV		20	6, 27	20	2, 15							
																											DEZ			12		4		25					

Período Especial 50

1º Período 61(5)

2º Período 87(7)

Ano Letivo 2021: 198 + 12 sábados letivos

210 dias letivos

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE TEMPO INTEGRAL QUE REALIZARÃO TESTE SELETIVO PARA ALUNOS INGRESSAREM EM 2021:

CENTRO	GRE	MUNICÍPIO
CEEP Liceu Parnaibano	1ª	Parnaíba
CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo-	4ª	Teresina
CEEP Monsenhor José Luís Barbosa Cortez	19ª	Teresina
CEEP-José Pacífico de Moura Neto	21ª	Teresina
CETI Conselheiro Saraiva	2ª	Batalha
CETI José Narciso da Rocha Filho	3ª	Piripiri
CETI Des. José de Arimathea Tito -	3ª	Piripiri
CETI Inês de Maria Sousa Rocha	3ª	Piracuruca
CETI Zacarias de Gois –	4ª	Teresina
CETI Desembargador Pedro Sá	8ª	Oeiras
CETI Rocha Neto	8ª	Oeiras
CETI Moderna	13ª	São Raimundo Nonato
CETI Antônio Freitas	18ª	José de Freitas
CETI Cecília Lacerda	18ª	Miguel Alves
CETI João Henrique de Almeida Souza	19ª	Teresina
CETI Gov. Dirceu Mendes Arcoverde	20ª	Teresina
CETI Didácio Silva	21ª	Teresina
CETI Prof. Raldir Cavalcante Bastos	21ª	Teresina









# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULAR		EMI NOVO TEMPO INTEGRAL	EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA		SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE				TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
						MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MTN						
12ª	SÃO JOÃO DO PIALÍ	CEEP DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40										
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40					40			45	
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES		40									
			TÉCNICO EM FARMÁCIA	40										
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40											
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM								40			45	
		CEEPRU FRANCISCA TRINDADE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						25					
			TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO						25					
	TÉCNICO EM COMÉRCIO										45	45		
	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO										45	45		
	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40									
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40										
			TÉCNICO EM VENDAS								40			
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	VERÔNICA CELESTINA DIAS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		40									
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA										45	
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								40			
	SIMPLICIO MENDES	CEEPRU ALOIDES VIEIRA DE MOURA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25						
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										45	
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE										45	
		NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA										45	45
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO											45			
PAES LANDIM	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO - DONA MORENA- ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA EFADE VI	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES										45	45	
		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25							
13ª	SÃO LOURENÇO DO PIALÍ	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25						
	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERÇILIO DE CASTRO MACEDO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40						40		45	
			TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		40									
			TÉCNICO EM SECRETARIADO	40										
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET											45
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40										
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		40									
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40										
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40						80			45			
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM											45			
14ª	COLÔNIA DO GURGUÉIA	CEEPRU Pe. JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25						
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		40									
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES										45	
	ELISEU MARTINS	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE ELISEU MARTINS	CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										45	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			40											
CRISTINO CASTRO	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA VALE DO GURGUÉIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25							
15ª	CORRENTE	CETI DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				40							
			TÉCNICO EM COMÉRCIO							40				
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						40					
16ª	FRONTEIRAS	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA (CHICO ABÍLIO)	TÉCNICO EM INFORMÁTICA							40				
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40									
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40										
	SIMÕES	CEEP MARIA ALZENI DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40					40				
			TÉCNICO EM MARKETING										45	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA										45				
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE											45			
17ª	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			40				40				
			TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			40				40				
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			40				40				
			TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL			40			40					

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

37

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULAR		EMI NOVO TEMPO INTEGRAL	EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA		SUBSEQUENTE PRESENCIAL									
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MT/N	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE				
18ª	JOSÉ DE FREITAS	CETI FERDINAND FREITAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40															
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40															
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40	40															
			TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	40	40															
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	40															
	UNIÃO	CEPRU MANOEL OTÁVIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						25											
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA											45						
		UNIDADE ESCOLAR FILINTO REGO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO																90	
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		40															
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA																45	
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM										40						45	90
	ALTOS	CEEP PIO XII	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40															
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40															
	ALTO LONGÁ	UNIDADE ESCOLAR ACRISIO VERAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40																
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40																
	DEMERVAL LOBÃO	UNIDADE ESCOLAR ANTONIETA RIBEIRO MORAES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40															
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	40															
	NAZÁRIA	UNIDADE ESCOLAR HILTON LEITE DE CARVALHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40																
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				40																
BARRO DURO	UNIDADE ESCOLAR BENEDITO MARTINS NAPOLEAO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40																
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40																
19ª	TERESINA SUL	CEEP PAULO FERRAZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40															
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		40															
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40																
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40																
			TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS		40															
			TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40	40															
	TERESINA SUL	CEEP's MONS. JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ	TESTE SELETIVO																	
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO																	40
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS																	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA																	40
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE																	40
			TÉCNICO EM VENDAS																	40
20ª	TERESINA NORDESTE	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						25											
			TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA						25											
			TÉCNICO EM EVENTOS						25											
	ESCOLA FAMÍLIA DE TURISMO - D339FTUR	TÉCNICO EM COZINHA						25												
		TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR						25											45	
		TÉCNICO EM ZOOTECNIA						25												
	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BAIXÃO DO CARLOS -	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		40																
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40																	
		TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA																	45	
TOTAL					2760	3160	200	480	950	0	2760	225	630	1575						

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Superintendência de Educação Básica - SUEB
Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - UGIE
Gerência de Inspeção Escolar - GIE

LISTA BÁSICA - 2020							ETAPAS/MODALIDADES						
Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
1	1ª	Bom Princípio do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22129723	U E DARCY RIBEIRO			X	X	X	X	
2	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	URBANA	22012508	CEJA LEONIDAS MELO			X	X	X	X	
3	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	URBANA	22137947	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE			X				
4	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	RURAL	22162607	U E PEDRO MARIANO DE FREITAS			X	X		X	
5	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	RURAL	22140123	U E PROF LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO			X				
6	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	URBANA	22012419	U E ZEZITA SAMPAIO		X					
7	1ª	Cajueiro da Praia	ESTADUAL	URBANA	22014306	U E MANOEL RICARDO			X	X			
8	1ª	Caraúbas do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135863	U E AMARO ALVES PORTELA			X	X		X	
9	1ª	Caxingó	ESTADUAL	URBANA	22135782	U E PROF MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS			X	X		X	
10	1ª	Cocal	ESTADUAL	RURAL	22140115	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHAES				X			
11	1ª	Cocal	ESTADUAL	URBANA	22136037	CETI PINHEIRO MACHADO			X			X	
12	1ª	Cocal	ESTADUAL	URBANA	22013601	U E EMILIA SOARES ARAUJO		X			X	X	
13	1ª	Cocal	ESTADUAL	URBANA	22013555	U E JOSE BASSON		X			X	X	
14	1ª	Cocal dos Alves	ESTADUAL	URBANA	22136002	CETI AUGUSTINHO BRANDAO		X	X	X		X	
15	1ª	Ilha Grande	ESTADUAL	URBANA	22015469	U E JONAS CORREIA		X					
16	1ª	Ilha Grande	ESTADUAL	URBANA	22016040	U E MAROCAS LIMA			X	X	X	X	
17	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	URBANA	22014470	CETI ZULMIRA XAVIER				X			
18	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	URBANA	22014314	U E MANOEL RODRIGUES VIEIRA		X					
19	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	RURAL	22014322	U E PEDRO II			X				
20	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	URBANA	22014160	U E RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO			X		X	X	
21	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	URBANA	22014373	U E RICARDO AUGUSTO VELOSO			X			X	
22	1ª	Murici dos Portelas	ESTADUAL	URBANA	22135995	U E OTAVIO ESCORCIO GOMES			X	X		X	
23	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22135456	CEEP LICEU PARNAIBANO			X	X			
24	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015221	CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELLA				X			
25	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22014500	CEJA JONAS CORREIA					X	X	
26	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015892	CETI JOSE EUCLIDES DE MIRANDA			X	X		X	
27	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22014535	CETI LIMA REBELO			X				
28	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015809	CETI POLIVALENTE LIMA REBELO			X				
29	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015841	U E CANDIDO OLIVEIRA		X	X	X			
Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
30	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	RURAL	22162615	U E DEP FRANCISCA TRINDADE II			X		X	X	
31	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015736	U E DR JOAO SILVA FILHO		X	X			X	
32	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015973	U E EDISON CUNHA		X			X	X	
33	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015876	U E EDSON DA PAZ CUNHA			X				
34	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015884	U E EPAMINONDAS CASTELO BRANCO		X			X		
35	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015159	U E FRANCISCO CORREIA		X					
36	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015752	U E JEANETE SOUSA		X	X	X		X	
37	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015787	U E OZIAS CORREIA		X		X	X	X	
38	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015795	U E PADRE RAIMUNDO JOSE VIEIRA		X			X	X	
39	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22016082	U E PROF RAQUEL MAGALHAES		X				X	
40	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22133070	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES			X				
41	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22136711	CEEPRU PROF M DE JESUS CARVALHO ROCHA				X			
42	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22000054	CEJA PROF CONRADO AMORIM DE SOUSA					X	X	
43	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22136703	CETI FRANCISCA TRINDADE			X				
44	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22001603	CETI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO			X				
45	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22001530	U E GERVASIO COSTA			X			X	
46	2ª	Barras	ESTADUAL	RURAL	22137530	U E HAYDEE LAGES MONTE			X				
47	2ª	Barras	ESTADUAL	RURAL	22137556	U E JOAO ODORICO			X				
48	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22001573	U E MATIAS OLIMPIO		X			X	X	
49	2ª	Batalha	ESTADUAL	URBANA	22002049	CETI CONSELHEIRO SARAIVA		X	X	X			
50	2ª	Batalha	ESTADUAL	URBANA	22002391	U E DIRCEU ARCOVERDE		X	X	X			
51	2ª	Batalha	ESTADUAL	URBANA	22002588	U E GAYOSO E ALMENDRA		X	X	X	X	X	
52	2ª	Batalha	ESTADUAL	URBANA	22002677	U E MARIA MELO		X					
53	2ª	Cabeceiras do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22003452	U E VENANCIA LAGES VELOSO			X	X	X	X	
54	2ª	Campo Largo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22011170	U E SAO JOSE			X	X	X	X	
55	2ª	Esperantina	ESTADUAL	URBANA	22004823	CEEP LEONARDO DAS DORES				X			
56	2ª	Esperantina	ESTADUAL	URBANA	22004815	CETI JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR			X				
57	2ª	Esperantina	ESTADUAL	URBANA	22004793	U E ESTADO DA PARAIBA		X			X		
58	2ª	Esperantina	ESTADUAL	RURAL	22253734	U E MARIA DO AMPARO OLIVEIRA			X	X			
59	2ª	Esperantina	ESTADUAL	URBANA	22004777	U E PETRONIO PORTELA		X	X		X	X	
60	2ª	Esperantina	ESTADUAL	RURAL	22136746	U E SAO RAIMUNDO NONATO			X				
61	2ª	Joaquim Pires	ESTADUAL	URBANA	22005242	U E DOROTEU SERTAO		X	X	X	X	X	
62	2ª	Joaquim Pires	ESTADUAL	URBANA	22005315	U E JOSE MENDES VASCONCELOS			X	X			
63	2ª	Joca Marques	ESTADUAL	URBANA	22131426	U E LEDA NAPOLEAO			X	X			
64	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22006249	CEJA JOSE LOPES DE ARAUJO					X	X	

# Diário Oficial

39



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
65	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22128760	CETI PROF CLEONICE DE CASTRO TELES			X				
66	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22006800	U E JOAO DE ASSIS MARQUES		X	X		X	X	
67	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22006184	U E JOAO FRANCISCO		X	X		X	X	
68	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22006850	U E LUIS TEIXEIRA			X				
69	2ª	Madeiro	ESTADUAL	URBANA	22126880	U E SANTA TERESINHA			X	X	X	X	
70	2ª	Matias Olímpio	ESTADUAL	URBANA	22007318	U E AUGUSTO CESAR MAIA		X			X		
71	2ª	Matias Olímpio	ESTADUAL	URBANA	22007431	U E JOSE AMAVEL			X	X		X	
72	2ª	Morro do Chapéu do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22136452	U E FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ			X	X	X	X	
73	2ª	Nossa Senhora dos Remédios	ESTADUAL	URBANA	22134867	U E DEUSA ROCHA		X	X	X			
74	2ª	Nossa Senhora dos Remédios	ESTADUAL	URBANA	22009019	U E PROF ARIMATHEA					X	X	
75	2ª	Nossa Senhora dos Remédios	ESTADUAL	RURAL	22009035	U E SIGEFREDO PACHECO			X				
76	2ª	Porto	ESTADUAL	URBANA	22011048	CETI OTAVIO FALCAO		X	X				
77	2ª	Porto	ESTADUAL	URBANA	22011145	U E MIGUEL NUNES DE SALES		X	X	X	X	X	
78	2ª	São João do Arraial	ESTADUAL	RURAL	22240608	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOS COCAIS				X			
79	2ª	São João do Arraial	ESTADUAL	URBANA	22007423	U E FRANCISCO TOMAZ			X			X	
80	3ª	Brasileira	ESTADUAL	URBANA	22002790	U E GOV ALBERTO TAVARES SILVA			X				
81	3ª	Brasileira	ESTADUAL	URBANA	22003100	U E MIGUEL ARCOVERDE		X	X	X		X	
82	3ª	Capitão de Campos	ESTADUAL	RURAL	22135146	U E ARIMATHEA TITO FILHO			X	X		X	
83	3ª	Capitão de Campos	ESTADUAL	URBANA	22034781	U E PAULO FERRAZ		X	X	X	X		
84	3ª	Domingos Mourão	ESTADUAL	URBANA	22036369	U E MARIA ISAIAS DE JESUS			X	X		X	
85	3ª	Lagoa de São Francisco	ESTADUAL	URBANA	22132597	U E ARTUR GONCALVES DE SOUSA			X	X		X	
86	3ª	Milton Brandão	ESTADUAL	URBANA	22140700	U E PROF MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO			X	X			
87	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22118330	CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA				X			
88	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22038124	CETI TERTULIANO SOLON BRANDAO			X				
89	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22123458	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA ANGELA		X		X			
90	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22037772	U E DEPUTADO MILTON BRANDAO					X	X	
91	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22038272	U E MARIA MENDES MOURAO		X			X	X	
92	3ª	Pedro II	ESTADUAL	RURAL	22137211	U E PROF PEDRO SOARES			X				
93	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22038299	U E TERTULIANO BRANDAO FILHO			X	X			
94	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	RURAL	22147403	CEEPRU PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES				X			
95	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	URBANA	22016724	CETI HESICHIA DE SOUSA BRITO			X				
96	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	URBANA	22017011	CETI INES MARIA DE SOUSA ROCHA			X				
97	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	URBANA	22016937	U E ANISIO BRITO		X	X		X	X	
98	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	URBANA	22016694	U E PATRONATO IRMAOS DANTAS	X	X					

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
99	3ª	Piripiri	ESTADUAL	RURAL	22161805	CEEPRU GOVERNADOR HUGO NAPOLEAO				X			
100	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010513	CEJA PROFESSORA COTA SAMPAIO			X		X	X	
101	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010483	CETI BAURELIO MANGABEIRA			X				
102	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010505	CETI DES JOSE DE ARIMATHEA TITO		X					
103	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010467	CETI JOSE NARCISO DA ROCHA FILHO			X				
104	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010556	U E CASSIANA ROCHA			X	X	X	X	
105	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010572	U E EMB ESPEDITO RESENDE			X	X			
106	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010254	U E JUDITH ALVES SANTANA			X	X			
107	3ª	Piripiri	ESTADUAL	RURAL	22137181	U E JULIO CESAR DA SILVA			X	X			
108	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010521	U E PROF NENEM CAVALCANTE		X	X			X	
109	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010530	U E PROFESSORA SINHA CARVALHO			X	X			
110	3ª	São João da Fronteira	ESTADUAL	URBANA	22131035	CETI SAO JOAO BATISTA			X		X	X	
111	3ª	São José do Divino	ESTADUAL	URBANA	22306714	U E PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA		X	X	X	X	X	
112	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22025324	CEEP PREF JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO				X			
113	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22023208	CEJA GAYOSO E ALMENDRA					X	X	
114	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022287	CEJA PROFESSOR ARTUR FURTADO					X	X	
115	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022295	CEJA PROFESSOR CLAUDIO FERREIRA					X	X	
116	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028366	CETI HELVIDIO NUNES			X				
117	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22310754	CETI JOSE PEREIRA DA SILVA			X				
118	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027602	CETI PEQUENA RUBIM	X	X					
119	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027700	CETI PROFESSOR EDGAR TITO			X				
120	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022376	CETI ZACARIAS DE GOIS			X				
121	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22156801	ESC TEC EST DE TEATRO PROF JOSE GOMES CAMPOS							X
122	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027416	U E ANITA GAYOSO		X					
123	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22140387	U E ANTONIO DILSON FERNANDES			X				
124	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027904	U E BARAO DE GURGUEIA			X				
125	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027939	U E BENJAMIN BAPTISTA			X				
126	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138439	U E CERQUEIRA DANTAS			X				
127	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22140379	U E CHAGAS RODRIGUES			X				
128	4ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22135561	U E CONSELHEIRO SARAIVA			X				
129	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22141162	U E CORINA MACHADO VIEIRA		X	X	X	X	X	
130	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028021	U E CRISTINO CASTELO BRANCO		X	X		X	X	
131	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027432	U E DEP ALBERTO MONTEIRO		X			X	X	
132	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22135987	U E DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE			X				

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
133	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027459	U E DESEMBARGADOR HELI SOBRAL	X	X	X	X	X		
134	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026940	U E DESEMBARGADOR ROBERT CARVALHO FREITAS	X	X		X	X		
135	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026975	U E DOM SEVERINO	X	X					
136	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028188	U E ENGENHEIRO SAMPAIO	X						
137	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028242	U E FIRMINA SOBREIRA	X	X					
138	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028269	U E GABRIEL FERREIRA	X	X	X		X	X	
139	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026924	U E GOVERNADOR JOAO CLIMACO DALMEIDA		X	X	X			
140	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028439	U E JOEL RIBEIRO	X	X			X	X	
141	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027564	U E MATIAS OLIMPIO	X	X			X	X	
142	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22104860	U E MUNDIM FERRAZ	X	X	X				
143	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028846	U E PETRONIO PORTELA	X	X			X	X	
144	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027629	U E PREFEITO FREITAS NETO	X	X			X	X	
145	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022040	U E PROF JAMES AZEVEDO	X		X				
146	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026894	U E PROFESSOR FELISMINO FREITAS		X					
147	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22115447	U E PROFESSORA HELENA CARVALHO	X						
148	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029044	U E RAIMUNDO WALL FERRAZ	X	X			X	X	
149	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22161406	U E SANTA MARIA DAS VASSOURAS		X	X		X	X	
150	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029079	U E SEVERIANO SOUSA	X	X					
151	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029117	U E SINVAL DE CASTRO	X						
152	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22134310	U E TENENTE ARAUJO	X						
153	5ª	Assunção do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22162402	U E MILTON SALVIANO DA SILVA		X					
154	5ª	Assunção do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135065	U E SEBASTIAO ALVES DOS REIS		X	X		X	X	
155	5ª	Boa Hora	ESTADUAL	URBANA	22129650	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE		X			X	X	
156	5ª	Boqueirão do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22127526	U E PROFESSOR ANTONIO DOS REIS E SILVA		X	X		X	X	
157	5ª	Buriti dos Montes	ESTADUAL	URBANA	22031804	U E ANTONIO DEROMI SOARES		X	X		X	X	
158	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22033971	CEJA PROFESSORA MULATA LIMA					X	X	
159	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22033998	CETI CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO			X				
160	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22032339	CETI RAIMUNDINHO ANDRADE		X	X				
161	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034056	U E 13 DE MARCO	X	X			X	X	
162	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034072	U E BRIOLANJA GENUINO DE OLIVEIRA		X				X	
163	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034218	U E JOSE OLIMPIO DA PAZ		X				X	
164	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034102	U E LEOPOLDO PACHECO	X	X			X	X	
165	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034030	U E PATRONATO N S DE LOURDES	X	X	X				
166	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034242	U E PAULO FERRAZ	X	X				X	
167	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034250	U E PETRONIO PORTELA	X	X			X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
168	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034145	U E VALDIVINO TITO			X				
169	5ª	Castelo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22035907	CETI CONEGO CARDOSO		X					
170	5ª	Castelo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22035702	U E EULINA CAMPOS					X		
171	5ª	Castelo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22035583	U E FRANCISCO SALES MARTINS		X	X				
172	5ª	Cocal de Telha	ESTADUAL	URBANA	22126945	U E JOB DE MACEDO BRITO		X	X			X	
173	5ª	Jatobá do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22134913	U E OSCAR GIL CASTELO BRANCO		X					
174	5ª	Jatobá do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22125787	U E PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA		X	X		X	X	
175	5ª	Juazeiro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22035320	U E DE JOAO ALVES DE MACEDO FILHO	X	X	X			X	
176	5ª	Nossa Senhora de Nazaré	ESTADUAL	URBANA	22127020	U E DR JOSE RIBAMAR LOPES		X	X		X	X	
177	5ª	São João da Serra	ESTADUAL	URBANA	22135324	CETI PROF UBIRACI CARVALHO		X					
178	5ª	São João da Serra	ESTADUAL	URBANA	22038914	U E JOAO MARIANO RIBEIRO	X				X	X	
179	5ª	São Miguel do Tapuio	ESTADUAL	RURAL	22117806	CEEPRU CONEGO CARDOSO				X			
180	5ª	São Miguel do Tapuio	ESTADUAL	URBANA	22040676	CETI LIMA REBELO	X	X			X	X	
181	5ª	São Miguel do Tapuio	ESTADUAL	URBANA	22040358	U E DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO		X	X			X	
182	5ª	Sigefredo Pacheco	ESTADUAL	RURAL	22137068	U E DONA FAUSTA DE SOUSA CRUZ		X	X				
183	5ª	Sigefredo Pacheco	ESTADUAL	URBANA	22122044	U E DR JERONIMO DOS SANTOS E SILVA		X	X		X	X	
184	6ª	Agricolândia	ESTADUAL	URBANA	22041222	CETI JOAO FERRY	X	X			X	X	
185	6ª	Água Branca	ESTADUAL	URBANA	22109633	CEJA LUIZ PADRE					X	X	
186	6ª	Água Branca	ESTADUAL	URBANA	22041621	CETI MONSENHOR BOSON		X	X				
187	6ª	Água Branca	ESTADUAL	URBANA	22041680	U E WALL FERRAZ		X			X		
188	6ª	Amarante	ESTADUAL	URBANA	22107055	CEJA OTACILIA RAMOS					X	X	
189	6ª	Amarante	ESTADUAL	URBANA	22042385	CETI POLIVALENTE		X	X				
190	6ª	Amarante	ESTADUAL	URBANA	22042237	U E DA COSTA E SILVA	X	X			X	X	
191	6ª	Amarante	ESTADUAL	URBANA	22042130	U E PROF ANTONIO CASTRO	X	X	X			X	
192	6ª	Angical do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22042679	CETI DEMERVAL LOBAO	X	X	X		X	X	
193	6ª	Angical do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22042660	U E ATILA LIRA	X	X			X	X	
194	6ª	Arraial	ESTADUAL	URBANA	22042830	U E GONCALO NUNES					X	X	
195	6ª	Arraial	ESTADUAL	URBANA	22042938	U E SILVESTRE ROCHA	X	X	X				
196	6ª	Francisco Ayres	ESTADUAL	URBANA	22043438	UNID ESC JOAO PEREIRA DE SOUSA		X	X		X	X	
197	6ª	Hugo Napoleão	ESTADUAL	URBANA	22043659	U E ANTONIO FREITAS	X	X	X		X	X	
198	6ª	Jardim do Mulato	ESTADUAL	URBANA	22043853	U E JOSE BORBA DE CARVALHO		X				X	
199	6ª	Lagoinha do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22131590	U E MOISANIEL ALVES DE SOUSA		X	X			X	
200	6ª	Miguel Leão	ESTADUAL	URBANA	22021310	U E ESTADO DO ACRE		X	X				
201	6ª	Olho D'Água do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22042954	U E ADALBERTO CORREIA LIMA		X	X		X	X	



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

41

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
202	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22117121	CEEPRU ENGENHEIRO AGRONOMO VALDEMAR CARVALHO				X			
203	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22045503	CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA					X	X	
204	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22045686	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA				X			
205	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22045716	U E ANTONIO DE NEIVA		X				X	
206	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22045694	UNID ESC ALBERTO LEAL NUNES			X	X			
207	6ª	Santo Antônio dos Milagres	ESTADUAL	URBANA	22131574	U E DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO			X	X	X	X	
208	6ª	São Gonçalo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22045910	U E FRANCISCO NUNES			X	X			
209	6ª	São Gonçalo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22046046	U E SEBASTIAO CRUZ		X			X	X	
210	6ª	São Pedro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22046445	CETI LANDRI SALES		X	X	X	X	X	
211	6ª	São Pedro do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22142584	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SAO PEDRO				X			
212	7ª	Aroazes	ESTADUAL	RURAL	22106790	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA MONTES CLAROS				X			
213	7ª	Aroazes	ESTADUAL	URBANA	22046755	UNIDADE ESCOLAR JARBAS MARTINS			X				
214	7ª	Aroazes	ESTADUAL	URBANA	22046925	UNIDADE ESCOLAR JEREMIAS PEREIRA DA SILVA		X	X	X	X	X	
215	7ª	Barra D'Alcântara	ESTADUAL	URBANA	22132589	U E FIRMO RODRIGUES SOBREIRA			X	X	X	X	
216	7ª	Elesbão Veloso	ESTADUAL	URBANA	22047484	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL			X	X			
217	7ª	Elesbão Veloso	ESTADUAL	URBANA	22047590	U E MOISES LIMA VERDE		X			X	X	
218	7ª	Francinópolis	ESTADUAL	URBANA	22047921	U E LUIS DE CASTRO		X	X	X	X	X	
219	7ª	Inhuma	ESTADUAL	URBANA	22048413	U E ANTONIO DE DEUS CARVALHO		X	X	X			
220	7ª	Inhuma	ESTADUAL	URBANA	22048456	U E JOAO DE DEUS CARVALHO			X	X			
221	7ª	Inhuma	ESTADUAL	URBANA	22048340	U E MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO		X	X	X	X	X	
222	7ª	Lagoa do Sítio	ESTADUAL	URBANA	22132147	U E MARIANO RABELO DE SEPULVIDA			X	X	X	X	
223	7ª	Novo Oriente do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22048766	U E EUSTACHIO PORTELLA					X	X	
224	7ª	Novo Oriente do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22048928	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES		X	X				
225	7ª	Pimenteiras	ESTADUAL	URBANA	22048995	U E ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO			X	X	X	X	
226	7ª	Pimenteiras	ESTADUAL	URBANA	22049126	UNIDADE ESCOLAR ENEAS NOGUEIRA		X			X		
227	7ª	Santa Cruz dos Milagres	ESTADUAL	URBANA	22050027	U E EUSTAQUIO PORTELA			X	X	X	X	
228	7ª	São Félix do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22050370	U E SATURNINO MOURA			X	X		X	
229	7ª	São Miguel da Baixa Graçosa	ESTADUAL	URBANA	22050043	U E RITINHA ROSA DE MOURA			X	X	X	X	
230	7ª	Valença do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22051180	CEJA VITORIA DA COSTA LIMA					X	X	
231	7ª	Valença do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22050922	CETI DONA MARIA ANTONIETA TORRES DOS REIS VELOSO		X	X				
232	7ª	Valença do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22051066	U E CONEGO ACLINO		X					
233	7ª	Valença do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22050450	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO			X	X			
234	7ª	Várzea Grande	ESTADUAL	URBANA	22051457	U E MARIA CANDIDA			X	X	X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
235	8ª	Cajazeiras do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22134018	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO III		X		X			
236	8ª	Cajazeiras do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22136886	U E FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO			X	X	X	X	
237	8ª	Campinas do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22088024	U E DR JOSE DE MOURA FE			X	X	X	X	
238	8ª	Colônia do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22078096	U E DR JOSE GUSMAO			X	X	X	X	
239	8ª	Floresta do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22223606	U E WILSON NUNES MARTINS FILHO			X	X	X	X	
240	8ª	Isaías Coelho	ESTADUAL	URBANA	22133682	U E LUIZ UBIRACI DE CARVALHO			X	X		X	
241	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22111891	CEEP PROF BALDUINO BARBOSA DE DEUS				X			
242	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080465	CEJA NOGUEIRA TAPETY					X	X	
243	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080333	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SA			X				
244	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080449	CETI FARMACEUTICO JOAO CARVALHO			X				
245	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22133968	CETI ROCHA NETO			X				
246	8ª	Oeiras	ESTADUAL	RURAL	22136045	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO IV				X			
247	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080392	U E ARMANDO BURLAMAQUI		X	X	X			
248	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080422	U E COSTA ALVARENGA		X	X	X	X	X	
249	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080341	U E DR JOSE COELHO REIS		X			X		
250	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080481	U E ORLANDO CARVALHO		X	X	X			
251	8ª	Santa Rosa do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22083480	U E DOM EDILBERTO DINKELBORG			X	X	X	X	
252	8ª	Santo Inácio do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22155406	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO V		X		X			
253	8ª	Santo Inácio do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22099476	U E JOAO DE SOUSA MOURA			X	X	X	X	
254	8ª	São João da Varjota	ESTADUAL	RURAL	22124586	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO II		X		X			
255	8ª	São João da Varjota	ESTADUAL	URBANA	22134050	U E SAO JOAO BATISTA			X	X	X	X	
256	8ª	São Miguel do Fidalgo	ESTADUAL	URBANA	22061258	U E MIGUEL MARINHO			X	X		X	
257	8ª	Tanque do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22083510	U E SAO SEBASTIAO			X			X	
258	9ª	Aroeiras do Itaim	ESTADUAL	URBANA	22136550	U E SAO JOSE			X	X	X	X	
259	9ª	Bocaína	ESTADUAL	URBANA	22077693	U E ESTELA NUNES					X	X	
260	9ª	Bocaína	ESTADUAL	URBANA	22077804	U E JOMASIO DOS SANTOS BARROS			X	X			
261	9ª	Campo Grande do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22093079	U E JOAO JOSE RAMOS					X	X	
262	9ª	Campo Grande do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22093249	U E SERAFIM JOSE DE BRITO			X	X			
263	9ª	Dom Expedito Lopes	ESTADUAL	URBANA	22078355	U E DR JOAO CARVALHO			X	X	X	X	
264	9ª	Francisco Santos	ESTADUAL	URBANA	22085505	U E FRANCO RODRIGUES		X		X	X	X	
265	9ª	Francisco Santos	ESTADUAL	URBANA	22085491	U E PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO			X	X			
266	9ª	Geminiano	ESTADUAL	URBANA	22080686	ESCOLA ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA			X	X	X	X	
267	9ª	Ipiranga do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22118179	U E DOM JOAQUIM R DO REGO			X	X			
268	9ª	Ipiranga do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22078690	U E MANOEL RIBEIRO		X		X	X	X	
269	9ª	Itainópolis	ESTADUAL	URBANA	22091068	U E ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO			X				

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
270	9ª	Itainópolis	ESTADUAL	RURAL	22136401	U E MARIANO BORGES LEAL			X	X			
271	9ª	Itainópolis	ESTADUAL	URBANA	22091459	U E PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES	X			X	X	X	
272	9ª	Jaicós	ESTADUAL	URBANA	22093354	CETI ANISIO DE ABREU			X				
273	9ª	Jaicós	ESTADUAL	URBANA	22093427	U E FRUTUOSO JUSSELINO			X	X	X	X	
274	9ª	Jaicós	ESTADUAL	URBANA	22093222	U E LILI SILVEIRA	X	X					
275	9ª	Jaicós	ESTADUAL	URBANA	22093303	U E PROF MARIANO DA S NETO			X	X			
276	9ª	Massapê do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22111450	U E RAFAEL MANOEL DA COSTA			X	X	X	X	
277	9ª	Monsenhor Hipólito	ESTADUAL	URBANA	22085777	CETI JOSE ALVES BEZERRA			X				
278	9ª	Monsenhor Hipólito	ESTADUAL	URBANA	22143947	UNIDADE ESCOLAR JOSE ALVES BEZERRA			X		X	X	
279	9ª	Paquetá	ESTADUAL	URBANA	22136410	U E GERALDINO CLEVIS			X	X	X	X	
280	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22177604	CEJA PROF JOSE DE SOUSA BISPO					X	X	
281	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22081348	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PETRONIO PORTELA			X	X			
282	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082549	CETI MARCOS PARENTE	X	X					
283	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082131	CETI MARIO MARTINS			X				
284	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082263	U E ARAUJO LUZ	X	X	X	X	X	X	
285	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22081860	U E CEL FRANCISCO SANTOS	X				X	X	
286	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082280	U E COELHO RODRIGUES	X	X			X	X	
287	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082204	U E DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS	X	X	X				
288	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082298	U E DIRCEU M ARCOVERDE			X		X	X	
289	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082522	U E JORGE LEOPOLDO	X						
290	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22106375	U E JOSE DE DEUS BARROS					X	X	
291	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082077	U E JULIETA NEIVA NUNES	X	X				X	
292	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082409	U E MIGUEL LIDIANO	X	X			X	X	
293	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22081291	U E NORMAL OFICIAL DE PICOS			X	X			
294	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22081380	U E OZILDO ALBANO	X	X					
295	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082417	U E PETRONIO PORTELA	X	X					
296	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082336	U E TERESINHA NUNES	X				X	X	
297	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082093	UNID ESC LANDRI SALES	X	X					
298	9ª	Santa Cruz do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22083022	CETI SEVERO MARIA EULALIO	X	X					
299	9ª	Santa Cruz do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22141723	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO - DONA JANDIRA NUNES MARTINS - EFADE VII				X			
300	9ª	Santa Cruz do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22143963	UNIDADE ESCOLAR SEVERO MARIA EULALIO			X		X	X	
301	9ª	Santana do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22083189	UNID ESC JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA			X	X			
302	9ª	Santo Antônio de Lisboa	ESTADUAL	URBANA	22086951	U E MARIA DE CARVALHO	X	X	X				

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
303	9ª	Santo Antônio de Lisboa	ESTADUAL	URBANA	22086978	U E MIGUEL BORGES DE MOURA				X	X	X	
304	9ª	São João da Canabrava	ESTADUAL	URBANA	22108009	U E JOAO JOSE BATISTA			X	X	X		
305	9ª	São José do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22084304	U E HELVIDIO NUNES			X	X			
306	9ª	São José do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22084266	U E JOAO JOSE DE ALENCAR	X				X	X	
307	9ª	São Luis do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22136525	UNID ESC ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO			X	X	X		
308	9ª	Sussuapara	ESTADUAL	URBANA	22134484	U E HELVIDIO NUNES	X	X	X	X	X	X	
309	9ª	Vera Mendes	ESTADUAL	URBANA	22136509	U E JOAO ANTONIO DA VERA			X	X	X	X	
310	9ª	Wall Ferraz	ESTADUAL	URBANA	22083065	U E CLEMENTINO MARTINS			X	X	X		
311	10ª	Canavieira	ESTADUAL	URBANA	22056564	U E MARIANO JOSE ROBERTO			X	X	X	X	
312	10ª	Flores do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22056866	U E SANTO ANTONIO			X	X	X	X	
313	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22057498	CEEP CALISTO LOBO				X			
314	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22057790	CEJA PROFESSORA SOCORRO MENDES					X	X	
315	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058141	CETI BUCAR NETO	X	X				X	
316	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058095	CETI FAUZER BUCAR			X				
317	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058192	CETI JACOB DEMES	X				X	X	
318	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058150	U E DJALMA NUNES			X	X		X	
319	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058060	U E MIRTES DEMES					X	X	
320	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058230	U E MONSENHOR LINDOLFO UCHOA	X				X	X	
321	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058265	U E OSVALDO DA COSTA E SILVA			X	X		X	
322	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058338	U E ZEZINHO VASCONCELOS					X	X	
323	10ª	Guadalupe	ESTADUAL	RURAL	22142240	CEEPRU FREI JOSE APICELLA				X			
324	10ª	Guadalupe	ESTADUAL	URBANA	22058648	U E CARLOS FRANCO			X	X			
325	10ª	Guadalupe	ESTADUAL	URBANA	22058702	U E JOAO PINHEIRO	X				X	X	
326	10ª	Itaueira	ESTADUAL	URBANA	22059326	U E MONSENHOR UCHOA	X	X	X				
327	10ª	Jerumenha	ESTADUAL	URBANA	22059610	U E SEBASTIAO ROCHA LEAL	X	X	X	X	X	X	
328	10ª	Landri Sales	ESTADUAL	URBANA	22055380	U E DR JOSE PINHEIRO MACHADO			X	X	X	X	
329	10ª	Marcos Parente	ESTADUAL	URBANA	22056297	U E JOAO MARTINS			X	X	X	X	
330	10ª	Nazaré do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22059920	U E JOAO LEAL			X	X	X	X	
331	10ª	Pavussu	ESTADUAL	URBANA	22060596	U E JOSE SALUSTIANO DA SILVA	X	X	X	X	X	X	
332	10ª	Rio Grande do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22159800	U E PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA			X	X		X	
333	10ª	Rio Grande do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22060600	U E RUI BARBOSA	X				X		
334	10ª	São Francisco do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22061010	U E MARIO COELHO NETO			X	X	X	X	
335	10ª	São José do Peixe	ESTADUAL	URBANA	22061320	U E LUIS SOARES DA SILVA			X	X	X	X	
336	11ª	Antônio Almeida	ESTADUAL	URBANA	22054235	U E FRUTUOSO SILVA			X	X	X	X	

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

43

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
337	11ª	Baixa Grande do Ribeiro	ESTADUAL	URBANA	22143432	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO CERRADO CEEP DO CERRADO				X			
338	11ª	Baixa Grande do Ribeiro	ESTADUAL	URBANA	22051988	U E PRESIDENTE VARGAS			X	X	X	X	
339	11ª	Bertolínia	ESTADUAL	RURAL	22162011	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RURAL PROF MARIA AMALIA				X			
340	11ª	Bertolínia	ESTADUAL	URBANA	22054820	U E FLORISA SILVA			X	X	X	X	
341	11ª	Porto Alegre do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22128450	U E RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA			X	X		X	
342	11ª	Ribeiro Gonçalves	ESTADUAL	URBANA	22052585	U E CELSO ANTUNES DE SOUSA	X	X	X	X	X	X	
343	11ª	Sebastião Leal	ESTADUAL	URBANA	22054766	U E IRAPUA			X	X		X	
344	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22053620	CETI CICERO COELHO			X	X			
345	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22053484	CETI MARIA PIRES LIMA				X			
346	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22053778	U E JOSE PATRICIO FRANCO	X	X			X	X	
347	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22053832	U E MANOEL LEAL	X						
348	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22143653	UNIDADE ESCOLAR CICERO COELHO						X	
349	12ª	Bela Vista do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22134840	U E OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA			X	X		X	
350	12ª	Brejo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135685	UNIDADE ESC PROFESSOR ABELARDO PEREIRA			X	X	X		
351	12ª	Campo Alegre do Fidalgo	ESTADUAL	URBANA	22134360	U E VERONICA CELESTINA DIAS			X	X	X	X	
352	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22067884	CEEP MARIA CHAVES				X			
353	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22067671	CETI BEIJA VALENTE			X	X			
354	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	RURAL	22165614	U E ALCIDES JOSE DE MOURA					X	X	
355	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22067701	U E CEL AGOSTINHO VALENTE	X	X			X	X	
356	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22067752	U E FLORISA SILVA	X				X	X	
357	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	RURAL	22137777	U E LUCIA MARIA OLIVEIRA			X		X		
358	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22068368	U E NONATO VALENTE	X	X					
359	12ª	Capitão Gervásio Oliveira	ESTADUAL	URBANA	22134565	U E ALFREDO CARLOS ALENCAR			X	X	X	X	
360	12ª	João Costa	ESTADUAL	URBANA	22134611	U E JOAQUIM MALAQUIAS			X	X	X		
361	12ª	Lagoa do Barro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22124470	U E PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS			X	X		X	
362	12ª	Nova Santa Rita	ESTADUAL	URBANA	22134727	U E TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM			X	X	X	X	
363	12ª	Paes Landim	ESTADUAL	RURAL	22141570	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO - DONA MORENA - EFADE VI				X			
364	12ª	Paes Landim	ESTADUAL	URBANA	22095225	U E HELVIDIO NUNES			X	X	X	X	
365	12ª	Pajeú do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22067710	U E CIPRIANO VIEIRA DE SA			X	X	X	X	
366	12ª	Pedro Laurentino	ESTADUAL	URBANA	22134832	U E PROFA MARIA BERONISIA DE SOUSA			X	X	X	X	
367	12ª	Ribeira do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22134620	U E EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS			X	X	X	X	
368	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22100717	CEEP DEP FCO ANTONIO PAES LANDIM NETO				X			

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
369	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22160400	CEEPRU FRANCISCA TRINDADE				X			
370	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22100580	CEJA PROFESSOR ADAIL COELHO MAIA					X	X	
371	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22100083	CETI SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ			X				
372	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22135731	U E AGENOR DA SILVA			X				
373	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22165819	U E BARTOLOMEU DA SILVA					X	X	
374	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22143602	U E HELENA MARIA DA CRUZ			X	X			
375	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22134549	U E PAULO FREIRE			X	X			
376	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22101004	U E SALOMAO CARVALHO	X				X	X	
377	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22100849	UNIDADE ESCOLAR SEN DIRCEU ARCOVERDE	X				X	X	
378	12ª	Simplicio Mendes	ESTADUAL	URBANA	22160809	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA				X			
379	12ª	Simplicio Mendes	ESTADUAL	URBANA	22118900	CETI JOSE ATANASIO DE SANTANA			X				
380	12ª	Simplicio Mendes	ESTADUAL	URBANA	22144315	NUCLEO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO							X
381	12ª	Simplicio Mendes	ESTADUAL	URBANA	22104399	U E NOEME MADEIRA MOURA FE	X	X			X	X	
382	12ª	Simplicio Mendes	ESTADUAL	RURAL	22137815	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR LUIZ UBIRACI DE CARVALHO			X		X	X	
383	12ª	Socorro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22104682	U E AMERICO JOSE DE SOUSA			X	X			
384	12ª	Socorro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22104712	U E FRANCISCO TEIXEIRA					X	X	
385	13ª	Anísio de Abreu	ESTADUAL	URBANA	22066535	U E LETICIA MACEDO	X	X	X	X	X	X	
386	13ª	Bonfim do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22122567	CENTRO EDUCACIONAL GASPARINO FERREIRA			X	X			
387	13ª	Caracol	ESTADUAL	URBANA	22069330	U E ANTONIO SOARES ROCHA	X	X	X	X	X	X	
388	13ª	Coronel José Dias	ESTADUAL	URBANA	22135243	U E MARGARIDA DA SILVA COSTA			X	X	X	X	
389	13ª	Dirceu Arcoverde	ESTADUAL	URBANA	22070354	U E DR BARROSO	X	X	X	X	X	X	
390	13ª	Dom Inocêncio	ESTADUAL	URBANA	22070877	U E DOM INOCENCIO			X		X	X	
391	13ª	Dom Inocêncio	ESTADUAL	URBANA	22138935	U E MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES			X	X	X		
392	13ª	Dom Inocêncio	ESTADUAL	URBANA	22143890	UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA HILDERACI DA COSTA E SILVA						X	
393	13ª	Fartura do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22071253	U E AREOLINO F BRAGA	X	X	X	X		X	
394	13ª	Guaribas	ESTADUAL	URBANA	22131450	CETI PAULO FREIRE			X		X	X	
395	13ª	Jurema	ESTADUAL	URBANA	22135260	U E ENSINO MEDIO DE JUREMA			X	X	X	X	
396	13ª	São Braz do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22071440	U E FRANCISCO ANTONIO DA SILVA			X			X	
397	13ª	São Lourenço do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22141170	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SERRA DA CAPIVARA				X			
398	13ª	São Lourenço do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22116389	U E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO			X	X	X	X	
399	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072292	CEEP GERCILIO DE CASTRO MACEDO				X			
400	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072667	CETI MODERNA			X				

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
401	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072500	U E EDITH NOBRE DE CASTRO			X	X			
402	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072845	U E PROF DEOLINDO LIMA					X	X	
403	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072691	U E PROF JOSE LEANDRO DEUSDARA		X			X	X	
404	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072985	U E PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO		X	X		X	X	
405	13ª	Tamboril do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22134581	U E MARIA DE SOUSA ANDRADE			X	X	X		
406	13ª	Várzea Branca	ESTADUAL	URBANA	22073418	U E JOSE MARGUES			X	X		X	
407	14ª	Alvorada do Gurgueia	ESTADUAL	URBANA	22062726	U E AGRICOLA DO DNOCS		X	X	X	X	X	
408	14ª	Bom Jesus	ESTADUAL	URBANA	22062610	CETI FRANKLIN DORIA			X				
409	14ª	Bom Jesus	ESTADUAL	URBANA	22062602	U E ARACI LUSTOSA		X	X	X	X	X	
410	14ª	Bom Jesus	ESTADUAL	URBANA	22062661	U E JOAQUIM PARENTE		X	X		X	X	
411	14ª	Bom Jesus	ESTADUAL	URBANA	22062670	U E JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO		X	X	X	X	X	
412	14ª	Colônia do Gurgueia	ESTADUAL	URBANA	22249753	CEEPRU PE JOSE DE ANCHIETA CORTEZ				X			
413	14ª	Colônia do Gurgueia	ESTADUAL	URBANA	22054987	UNIDADE ESCOLAR AGOSTINHO REIS			X	X		X	
414	14ª	Cristino Castro	ESTADUAL	URBANA	22163603	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GURGUEIA				X			
415	14ª	Cristino Castro	ESTADUAL	URBANA	22062700	U E INTEGRADO ADENAUER		X	X		X	X	
416	14ª	Cristino Castro	ESTADUAL	URBANA	22063170	U E JOAQUIM PARENTE		X	X	X	X	X	
417	14ª	Cristino Castro	ESTADUAL	URBANA	22063056	U E JOSE FRANCISCO DE MIRANDA		X			X	X	
418	14ª	Currais	ESTADUAL	URBANA	22138021	U E HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA			X	X			
419	14ª	Eliseu Martins	ESTADUAL	RURAL	22319727	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ELISEU MARTINS				X			
420	14ª	Eliseu Martins	ESTADUAL	URBANA	22055142	U E NOSSA SENHORA DE FATIMA			X	X	X	X	
421	14ª	Manoel Emídio	ESTADUAL	URBANA	22056025	U E ANTONIO BORGES LEAL		X	X	X	X	X	
422	14ª	Palmeira do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22065342	U E MARTIN PINHEIRO		X	X	X			
423	14ª	Palmeira do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22065350	UNID ESC MIGUEL OLIVEIRA					X	X	
424	14ª	Redenção do Gurgueia	ESTADUAL	URBANA	22133976	U E JOSE SOARES			X	X			
425	14ª	Redenção do Gurgueia	ESTADUAL	URBANA	22065849	U E MARCOS PARENTE					X	X	
426	14ª	Redenção do Gurgueia	ESTADUAL	URBANA	22065814	U E PETRONIO PORTELA		X			X	X	
427	14ª	Santa Luz	ESTADUAL	URBANA	22066179	U E ARSENIO SANTOS		X			X	X	
428	14ª	Santa Luz	ESTADUAL	URBANA	22066144	U E PROF IRACI BARROS PINTO			X	X			
429	15ª	Avelino Lopes	ESTADUAL	URBANA	22074236	U E DEP FERNANDO MONTEIRO			X	X			
430	15ª	Avelino Lopes	ESTADUAL	URBANA	22074210	U E DIAMANTINO GAMA		X			X	X	
431	15ª	Barreiras do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22061690	U E CRISTAN BARREIRA PARENTE			X	X			
432	15ª	Barreiras do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22061711	U E JOAQUIM DIAS PARENTE		X			X	X	
433	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22120114	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA				X			
434	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22075186	U E MANOEL DA CUNHA					X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
435	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22075054	UNID ESC CEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS		X	X		X	X	
436	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22075372	UNIDADE ESCOLAR DES JOAO PACHECO CAVALCANTE		X	X	X			
437	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22138056	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA			X				
438	15ª	Cristalândia do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22075658	U E CEL JOSE NOGUEIRA		X			X	X	
439	15ª	Cristalândia do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22075631	U E OBERLIN DA CUNHA NOGUEIRA			X	X			
440	15ª	Curimatá	ESTADUAL	URBANA	22076450	CETI DESEMBARGADOR AMARAL		X	X				
441	15ª	Curimatá	ESTADUAL	URBANA	22076581	U E ALIRIO GUERRA DE MACEDO		X	X	X	X	X	
442	15ª	Gilbués	ESTADUAL	URBANA	22064206	U E FAUSTO LUSTOSA		X	X	X	X	X	
443	15ª	Gilbués	ESTADUAL	URBANA	22064249	U E LUSTOSA SOBRINHO		X	X	X	X	X	
444	15ª	Júlio Borges	ESTADUAL	URBANA	22076590	U E BENEDITO OLIVEIRA			X	X		X	
445	15ª	Monte Alegre do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22114882	U E HUGO NAPOLEAO			X	X			
446	15ª	Monte Alegre do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22064834	U E PETRONIO PORTELA			X	X			
447	15ª	Monte Alegre do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22105117	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES					X	X	
448	15ª	Morro Cabeça no Tempo	ESTADUAL	URBANA	22134107	U E LEDA NAPOLEAO			X	X	X	X	
449	15ª	Parnaguá	ESTADUAL	RURAL	22077456	U E ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA			X				
450	15ª	Parnaguá	ESTADUAL	URBANA	22077421	U E RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA		X	X	X	X	X	
451	15ª	Riacho Frio	ESTADUAL	URBANA	22131078	U E ANTONIO MASCARENHAS			X			X	
452	15ª	Santa Filomena	ESTADUAL	URBANA	22053204	U E PROF DELFINA SOBREIRA DE QUEIROZ						X	
453	15ª	Santa Filomena	ESTADUAL	URBANA	22053182	U E PROF LOURENCO FILHO			X	X			
454	15ª	Santa Filomena	ESTADUAL	URBANA	22053190	U E SAO JOSE DA ACAO SOCIAL DIV C JESUS		X					
455	15ª	São Gonçalo do Gurgueia	ESTADUAL	URBANA	22131060	U E HERMINIO BARREIRA			X	X		X	
456	15ª	Sebastião Barros	ESTADUAL	URBANA	22114904	U E RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA			X	X	X	X	
457	16ª	Alagoinha do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22084320	U E ALENCAR MOTA		X	X	X	X		
458	16ª	Alegrete do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22085068	U E ANTONIA DE SOUSA ALENCAR			X	X	X	X	
459	16ª	Belém do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135030	U E SEBASTIAO DE SOUSA			X	X	X	X	
460	16ª	Caldeirão Grande do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22087753	U E WALDEMAR DE MOURA SANTOS			X	X	X		
461	16ª	Francisco Macedo	ESTADUAL	URBANA	22136983	U E MARIA NEUSA DE SOUSA			X	X			
462	16ª	Fronteiras	ESTADUAL	URBANA	22088857	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA - CHICO ABILIO				X			
463	16ª	Fronteiras	ESTADUAL	URBANA	22088806	CEJA CAROLINA MARIA BEZERRA					X	X	
464	16ª	Fronteiras	ESTADUAL	URBANA	22088814	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS			X				
465	16ª	Marcolândia	ESTADUAL	URBANA	22093834	U E COSMA RAMOS DE SOUSA			X	X	X	X	
466	16ª	Padre Marcos	ESTADUAL	URBANA	22094989	U E CONSTANCIO CARVALHO		X			X	X	
467	16ª	Padre Marcos	ESTADUAL	URBANA	22094750	U E DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO			X	X			
468	16ª	Pio IX	ESTADUAL	URBANA	22108378	CEJA TERESA ROSADO SIMOES					X	X	

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

45

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
469	16ª	Pio IX	ESTADUAL	URBANA	22086528	CETI NOSSA SENHORA DO PATROCINIO			X	X			
470	16ª	Pio IX	ESTADUAL	URBANA	22086625	U E FRANCISCO SUASSUNA DE MELO		X			X		
471	16ª	São Julião	ESTADUAL	URBANA	22087354	U E ALICE ROCHA					X	X	
472	16ª	São Julião	ESTADUAL	URBANA	22087095	U E APRIGIO PEREIRA BEZERRA		X	X	X			
473	16ª	Simões	ESTADUAL	URBANA	22144293	CENTRO ESTADUAL EDUCACIONAL PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA AUZENI DE SOUSA							X
474	16ª	Simões	ESTADUAL	URBANA	22102906	U E JOSE BENTO DE CARVALHO FILHO		X			X	X	
475	16ª	Simões	ESTADUAL	URBANA	22102876	U E LUIS LOPES DOS REIS			X	X	X	X	
476	16ª	Simões	ESTADUAL	URBANA	22102612	U E RAUL SERGIO			X	X			
477	16ª	Vila Nova do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22127275	UNID ESC LUIZ UBIRACI DE CARVALHO			X	X	X	X	
478	17ª	Acauã	ESTADUAL	URBANA	22141405	U E ANTONIO RODRIGUES FILHO			X	X	X		
479	17ª	Betânia do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22095772	U E PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIBURCIO			X	X	X	X	
480	17ª	Caridade do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22131825	U E MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA			X	X	X	X	
481	17ª	Conceição do Canindé	ESTADUAL	URBANA	22088695	UNIDADE ESCOLAR CELESTINO FILHO			X	X	X	X	
482	17ª	Curral Novo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22107019	U E SAO FRANCISCO DE ASSIS			X	X	X	X	
483	17ª	Jacobina do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22131043	U E SEVERO ROCHA			X	X	X	X	
484	17ª	Patos do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22095608	U E MARTINHO VIEIRA			X	X		X	
485	17ª	Patos do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22095500	U E REUNIDE DE PATOS			X	X	X	X	
486	17ª	Paulistana	ESTADUAL	URBANA	22134646	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA				X			
487	17ª	Paulistana	ESTADUAL	URBANA	22098704	CETI PAULISTANA			X				
488	17ª	Paulistana	ESTADUAL	URBANA	22106842	NEJA HELENA G ROSENO DE OLIVEIRA					X	X	
489	17ª	Paulistana	ESTADUAL	RURAL	22142355	U E ELIAS RAIMUNDO DE LIMA			X	X			
490	17ª	Paulistana	ESTADUAL	URBANA	22144048	UNIDADE ESCOLAR PAULISTANA			X				
491	17ª	Queimada Nova	ESTADUAL	URBANA	22132902	U E TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA			X	X	X	X	
492	17ª	São Francisco de Assis d	ESTADUAL	URBANA	22143300	U E CIRILA MARIA DE JESUS			X	X			
493	17ª	São Francisco de Assis d	ESTADUAL	URBANA	22134859	U E PROF VICENTE GUALBERTO RIBEIRO			X		X	X	
494	18ª	Alto Longá	ESTADUAL	URBANA	22031570	U E ACRISIO VERAS			X	X	X	X	
495	18ª	Alto Longá	ESTADUAL	URBANA	22031596	U E CANTIDIO SARAIVA		X			X	X	
496	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018204	CEEP PIO XII				X			
497	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018220	CETI RAMA BOA			X				
498	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22017992	U E AFONSO MAFRENSE		X	X		X	X	
499	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018026	U E ALTINA PESTANA		X	X		X	X	
500	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018042	U E ANISIO LIMA					X	X	
501	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22017771	U E CAZUZA BARBOSA			X				
502	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018107	U E HUGO NAPOLEAO		X			X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
503	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018174	U E MARIO RAULINO		X	X		X	X	
504	18ª	Barro Duro	ESTADUAL	URBANA	22043187	U E BENEDITO MARTINS NAPOLEAO			X	X	X		
505	18ª	Barro Duro	ESTADUAL	URBANA	22043128	U E NOEMIA DO CARMO SANTANA		X			X	X	
506	18ª	Beneditinos	ESTADUAL	URBANA	22135383	CETI PEDRO MENDES PESSOA			X				
507	18ª	Beneditinos	ESTADUAL	URBANA	22018654	U E LUIZ ALVES DE ALMEIDA		X	X	X	X	X	
508	18ª	Beneditinos	ESTADUAL	RURAL	22124411	U E PROF MANOEL NASCIMENTO			X	X			
509	18ª	Coivaras	ESTADUAL	URBANA	22019294	U E RAIMUNDO MARTINS			X	X	X	X	
510	18ª	Curralinhos	ESTADUAL	URBANA	22132740	U E MENINO JOAO PEDRO			X	X			
511	18ª	Demerval Lobão	ESTADUAL	URBANA	22019740	U E ANTONIETA RIBEIRO MORAES				X	X		
512	18ª	Demerval Lobão	ESTADUAL	URBANA	22019790	U E DOMINGOS ALVES DA COSTA		X	X				
513	18ª	Demerval Lobão	ESTADUAL	RURAL	22161201	U E LUCAS MEIRELES			X	X	X	X	
514	18ª	Demerval Lobão	ESTADUAL	URBANA	22019839	UNID ESCOLA JACOB BARBOSA			X				
515	18ª	José de Freitas	ESTADUAL	URBANA	22020942	CETI ANTONIO FREITAS			X				
516	18ª	José de Freitas	ESTADUAL	URBANA	22020969	CETI FERDINAND FREITAS				X	X	X	
517	18ª	José de Freitas	ESTADUAL	RURAL	22019952	U E FIRMO JOSE DA CUNHA			X			X	
518	18ª	José de Freitas	ESTADUAL	URBANA	22020810	U E GOV PEDRO FREITAS			X			X	
519	18ª	Lagoa Alegre	ESTADUAL	URBANA	22021060	U E ELON MACHADO MOITA			X	X	X		
520	18ª	Lagoa do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22019804	U E FRANCISCO LUIS DE MORAES			X			X	
521	18ª	Miguel Alves	ESTADUAL	URBANA	22008730	CETI CECILIA LACERDA			X	X			
522	18ª	Miguel Alves	ESTADUAL	RURAL	22264710	U E JOAQUINA LIRA DE CARVALHO			X	X			
523	18ª	Miguel Alves	ESTADUAL	RURAL	22105689	U E JOSE RODRIGUES DA SILVA			X				
524	18ª	Miguel Alves	ESTADUAL	URBANA	22008780	U E PIO XII		X	X		X	X	
525	18ª	Monsenhor Gil	ESTADUAL	URBANA	22021868	U E DR NORONHA FILHO			X	X			
526	18ª	Monsenhor Gil	ESTADUAL	URBANA	22021922	U E RAIMUNDO PESSOA		X	X	X	X	X	
527	18ª	Nazária	ESTADUAL	URBANA	22124136	U E HILTON LEITE DE CARVALHO			X	X		X	
528	18ª	Novo Santo Antônio	ESTADUAL	URBANA	22031405	U E ANTONIO VITORIO DE SOUSA			X	X	X	X	
529	18ª	Palmeirais	ESTADUAL	RURAL	22162216	U E LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO			X				
530	18ª	Palmeirais	ESTADUAL	URBANA	22105559	U E OZANDIR TEIXEIRA			X		X	X	
531	18ª	Palmeirais	ESTADUAL	URBANA	22044752	U E SEBASTIAO SOARES RIBEIRO		X	X	X		X	
532	18ª	Passagem Franca do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22045058	U E COSTA E SILVA			X		X	X	
533	18ª	Pau D'Arco do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135901	U E CEZAR LEAL			X	X	X		
534	18ª	Prata do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22049690	U E AMANDO MOURA			X	X	X	X	
535	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22147209	CEEPRU MANOEL OTAVIO				X			
536	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22029435	CEJA LUIS CARLOS BOA VISTA R MONTEIRO					X	X	
537	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22029982	CETI FENELON CASTELO BRANCO		X	X				



# Diário Oficial

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
538	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22030123	U E BARAO DE GURGUEIA			X				
539	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22029524	U E BENEDITO MOURA		X					
540	18ª	União	ESTADUAL	RURAL	22134794	U E CELSA LEMOS			X			X	
541	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22030158	U E FILINTO REGO				X	X		
542	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22030174	U E IRMA MARIA SIMPLICIA		X					
543	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22030204	U E MARCOS PARENTE			X	X			
544	18ª	União	ESTADUAL	RURAL	22029869	U E PROFA ELISA SOUSA		X	X			X	
545	18ª	União	ESTADUAL	RURAL	22149600	UNIDADE ESCOLAR DR EZEQUIAS COSTA			X				
546	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22025316	CEEP EM SAUDE MONS JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ				X			
547	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027742	CEEP PAULO FERRAZ				X			
548	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026487	CEJA PROF MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES					X	X	
549	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026495	CEJA PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA					X	X	
550	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022147	CENTRO DE HABILITACAO ANA CORDEIRO/AEE							
551	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22256725	CETI JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA			X				
552	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027262	CETI MOACI MADEIRA CAMPOS			X				
553	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028820	CETI PADRE JOAQUIM NONATO GOMES		X					
554	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029125	CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEO		X	X				
555	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138455	U E DE ENSINO MEDIO SANTA FE			X			X	
556	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22253726	U E DEP PAULO HENRIQUE PAES LANDIM					X	X	
557	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027726	U E DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO			X	X			
558	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138420	U E DOM HELDER CAMARA			X			X	
559	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026983	U E DOMICIO MAGALHAES DE MELO		X	X		X	X	
560	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027483	U E ESTADO DE SAO PAULO			X				
561	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028250	U E FLORISA SILVA		X	X				
562	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028315	U E GODOFREDO FREIRE			X	X		X	
563	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027041	U E GOV ALBERTO TAVARES E SILVA					X	X	
564	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22133674	U E INTEGRADO ANGELIM			X				
565	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027068	U E JOAO EMILIO FALCAO COSTA					X	X	
566	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22135880	U E JORNALISTA JOAO EMILIO FALCAO			X			X	
567	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028471	U E JOSE CANDIDO FERRAZ		X			X	X	
568	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028560	U E LOURIVAL PARENTE			X				
569	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028609	U E MARIA DINA SOARES		X	X			X	
570	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028650	U E MARTINS NAPOLEAO		X	X		X	X	
571	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028692	U E MONSENHOR CICERO PORTELA NUNES			X				

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
572	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027599	U E NAIR GONCALVES		X	X				
573	19ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22128441	U E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO			X				
574	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027874	U E PADRE ANTONIO JOSE DO REGO			X		X	X	
575	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22135618	U E PADRE LUIDINO DI GUIDI			X		X	X	
576	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028676	U E PROF MERCEDES COSTA		X	X				
577	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029010	U E PROFA OSMARINA			X		X	X	
578	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22108114	U E PROFA ROSANGELA REIS						X	
579	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028951	U E PROFESSOR AGRIPINO OLIVEIRA		X					
580	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027203	U E PROFESSOR ANTONIO MARIA MADEIRA			X				
581	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027092	U E PROFESSOR JOAO SOARES DA SILVA		X	X				
582	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027238	U E PROFESSOR JOSE CAMILO DA SILVEIRA FILHO		X	X	X			
583	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022015	U E PROFESSOR MELO MAGALHAES			X	X			
584	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029192	U E PROFESSOR TOMAZ AREA LEO FILHO			X			X	
585	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027769	U E PROFESSORA AUREA FREIRE		X			X	X	
586	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22127160	U E PROFESSORA AURISTELA SOARES			X			X	
587	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138390	U E RESIDENCIAL ESPLANADA					X	X	
588	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029087	U E SIGEFREDO PACHECO		X	X				
589	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026304	U E TERESINHA NUNES		X					
590	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027190	CEJA PROF ANGELINA DE MOURA LEAL					X	X	
591	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22025308	CETI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE			X				
592	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022120	CETI GOVERNADOR FREITAS NETO		X	X				
593	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028960	CETI MARIA MELO			X				
594	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026878	CETI MONS RAIMUNDO NONATO MELO			X	X			
595	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22131159	CETI PEDRA MOLE			X				
596	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143399	CETI PORTAL DA ESPERANCA			X				
597	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22135499	CETI PROF ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA			X				
598	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022007	CETI PROF BALDUINO BARBOSA DE DEUS			X				
599	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028455	CETI PROF JOSE AMAVEL			X				
600	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143416	CETI PROF PAULO MACHADO DE RESENDE			X				
601	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027319	CETI PROFESSOR DARCY ARAUJO		X	X				
602	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027327	CETI PROFESSOR JOCA VIEIRA			X				
603	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22124810	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE BAIXAO DO CARLOS				X			
604	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22115544	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO SOINHO				X			
605	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143050	ESCOLA FAMILIA DE TURISMO - EFTUR				X			

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • N° 239

47

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
606	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027963	U E CALUZINHA FREIRE			X		X	X	
607	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22140360	U E CAMPESTRE NORTE			X				
608	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138412	U E DE ENSINO MEDIO VILA MARIA			X			X	
609	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027440	U E DEP JOAQUIM GOMES CALADO		X	X		X	X	
610	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028307	U E GERVASIO COSTA	X	X	X		X	X	
611	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22128468	U E MARCOS RODRIGUES COELHO			X		X		
612	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027548	U E MARECHAL RONDON	X	X					
613	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028668	U E MELVIN JONES	X	X			X	X	
614	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22170600	U E PROF JOSE CAMILLO DA SILVEIRA FILHO			X			X	
615	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027670	U E PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA		X	X				
616	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029028	U E PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBELO			X			X	
617	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22135553	U E SANTA FILOMENA			X				
618	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22124802	U E SANTA TERESA			X			X	
619	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22131167	U E VILA PARAISO					X	X	
620	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143580	UNIDADE ESCOLAR PEDRA MOLE			X			X	
621	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22139931	UNIDADE ESCOLAR TAQUARI						X	
622	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143572	UNIDADE ESCOLAR VALE DO GAVIAO					X	X	
623	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143017	CEEP JOSE PACIFICO DE MOURA NETO				X			
624	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22140662	CEEP PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO			X	X			
625	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027505	CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAUJO				X	x	x	
626	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028625	CEJA PROF MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ			X		X	X	X
627	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027475	CETI DIDACIO SILVA			X				
628	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028137	CETI DR FONTES IBIAPINA			X				
629	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028145	CETI DUQUE DE CAXIAS	X	X					
630	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22021990	CETI JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO	X	X					
631	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027556	CETI MARIA MODESTINA BEZERRA		X	X	X	X	X	
632	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027653	CETI PROF MILTON AGUIAR		X	X				
633	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027661	CETI PROF PINHEIRO MACHADO			X				
634	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027777	CETI PROFA JULIA NUNES ALVES		X	X				
635	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027343	CETI PROFA MARIA DA CONCEICAO SALOME			X				
636	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027610	CETI PROFESSOR PIRES DE CASTRO			X	X		X	
637	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027297	CETI PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS		X	X				
638	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026908	U E ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS		X	X		X	X	
639	21ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22135545	U E AREOLINO LEONCIO DA SILVA			X		X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
640	21ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22140352	U E ARTHUR MEDEIROS CARNEIRO			X		X	X	
641	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022112	U E DEP ATILA LIRA		X					
642	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026991	U E DR AGNELDO PEREIRA DA SILVA	X	X					
643	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027513	U E FREI HELIODORIO	X	X					
644	21ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22136215	U E JOAO ADROALDO PIRES SOARES					X	X	
645	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028579	U E LUCIDIO PORTELLA		X	X		X	X	
646	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22121935	U E NOSSA SENHORA DA PAZ			X	X	X	X	
647	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028900	U E POLIVALENTE PRES CASTELO BRANCO		X	X				
648	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027335	U E PROFA ADAMIR LEAL	X	X					
649	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22139923	U E PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES		X	X		X	X	
650	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027360	U E SANTA INES		X	X		X	X	
651	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22124985	U E SAO SEBASTIAO			X				
652	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026932	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO TERTULIANO MILTON BRANDAO		X	X				
653	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143440	UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA				X			

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
RESULTADO FINAL



Área - Teresina - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	ISA DANTAS NOGUEIRA	009.869.103-17	10/10/1987	5	7	77.00 / 80	Classificado
2	CAROLINNA OLIVEIRA SILVA	034.242.743-13	06/10/1997	2	8	76.00 / 80	Classificado
3	DANILO CABRAL LEÃO FERREIRA	075.509.353-43	15/11/1996	4	6	75.00 / 80	Classificado
4	MYZAE LUIS LOPES GOMES	049.689.413-74	08/04/1998	4	9	74.00 / 80	Classificado
5	BRUNA PEREIRA DE FREITAS	060.410.563-08	24/02/1997	3	9	74.00 / 80	Classificado
6	BRUNA DE ASSIS FERREIRA	040.796.653-69	11/08/1997	2	8	74.00 / 80	Classificado
7	CAROLINY ARAÚJO SILVA	384.857.038-63	05/11/1998	2	8	74.00 / 80	Classificado
8	LAURA VELOSO MARTINS BARBOSA	048.344.193-71	13/04/1999	2	8	74.00 / 80	Classificado
9	MARIANA BESERRA FERREIRA	064.793.543-03	28/12/1997	4	7	74.00 / 80	Classificado
10	IVNA SOARES MAIA	034.079.553-08	31/12/1998	4	7	74.00 / 80	Classificado
11	MARINA REGO NUNES	049.435.333-37	06/01/1994	5	8	73.00 / 80	Classificado
12	MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	062.885.153-70	09/08/1994	4	9	72.00 / 80	Classificado
13	JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA	068.938.753-98	13/08/1997	3	8	72.00 / 80	Classificado
14	MARIA VITÓRIA CARVALHO DE SOUSA	058.627.533-97	30/04/1999	3	6	72.00 / 80	Classificado
15	ERICA FERNANDA MIRANDA SOUSA	059.743.883-80	18/09/1994	3	9	71.00 / 80	Classificado
16	ISADORA SÁ URTIGA REGO	043.547.923-70	23/10/1997	3	9	71.00 / 80	Classificado
17	GABRIEL VICTOR ALEXANDRINO DA ROCHA VIEIRA	048.656.093-77	08/07/1998	3	9	71.00 / 80	Classificado
18	JOSÉ IRANY SIQUEIRA JUNIOR	059.807.583-64	19/08/1995	2	9	71.00 / 80	Classificado
19	ROMULO LINHARES MOURA FILHO	632.072.303-34	10/02/1982	3	8	71.00 / 80	Classificado
20	LEVI MACEDO CARNEIRO	070.712.273-22	11/01/1998	3	8	71.00 / 80	Classificado
21	ENDY ÁUREA FERREIRA LIMA	068.130.173-22	24/09/1998	4	7	71.00 / 80	Classificado
22	BEATRIZ OLIVEIRA LIMA	028.747.673-10	25/09/1997	5	6	71.00 / 80	Classificado
23	JOÃO CARLOS SALES FRANÇA	080.571.073-67	02/04/1999	4	6	71.00 / 80	Classificado
24	LEONARDO MARTINS PIEROT	077.772.033-71	23/07/1999	4	6	71.00 / 80	Classificado
25	ERIK DOS SANTOS AMARANES	070.660.873-99	29/10/1998	3	6	71.00 / 80	Classificado
26	LOUISE DE SANTANA BARBOSA	072.245.823-10	07/06/1998	4	9	70.00 / 80	Classificado
27	VINÍCIUS SANTIAGO PEIXOTO	063.959.993-11	05/09/1995	2	8	70.00 / 80	Classificado
28	VINICIUS VIANA SILVA	059.046.193-16	15/11/1998	2	8	70.00 / 80	Classificado
29	MARIA ALVES DA SILVEIRA OLIVEIRA	026.018.473-01	26/01/2000	2	8	70.00 / 80	Classificado
30	MATHEUS VINNICIUS ROCHA MACÊDO	073.916.783-92	22/07/1998	4	7	70.00 / 80	Classificado
31	JOÃO VICTOR BORGES DE MACEDO	074.477.303-27	03/07/1999	4	7	70.00 / 80	Classificado
32	FERNANDA TORRES DE ARRUDA LEÃO COELHO OLIVEIRA	642.810.273-00	15/09/1986	3	7	70.00 / 80	Classificado
33	JOÃO RICARDO DE MORAES SANTOS	076.437.333-17	04/07/1998	3	7	70.00 / 80	Classificado
34	KAYTSON WESLLEN DA SILVA MIRANDA	064.647.273-97	25/07/1997	5	6	70.00 / 80	Classificado
35	WELLYNA CHRISTYNE FRAZÃO SILVA	611.091.803-22	23/12/1997	5	6	70.00 / 80	Classificado
36	FRANCISCO FREDSON DA SILVA PEREIRA MARTINS	076.011.443-99	25/08/1999	4	6	70.00 / 80	Classificado
37	KELSEN LUAN MARQUES LIMA TEIXEIRA	077.034.173-00	15/05/2000	4	6	70.00 / 80	Classificado
38	LEONARDO RAMOS NASCIMENTO	077.232.243-03	27/07/1999	3	6	70.00 / 80	Classificado
39	MATHEUS SANTOS SOUSA	070.145.003-76	19/02/2000	3	6	70.00 / 80	Classificado
40	ALYNE APARECIDA ALMEIDA LEITE	421.310.378-13	17/08/1992	2	6	70.00 / 80	Classificado
41	GABRIEL SIMPLICIO DE ARAUJO SILVA	041.075.913-95	22/03/1997	2	6	70.00 / 80	Classificado
42	GLAUDIMIRO DOS SANTOS	067.544.793-37	20/08/1999	2	6	70.00 / 80	Classificado
43	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	611.567.983-45	30/12/1999	2	6	70.00 / 80	Classificado
44	SAMUEL LEAL NUNES VIEIRA	078.507.053-27	23/08/2000	2	6	70.00 / 80	Classificado



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

49

45	CARLA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	067.778.763-40	26/03/2001	2	6	70.00 / 80	Classificado
46	GABRIEL LIMA ANDRADE	073.509.933-23	12/02/1999	1	6	70.00 / 80	Classificado
47	LETICIA SALES DE AGUIAR	050.834.293-73	27/10/1997	4	9	69.00 / 80	Classificado
48	ADA RODRIGUES BARROS OLIVEIRA	057.852.483-01	09/03/1999	4	8	69.00 / 80	Classificado
49	LUCAS MONTEIRO MENDES BATISTA	072.489.243-50	17/05/1999	3	8	69.00 / 80	Classificado
50	ANA BEATRIZ LIMA ARAÚJO	070.372.403-70	27/10/1998	1	8	69.00 / 80	Classificado
51	JURANDIR PEREIRA LIMA JÚNIOR	074.627.723-70	10/11/1998	3	7	69.00 / 80	Classificado
52	RAVENNA MARIA MARTINS BRITO	070.716.873-23	30/04/1999	3	7	69.00 / 80	Classificado
53	GUSTAVO LEITE DE SOUZA	093.394.674-00	14/06/1995	5	6	69.00 / 80	Classificado
54	LORRANA SIQUEIRA ALENCAR	073.830.523-58	07/11/2000	4	6	69.00 / 80	Classificado
55	JOÃO LUIZ CARDOSO NETO	619.580.233-61	11/02/2001	4	6	69.00 / 80	Classificado
56	RAFAELA PAES DE OLIVEIRA BARRETO	075.470.943-41	12/11/1999	3	6	69.00 / 80	Classificado
57	ADRIANO CARNEIRO SILVA	024.096.443-84	22/02/2000	3	6	69.00 / 80	Classificado
58	ROBERTA ÉMILLE DE MOURA NUNES	080.535.553-73	26/03/2000	3	6	69.00 / 80	Classificado
59	VENICIUS ALVES DE ARAUJO	066.462.233-00	19/05/2000	3	6	69.00 / 80	Classificado
60	DANIELLY RODRIGUES LOPES DA SILVA	032.873.403-95	04/10/1997	4	9	68.00 / 80	Classificado
61	MARIA CLARA CRONEMBERGER NOLÊTO	075.255.623-18	28/02/1998	3	9	68.00 / 80	Classificado
62	THAYNARA LAESCA DA SILVA CARDOSO	051.504.553-50	07/12/1996	2	8	68.00 / 80	Classificado
63	LUIS EDUARDO CRUZ OLIVEIRA	061.530.643-88	08/02/1997	2	8	68.00 / 80	Classificado
64	CHIARA EMANUELLY ROCHA FERREIRA	067.376.203-37	02/04/1998	2	8	68.00 / 80	Classificado
65	ANDREZA HELLEN DIAS SOUSA	054.786.213-07	01/11/1997	4	7	68.00 / 80	Classificado
66	REBECA DE SOUSA CARRIAS	064.762.973-92	01/03/1997	2	7	68.00 / 80	Classificado
67	MARIA CLARA CAVALCANTE BRAGA	070.746.743-89	04/01/2000	4	6	68.00 / 80	Classificado
68	MARIA VITÓRIA COELHO DE SÁ RUFINO	000.038.713-47	13/11/1999	3	6	68.00 / 80	Classificado
69	LUANA CRISTINA DE SOUSA BARROS	056.818.733-40	28/04/2000	3	6	68.00 / 80	Classificado
70	ENZO MIRANDA LIMA	066.130.113-39	12/07/1998	2	6	68.00 / 80	Classificado
71	HAILTON GABRIEL PORTELA SOUSA	054.654.393-60	29/12/1999	1	6	68.00 / 80	Classificado
72	SEBASTIÃO VINÍCIUS CAVALCANTE BRAGA	070.746.493-50	15/05/1998	4	8	67.00 / 80	Classificado
73	ANA RAQUEL DE CARVALHO CARDOSO	061.211.983-11	26/01/1999	4	8	67.00 / 80	Classificado
74	MURILO CABRAL DE PAULO MARCOLINO	615.923.343-26	15/10/1999	3	8	67.00 / 80	Classificado
75	TAÍS MENESES DE CARVALHO	057.314.983-69	12/01/1998	2	8	67.00 / 80	Classificado
76	MARIA LAURA DE ALBUQUERQUE ALENCAR	061.713.533-96	03/01/2000	1	8	67.00 / 80	Classificado
77	VITÓRIA MOURA OLIVEIRA	070.167.563-27	27/12/1998	4	7	67.00 / 80	Classificado
78	LEANDRO DE AGUIAR AMORIM	050.365.363-20	08/06/1995	3	6	67.00 / 80	Classificado
79	PEDRO HENRIQUE LOPES ARAUJO	072.908.553-88	18/07/1999	3	6	67.00 / 80	Classificado
80	CAMILA MARTINS BRANDÃO	055.957.743-55	01/08/2000	3	6	67.00 / 80	Classificado
81	GEOVANA MAIRA LIMA DA SILVA	068.760.223-82	03/12/2000	3	6	67.00 / 80	Classificado
82	LUIZ FERNANDO SOARES GERACINDA	064.733.443-73	29/05/1997	2	9	66.00 / 80	Classificado
83	YURI BARROS DE SOUSA LUZ	051.652.283-39	02/03/1998	3	8	66.00 / 80	Classificado
84	EMANUEL MESSIAS SOARES REIS	073.916.433-35	25/01/2000	2	8	66.00 / 80	Classificado
85	GERCINA KAROLLYNNE TAVARES FEITOSA	072.999.023-03	30/08/1999	1	8	66.00 / 80	Classificado
86	LARISSA BATISTA MELO	059.381.363-42	30/07/1999	3	6	66.00 / 80	Classificado
87	ANA CLARISSA DOS SANTOS ARAÚJO	064.612.933-37	23/06/2000	3	6	66.00 / 80	Classificado
88	FABIO CAVALCANTE LEITE	039.904.613-54	21/05/1990	2	6	66.00 / 80	Classificado
89	MARIA CLARA AMORIM BARROS	064.882.153-61	18/12/1997	2	6	66.00 / 80	Classificado
90	MARIA VITÓRIA CAMPELO DOS SANTOS	613.740.653-90	25/04/2000	1	6	66.00 / 80	Classificado
91	ANA CLARA DA CRUZ MIRANDA	080.475.383-06	20/07/2000	1	6	66.00 / 80	Classificado
92	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA FILHO	050.669.313-92	11/12/1992	3	9	65.00 / 80	Classificado
93	LAZARO DOMINGOS DOS SANTOS	056.734.223-93	27/11/1994	3	9	65.00 / 80	Classificado
94	ANA BIATRIZ DA COSTA OLIVEIRA	070.041.293-06	10/09/1998	3	9	65.00 / 80	Classificado

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

95	WYLLHEUME ARCANJO RODRIGUES OLIVEIRA	063.417.003-18	31/07/1995	2	9	65.00 / 80	Classificado
96	THALIA MASLOVA MARQUES PINTO	009.002.503-21	26/05/1997	2	8	65.00 / 80	Classificado
97	YAPONYRA AGLAIA RODRIGUES DE ARAÚJO	063.282.683-51	24/12/1995	3	7	65.00 / 80	Classificado
98	CALEBE DE SOUSA RODRIGUES	013.673.793-50	24/04/1999	3	7	65.00 / 80	Classificado
99	CAIO DE PAULA OLIVEIRA	060.385.593-88	29/01/1998	2	7	65.00 / 80	Classificado
100	LUÍS FERNANDO SILVA MARQUES	073.069.093-80	10/07/1999	2	7	65.00 / 80	Classificado
101	KARINE SELMA PEREIRA RODRIGUES	078.423.933-97	22/02/2000	5	6	65.00 / 80	Classificado
102	IZA CLARICE DUAILIBE SOUSA	018.705.743-54	20/12/2000	4	6	65.00 / 80	Classificado
103	MARIA FLÁVIA CORREIA LIMA GOMES	008.563.423-94	13/07/1999	3	6	65.00 / 80	Classificado
104	RUAN VICTOR ROSA CANTUÁRIO	079.576.953-96	16/02/2000	3	6	65.00 / 80	Classificado
105	VICTOR CORREIA GONÇALVES	015.995.393-65	20/08/1999	2	6	65.00 / 80	Classificado
106	LIVIA MARIA DO VALE ALVES	080.509.193-90	14/12/1999	2	6	65.00 / 80	Classificado
107	MARIA GERALDINA DA SILVA.	074.078.603-27	10/03/2000	2	6	65.00 / 80	Classificado
108	ANTONIA VANESSA SOARES LIMA	071.798.433-85	13/06/2000	2	6	65.00 / 80	Classificado
109	CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA LEITE	614.680.733-89	06/12/2000	2	6	65.00 / 80	Classificado
110	MARIA CLARA NOGUEIRA DINIZ	081.703.943-09	23/01/2001	2	6	65.00 / 80	Classificado
111	ERLANY AMORIM DA SILVA	080.512.263-05	30/11/1999	0	6	65.00 / 80	Classificado
112	MARIA CAROLINA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	068.136.933-79	06/07/1994	2	9	64.00 / 80	Classificado
113	ITALO MATHEUS DE SOUSA DIAS	061.330.463-25	14/11/1996	2	9	64.00 / 80	Classificado
114	ELINARA SOARES BARROS DE SOUSA	019.923.483-32	13/04/1988	2	8	64.00 / 80	Classificado
115	KARINA SILVA LEAL	626.707.783-72	24/05/1988	2	8	64.00 / 80	Classificado
116	GUSTAVO VINICIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	075.747.873-52	26/09/1999	2	8	64.00 / 80	Classificado
117	JADE SARAIVA DE MACEDO	071.068.863-60	20/12/1998	3	7	64.00 / 80	Classificado
118	FRANCISCO RICARDO DE MOURA RODRIGUES	069.275.693-08	12/08/1998	2	7	64.00 / 80	Classificado
119	SANMARA TORRES FERREIRA	071.860.223-40	02/02/1999	2	7	64.00 / 80	Classificado
120	AMANDA AGUIAR BRAGA	035.843.033-03	02/07/1999	2	7	64.00 / 80	Classificado
121	FRANCISCO ALLISSON ALMEIDA OLIVEIRA	083.520.423-51	21/04/1999	4	6	64.00 / 80	Classificado
122	THALYLLA MARIANE SOUSA E SILVA	073.883.453-02	18/05/1999	4	6	64.00 / 80	Classificado
123	FRANCILIO DE SOUSA LIMA LEAL	006.926.183-09	28/07/1986	2	6	64.00 / 80	Classificado
124	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NUNES	072.711.423-98	23/07/1999	2	6	64.00 / 80	Classificado
125	FRANCISCA PAULA BORGES DA SILVA LUCENA	616.288.393-09	03/04/2000	2	6	64.00 / 80	Classificado
126	AMANDA OLIVEIRA RAMOS MASCARENHAS	033.211.953-05	31/08/1997	1	6	64.00 / 80	Classificado
127	MARIANA LOPES VIANA SEIXAS DE CASTRO	058.265.483-12	26/03/1999	1	6	64.00 / 80	Classificado
128	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE PADUA	076.397.763-25	06/07/1999	1	6	64.00 / 80	Classificado
129	AMANDA MAURIZ PEREIRA SANTANA	009.899.633-90	11/01/2000	1	6	64.00 / 80	Classificado
130	MARIA CLARA COSTA FLORES	052.867.653-94	12/01/2000	1	6	64.00 / 80	Classificado
131	DÉBORA RAQUEL DA SILVA SANTOS	067.988.123-92	29/09/1996	2	9	63.00 / 80	Classificado
132	DAVILA DE SOUSA BRAGA	064.865.483-47	13/03/1997	3	8	63.00 / 80	Classificado
133	ANA SHIRLLEY FREITAS RODRIGUES	069.981.743-90	25/04/1998	3	8	63.00 / 80	Classificado
134	YURE PASSOS MATOS LEITÃO	054.838.433-98	21/12/1997	2	8	63.00 / 80	Classificado
135	MÔNICA LAÍS NOBREGA LEAL	073.056.433-94	27/06/1999	2	8	63.00 / 80	Classificado
136	LEILANE MARIA RODRIGUES LEARTE	070.992.573-58	11/10/1999	2	8	63.00 / 80	Classificado
137	DRIELY ROSE SANTOS LIMA	069.634.143-35	04/12/1999	2	8	63.00 / 80	Classificado
138	JOÃO ROBERTO ROCHA DE ARAUJO	961.249.703-68	31/12/1984	3	7	63.00 / 80	Classificado
139	GABRIEL ATAÍDE DA SILVA	041.855.613-00	11/10/1997	2	7	63.00 / 80	Classificado
140	BRÍGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	032.325.743-78	13/11/1998	2	7	63.00 / 80	Classificado
141	SOSTENES BRUNO COSTA RODRIGUES	621.614.723-48	21/04/1999	2	7	63.00 / 80	Classificado
142	HENRIQUE DE ALENCAR SILVA GOMES	063.769.393-09	19/06/1999	2	7	63.00 / 80	Classificado
143	SARAH GYSELE ARAÚJO DE FIGUEREDO	073.371.493-52	16/10/1999	1	7	63.00 / 80	Classificado
144	CAIO GUILHERME MIRANDA DE SOUSA	048.928.231-80	22/02/2000	5	6	63.00 / 80	Classificado

# Diário Oficial



Teresina (PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

51

145	ISABELLE MARIA PEREIRA ABREU VEIGA	072.593.623-16	12/04/2000	3	6	63.00 / 80	Classificado
146	ANA LUIZA EVA SOUSA E SILVA	065.437.103-22	22/11/1997	2	6	63.00 / 80	Classificado
147	VALDECI DE MATOS FEITOSA JÚNIOR	076.608.093-50	28/04/1998	2	6	63.00 / 80	Classificado
148	ISABELA PESSOA SIQUEIRA	072.048.523-11	25/01/1996	1	6	63.00 / 80	Classificado
149	MAX DA SILVA SALES	616.917.783-70	09/03/1998	1	6	63.00 / 80	Classificado
150	IARA ELIZA OLIVEIRA PINHEIRO	075.920.613-92	30/04/1999	1	6	63.00 / 80	Classificado
151	EDUARDO DA SILVA SANTOS	616.694.723-29	28/03/2000	1	6	63.00 / 80	Classificado
152	DANIEL LOPES DA SILVA	068.042.773-25	11/06/1996	0	11	62.00 / 80	Classificado
153	KATHARINE TUMAZ DE SOUSA	064.079.663-02	20/02/1997	3	8	62.00 / 80	Classificado
154	ADRIELLY MORAIS MONTEIRO	063.495.483-02	27/12/1997	3	8	62.00 / 80	Classificado
155	VÂNIA MARIA ALVES DE SOUSA	659.150.113-49	14/12/1981	2	8	62.00 / 80	Classificado
156	NILMARA SILVA VELOSO	063.866.153-60	08/12/1996	2	8	62.00 / 80	Classificado
157	SAMUEL ARAUJO SANTOS JUNIOR	048.761.875-09	17/11/1997	2	8	62.00 / 80	Classificado
158	JOÃO VITOR RESENDE CARVALHO	068.561.703-35	29/12/1997	4	7	62.00 / 80	Classificado
159	RAFAEL FRAZÃO DA SILVA	052.613.673-10	09/02/1988	3	7	62.00 / 80	Classificado
160	EMILLI SHELLY ALBUQUERQUE DA SILVA	061.443.673-73	11/11/1998	2	7	62.00 / 80	Classificado
161	RENNAN OLIVEIRA SOUSA	374.934.318-76	18/06/1999	2	7	62.00 / 80	Classificado
162	MARIA GISELY DE ARAUJO FERREIRA	608.338.703-51	17/09/2000	2	7	62.00 / 80	Classificado
163	DANIELLA BATISTA AQUILES DE SOUSA	068.890.653-28	25/09/1999	4	6	62.00 / 80	Classificado
164	THALYTA MARIA BARRETO FERREIRA	059.380.453-80	03/12/1999	4	6	62.00 / 80	Classificado
165	ANA CLARA DE SOUSA TOURINHO	080.586.703-16	18/08/2000	4	6	62.00 / 80	Classificado
166	AMANDA MARIA DA ROCHA LIMA	018.686.313-62	31/03/1999	3	6	62.00 / 80	Classificado
167	GERLANE SOARES QUEIROZ	608.635.273-96	25/07/2000	3	6	62.00 / 80	Classificado
168	FELIPE DE AMORIM ARAÚJO NETO	035.138.853-26	20/07/2000	2	6	62.00 / 80	Classificado
169	IGOR SAMUEL LIMA GOMES	078.066.483-30	02/02/2001	2	6	62.00 / 80	Classificado
170	SÍLVIO GUSTAVO BEZERRA CAMPOS	066.369.463-93	15/07/2000	1	6	62.00 / 80	Classificado
171	GRAZIELLY MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	056.129.583-23	21/05/1999	0	6	62.00 / 80	Classificado
172	MARIA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA GUEDES	052.785.403-46	09/12/1998	3	10	61.00 / 80	Classificado
173	JOSÉ MARIA GONÇALVES TELES FILHO	054.152.963-36	26/06/1996	2	9	61.00 / 80	Classificado
174	MYKAELLA BATISTA AQUILES DE SOUSA	033.243.373-05	17/09/1991	4	8	61.00 / 80	Classificado
175	JAMYLE DANTAS ALVES DINIZ	079.576.003-52	23/04/1998	4	8	61.00 / 80	Classificado
176	KARLA EUGÊNIA DE MOURA SÁ	057.399.913-90	13/11/1996	3	8	61.00 / 80	Classificado
177	ADRIANO BARROS DA SILVA PINHEIRO	023.084.693-90	09/04/1999	3	8	61.00 / 80	Classificado
178	MARCELO ANTONIO DE CASTRO RODRIGUES RÊGO	049.009.923-80	14/08/1998	2	8	61.00 / 80	Classificado
179	LARISSA SILVA LIMA	070.477.693-66	27/11/1998	2	8	61.00 / 80	Classificado
180	EDUARDA CUTRIM GOMES	076.518.463-03	24/05/1999	2	8	61.00 / 80	Classificado
181	JANDERSON RODRIGUES DE JESUS SOUSA	021.419.453-13	24/02/1989	4	7	61.00 / 80	Classificado
182	LARISSA MARTINS BRAGA	062.595.723-79	18/12/1997	3	7	61.00 / 80	Classificado
183	ANDRESSA SOUSA OLIVEIRA	062.430.933-95	29/03/1998	2	7	61.00 / 80	Classificado
184	ROSILEIDE DE SOUSA SAMPAIO	446.036.733-53	14/11/1973	1	7	61.00 / 80	Classificado
185	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS	060.683.973-94	14/04/1995	3	6	61.00 / 80	Classificado
186	NATTIELLY NAYARA DA SILVA SANTIAGO	074.490.713-63	27/09/1999	3	6	61.00 / 80	Classificado
187	MARIA CLARA NORONHA QUEIROZ	044.005.033-21	09/12/1999	3	6	61.00 / 80	Classificado
188	MARIA KAROLINE DOS SANTOS ROCHA	048.672.783-19	21/02/1995	2	6	61.00 / 80	Classificado
189	ANNE KATHARINA RIBEIRO CARVALHO	065.777.323-96	29/07/1997	2	6	61.00 / 80	Classificado
190	VANESSA SARAIVA MARTINS	077.105.323-14	27/05/2000	2	6	61.00 / 80	Classificado
191	ANA MARIA CASTRO MATOS	063.428.003-16	06/12/2000	1	6	61.00 / 80	Classificado
192	ICARO BENVINDO SOARES PEREIRA	069.923.573-10	08/03/1998	0	6	61.00 / 80	Classificado
193	VITOR ALEXANDRE MIRANDA SOUSA	060.234.573-12	03/08/1997	4	9	60.00 / 80	Classificado
194	PAULO RENAND DA SILVA RAMALHO	066.050.463-40	05/01/1997	3	9	60.00 / 80	Classificado

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

195	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	071.795.463-30	11/03/1999	4	8	60.00 / 80	Classificado
196	BRUNA JANUÁRIA RIBEIRO	018.778.563-55	19/06/2000	4	8	60.00 / 80	Classificado
197	GLAUCE ALVES ZARUR	713.316.203-25	18/07/1971	3	8	60.00 / 80	Classificado
198	RODOLFO DE MELO FALCAO JUNIOR	026.233.003-21	07/08/1996	3	8	60.00 / 80	Classificado
199	DANICLER TAVARES LEITE DA CRUZ	999.344.263-15	26/02/1978	1	8	60.00 / 80	Classificado
200	SERGIO VITOR CARVALHO ANGELIM	059.845.103-08	17/05/1997	1	8	60.00 / 80	Classificado
201	MADALENA SOARES FEITOSA	072.307.903-01	11/12/1998	1	8	60.00 / 80	Classificado
202	MATHEUS LOPES MELO	064.812.773-70	17/05/1997	0	8	60.00 / 80	Classificado
203	PEDRO OTAVIO DE SOUSA RODRIGUES	070.469.383-69	25/09/1999	4	7	60.00 / 80	Classificado
204	PEDRO KAYO ARAUJO NOGUEIRA MOREIRA	977.774.633-49	10/02/1990	3	7	60.00 / 80	Classificado
205	BRENA MORAIS DOS SANTOS	058.691.503-61	19/08/1993	3	7	60.00 / 80	Classificado
206	RAYANA DE ARAÚJO AZEVEDO	063.907.243-73	14/03/1997	3	7	60.00 / 80	Classificado
207	ELLEN GABRIELLE FREIRE DO NASCIMENTO	073.696.013-90	26/05/1999	3	7	60.00 / 80	Classificado
208	ANA CLARA OLIVEIRA LEAL DE CARVALHO	077.282.483-59	29/07/1999	3	7	60.00 / 80	Classificado
209	JESSYCA DE OLIVEIRA BATISTA	051.759.443-98	04/10/1993	2	7	60.00 / 80	Classificado
210	CAIO ROBERTO DO VALE ROCHA	064.786.403-70	26/01/1997	0	7	60.00 / 80	Classificado
211	LÍZIA BEATRIZ MACHADO CASTELO BRANCO	067.813.383-23	08/09/1998	3	6	60.00 / 80	Classificado
212	AMANDA MESSIAS SILVA	024.181.703-06	19/03/1999	3	6	60.00 / 80	Classificado
213	SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO	063.696.963-07	24/04/2000	3	6	60.00 / 80	Classificado
214	ISABEL RAMOS VIEIRA	074.190.923-54	19/10/2000	3	6	60.00 / 80	Classificado
215	MILENY RAQUEL SANTOS MENDES	043.156.173-77	01/03/1989	2	6	60.00 / 80	Classificado
216	MIGUEL JOSÉ CARDOSO JÚNIOR	065.705.583-23	03/12/1996	2	6	60.00 / 80	Classificado
217	RIDLLA DE FATIMA DE SOUSA LEAL	030.335.963-39	25/05/1998	2	6	60.00 / 80	Classificado
218	ELAYNY CAROLLYNY SOUSA PEREIRA	065.218.813-37	14/03/1999	2	6	60.00 / 80	Classificado
219	EVELY TAYNARA RODRIGUES DOS PASSOS	078.260.783-77	30/09/1999	2	6	60.00 / 80	Classificado
220	TEOBALDO ANDRADE CAVALCANTE	011.320.033-18	05/03/2000	2	6	60.00 / 80	Classificado
221	HAILTON JONES DA SILVA SPINDOLA JUNIOR	613.251.773-18	20/01/1995	1	6	60.00 / 80	Classificado
222	JOSÉ VICTOR DA COSTA MARTINS	079.014.253-85	15/09/1999	1	6	60.00 / 80	Classificado
223	ISABELLA DE JESUS MORAES MOURA FÉ	063.802.863-90	25/10/1999	1	6	60.00 / 80	Classificado
224	WALKER CASTRO MENDES	048.956.543-38	27/07/2000	1	6	60.00 / 80	Classificado
225	WALLACE BANDEIRA MOREIRA	051.346.583-90	12/04/1995	3	12	59.00 / 80	Classificado
226	DIAKELY BARBOSA	012.746.293-73	08/08/1986	2	9	59.00 / 80	Classificado
227	MARINA DE SANTANA COSTA CAVALCANTE	034.220.273-19	05/03/1999	2	8	59.00 / 80	Classificado
228	PALLOMA DOS SANTOS COSTA	046.589.763-07	24/03/1992	1	8	59.00 / 80	Classificado
229	EMANOELA DA COSTA OLIVEIRA	034.126.433-43	22/04/1998	1	8	59.00 / 80	Classificado
230	MILENA LIMA REIS	068.695.223-59	08/07/1998	1	8	59.00 / 80	Classificado
231	FERNANDALERNER RAUPP	068.275.143-07	19/05/1999	1	8	59.00 / 80	Classificado
232	ROSELINA SILVA COSTA	071.820.203-19	04/10/1997	1	7	59.00 / 80	Classificado
233	KEYLLA VIEIRA SANTOS	614.788.683-50	26/07/1999	0	7	59.00 / 80	Classificado
234	MURILLO EVANGELISTA SOUSA DE ARAÚJO	061.067.073-59	01/07/1997	3	6	59.00 / 80	Classificado
235	JULIANA PASSOS VIEIRA	050.920.343-43	30/03/1999	3	6	59.00 / 80	Classificado
236	CAIO RAMON LOPES DA CONCEIÇÃO	618.719.933-26	24/08/1999	3	6	59.00 / 80	Classificado
237	ISABEL CRISTINA SILVA NASCIMENTO	033.652.213-44	26/04/2000	3	6	59.00 / 80	Classificado
238	MARIA CLARA RODRIGUES LEITÃO	608.421.363-47	14/08/2000	3	6	59.00 / 80	Classificado
239	NICOLE BEATRIZ BATISTA DA SILVA	074.952.163-52	20/12/2000	3	6	59.00 / 80	Classificado
240	LAISSA ARAUJO LIMA	035.992.973-71	12/09/1989	2	6	59.00 / 80	Classificado
241	KAINA ESTEPHANY LINO DA SILVA	034.538.223-40	26/06/1997	2	6	59.00 / 80	Classificado
242	BIANCA LETICIA RODRIGUES DE BRITO MOURA	070.081.103-67	06/12/1999	2	6	59.00 / 80	Classificado
243	LUIS DAVI DE MESQUITA TÔRRES	070.426.423-41	18/04/2000	2	6	59.00 / 80	Classificado
244	JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA	605.749.313-33	07/05/2000	2	6	59.00 / 80	Classificado



245	ANA LETICIA DINIZ DE MORAIS	672.766.523-00	03/12/2001	2	6	59.00 / 80	Classificado
246	MARIA CLARA ARAÚJO FERREIRA	070.245.013-83	04/10/1998	1	6	59.00 / 80	Classificado
247	CECÍLIA SOUSA NASCIMENTO	074.148.583-40	19/02/1999	1	6	59.00 / 80	Classificado
248	FRANCISCA JANIELLE ELIAS DOS SANTOS	073.323.253-14	25/09/1999	1	6	59.00 / 80	Classificado
249	CAMILA PINHEIRO PESSOA DE FREITAS LIMA	077.036.443-82	07/06/2000	1	6	59.00 / 80	Classificado
250	ANTONIA ALEXYA BATISTA ARAÚJO	071.816.093-27	17/09/1997	3	9	58.00 / 80	Classificado
251	KEILA DEVEZA ROCHA	074.494.423-61	14/09/1998	3	9	58.00 / 80	Classificado
252	MIRELLA PACHÊCO LAGES MONTE	040.790.643-65	06/05/1997	2	9	58.00 / 80	Classificado
253	BRENDA DE PAIVA SANTANA	070.266.713-75	23/09/1998	4	8	58.00 / 80	Classificado
254	TAWANE MARQUES SILVA	069.456.233-51	01/10/1997	3	8	58.00 / 80	Classificado
255	MARIANA LETYCIA CAVALCANTE FERNANDES	065.690.883-19	03/05/1998	3	8	58.00 / 80	Classificado
256	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	073.041.763-85	11/06/1998	3	8	58.00 / 80	Classificado
257	BRENO LOPES DE JESUS	044.801.363-04	12/03/1998	2	8	58.00 / 80	Classificado
258	VITÓRIA JÉSSICA MONTEIRO BARROS	080.409.603-12	14/12/1998	2	8	58.00 / 80	Classificado
259	ISADORA SALES MACHADO	000.780.253-62	30/04/1999	2	8	58.00 / 80	Classificado
260	ANTONIA JULIANA SOUSA E SOUSA	613.847.493-73	20/05/1998	1	8	58.00 / 80	Classificado
261	ANA LUIZA FELIX MONTEIRO SANTOS	070.313.053-65	16/07/1999	1	8	58.00 / 80	Classificado
262	FABÍULA CAROLINE RODRIGUES GOMES	751.741.541-72	16/10/1997	2	7	58.00 / 80	Classificado
263	MILTON BORGES SAMPAIO NETO	065.096.023-85	02/04/1996	1	7	58.00 / 80	Classificado
264	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MACEDO CARVALHO	062.118.833-66	14/02/2000	1	7	58.00 / 80	Classificado
265	BYANCA VIVIANE DE MENESES BICCA	076.514.473-52	28/02/1999	3	6	58.00 / 80	Classificado
266	JOÃO FERNANDO DOS SANTOS SOARES	061.764.313-01	28/08/2000	3	6	58.00 / 80	Classificado
267	EMILLE BONFIM PACHECO	603.483.653-06	09/02/2001	3	6	58.00 / 80	Classificado
268	PETRONILLYA FERNANDA EUFRÁSIO ALVES MARTINS	040.967.533-43	03/03/1999	2	8	57.00 / 80	Classificado
269	HEROS DANIEL GAMA RODRIGUES	069.413.223-30	01/09/1998	1	8	57.00 / 80	Classificado
270	JOYCE BEATRIZ BARROS BRITO	068.060.053-14	04/11/1998	0	8	57.00 / 80	Classificado
271	ANNARA CRISTINA DE SOUSA MARTINS	051.407.473-67	22/10/1999	0	8	57.00 / 80	Classificado
272	RONÁRIA PEREIRA LIMA DA SILVA	069.113.443-01	13/04/1998	3	7	57.00 / 80	Classificado
273	MARIA CAROLINA NASCIMENTO ARAÚJO	071.860.003-71	10/05/1999	3	7	57.00 / 80	Classificado
274	PEDRO IVO GOMES DOS SANTOS	064.527.833-51	03/01/1998	2	7	57.00 / 80	Classificado
275	YASMIN GOMES RIBEIRO MENDES	069.900.333-47	18/03/1998	2	7	57.00 / 80	Classificado
276	MARIA JULIA MESQUITA DA ROCHA SANTOS	351.052.163-34	02/12/1965	2	6	57.00 / 80	Classificado
277	CÉSAR MATHEUS DE PINHO BARBOSA DOS SANTOS	056.748.283-93	24/11/1994	2	6	57.00 / 80	Classificado
278	ISAMAYLA MACEDO PINHEIRO LEAL	071.178.453-17	23/07/1998	2	6	57.00 / 80	Classificado
279	KELLY CRISTINE DA SILVA SOARES	068.750.523-26	01/04/2000	2	6	57.00 / 80	Classificado
280	RAÍ JOSÉ SOUSA DIAS	072.201.133-40	13/09/1998	1	6	57.00 / 80	Classificado
281	HELANE MARQUES DOS SANTOS	929.324.953-72	26/02/1982	2	9	56.00 / 80	Classificado
282	BRENDA LETÍCIA RODRIGUES BELFORT	007.018.103-94	11/09/1996	2	9	56.00 / 80	Classificado
283	MARIANA SILVA DE ABREU OLIVEIRA	073.997.393-23	16/09/1998	2	8	56.00 / 80	Classificado
284	GABRIELLY CARVALHO BARBOSA	989.084.303-00	05/07/1999	0	8	56.00 / 80	Classificado
285	ANTONIO VINICIUS DA COSTA LIMA	069.716.223-08	28/04/1999	3	7	56.00 / 80	Classificado
286	VALTER CAETANO DA SILVA	396.113.883-49	28/03/1971	2	7	56.00 / 80	Classificado
287	ANA CAROLINE OLIVEIRA SOUSA	612.830.953-43	12/05/1998	2	7	56.00 / 80	Classificado
288	CANDIDA THAYNARA SANTOS CARVALHO	076.610.823-65	18/12/1998	2	7	56.00 / 80	Classificado
289	TEREZA LORENZA PALMEIRA DIAS MARQUES	010.752.363-98	05/02/1999	0	7	56.00 / 80	Classificado
290	MARIELLE FORTES CASTRO BRITO	042.596.663-12	08/01/1999	3	6	56.00 / 80	Classificado
291	ANA BEATRIZ NUNES PORTELA	060.210.763-62	28/02/1996	2	6	56.00 / 80	Classificado
292	INGRID ROBERTA ANDRADE MOREIRA	024.097.153-11	31/10/1997	2	6	56.00 / 80	Classificado
293	ISABELLY DE CASTRO MACHADO DA SILVA	131.387.456-60	01/07/2000	2	6	56.00 / 80	Classificado
294	ALANNA APARECIDA DE SOUSA MARTINS	051.407.463-95	12/06/1997	1	6	56.00 / 80	Classificado

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

295	SÂMIA LETÍCIA SANTOS ALMEIDA	050.323.283-16	18/09/1997	1	6	56.00 / 80	Classificado
296	LUCAS PIRES FALCÃO SAMPAIO	070.368.633-07	10/08/1999	1	6	56.00 / 80	Classificado
297	MARIA VICTÓRIA NOGUEIRA LIMA	066.967.483-42	03/09/1999	1	6	56.00 / 80	Classificado
298	LARA STELLA RODRIGUES PIRES FERREIRA	076.551.073-19	01/10/1999	1	6	56.00 / 80	Classificado
299	DÉBORA BARBOSA MENDONÇA	062.562.033-05	17/03/2001	0	6	56.00 / 80	Classificado
300	JHONATAN COELHO DE OLIVEIRA	067.407.343-64	13/10/1997	3	9	55.00 / 80	Classificado
301	ANTÔNIA LUCIANA DE SOUSA CARVALHO	036.471.723-83	10/03/1988	2	9	55.00 / 80	Classificado
302	MAYARA SAMPAIO DE ALMEIDA	067.977.033-01	25/11/1996	2	9	55.00 / 80	Classificado
303	LOUISE HELENA FEITOSA DA COSTA	060.669.803-51	01/06/1996	1	9	55.00 / 80	Classificado
304	MÁRCIA VITÓRIA MONTE ALVES	615.071.083-11	26/11/1998	2	8	55.00 / 80	Classificado
305	MONISE BORGES BEZERRA	066.445.503-47	14/02/1999	2	8	55.00 / 80	Classificado
306	THALYA SOARES LIMA	616.871.243-70	27/11/1999	1	8	55.00 / 80	Classificado
307	ANNE KAROLINE SOUSA SILVA	071.848.703-60	06/06/1999	2	7	55.00 / 80	Classificado
308	MARCOS GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	025.573.233-30	28/10/1997	3	6	55.00 / 80	Classificado
309	VICTÓRIA MARIA LOPES	073.764.413-36	23/12/1999	3	6	55.00 / 80	Classificado
310	VITOR DE OLIVEIRA HERMILIO	415.601.938-16	31/01/2000	3	6	55.00 / 80	Classificado
311	FREDDIE MERCURY DE SOUSA RODRIGUES	007.185.973-03	09/06/1987	2	6	55.00 / 80	Classificado
312	AGNELO MORAIS	027.020.833-07	13/04/1988	2	6	55.00 / 80	Classificado
313	JOSÉ LEDUC COSME DE CASTRO	064.152.503-61	27/09/1998	2	6	55.00 / 80	Classificado
314	ANDRESSA LAVÍNIA BATISTA RODRIGUES	080.642.593-80	31/03/2001	2	6	55.00 / 80	Classificado
315	VICTOR GABRIEL DE MORAIS MOREIRA	045.855.733-13	27/02/1999	1	6	55.00 / 80	Classificado
316	LUANA PATRICIA SENA DA SILVA	071.827.623-07	16/04/1998	0	6	55.00 / 80	Classificado
317	ALEX GONÇALVES ALMENDRA	026.966.783-08	24/12/1987	2	10	54.00 / 80	Classificado
318	BÁRBARA QUITÉRIA VIANA	065.870.723-05	13/10/1996	4	8	54.00 / 80	Classificado
319	ANDRÉ RIBEIRO MARTINS MINEIRO	016.489.433-06	25/04/1998	3	8	54.00 / 80	Classificado
320	POLLYANNA LÍLIA	068.779.623-70	15/05/1998	2	8	54.00 / 80	Classificado
321	YARA FERREIRA DIAS COELHO	620.099.453-60	17/02/1999	2	8	54.00 / 80	Classificado
322	ALICE MARIA BORGES DOS SANTOS	073.133.113-38	09/04/1997	1	8	54.00 / 80	Classificado
323	LEONARDO SILVEIRA BORGES	049.818.313-07	07/08/1998	1	8	54.00 / 80	Classificado
324	MAXWELL DE SOUSA ARAÚJO	615.881.233-16	07/09/1999	1	7	54.00 / 80	Classificado
325	AGABLO EMANUEL DA ROCHA MAIA	062.928.313-37	26/01/2000	2	6	54.00 / 80	Classificado
326	MARLY CUNHA MARINHO	071.478.883-08	09/06/1997	1	6	54.00 / 80	Classificado
327	WANESSA VITORIA RODRIGUES DE SOUSA	064.864.773-00	25/02/1999	1	6	54.00 / 80	Classificado
328	MYLLENY RODRIGUES DA COSTA SILVA	021.189.883-03	14/06/2000	1	6	54.00 / 80	Classificado
329	LAYANNE DE MELO SOUSA	058.086.033-74	02/05/1998	2	8	53.00 / 80	Classificado
330	ANDRÉ FELIPE MIRANDA BORGES	055.470.893-03	29/12/1994	2	7	53.00 / 80	Classificado
331	AMANDA DANIELLY EVANGELISTA LIMA	037.866.323-24	22/09/1995	2	7	53.00 / 80	Classificado
332	LETÍCIA DE MELO BATISTA	040.311.363-66	04/06/1998	2	7	53.00 / 80	Classificado
333	ARIANA ARAÚJO CORREIA	064.392.903-71	05/04/1999	2	7	53.00 / 80	Classificado
334	GUILHERME KELSON BRANDÃO DE CARVALHO SOBRAL	069.846.723-09	10/06/1997	4	6	53.00 / 80	Classificado
335	MÁRCIA VICTÓRIA DA SILVA COUTINHO	064.776.653-10	28/02/2000	4	6	53.00 / 80	Classificado
336	PAULO HENRIQUE PAES LANDIM NETO	012.438.403-07	01/02/2000	3	6	53.00 / 80	Classificado
337	MARTHA SOARES CARREIRO	078.881.013-80	24/08/2001	2	6	53.00 / 80	Classificado
338	BEATRIZ DE SOUSA MOURA	059.747.343-94	15/03/2001	1	6	53.00 / 80	Classificado
339	STERFFESON MENDES DA SILVA	061.450.113-00	26/09/1997	1	9	52.00 / 80	Classificado
340	ANTONIO BRUNO ANDRADE PINTO	608.930.863-39	23/11/1996	3	8	52.00 / 80	Classificado
341	WANDERSON DE OLIVEIRA FEITOSA	600.456.503-22	20/07/1986	2	8	52.00 / 80	Classificado
342	LUIZ DE SOUSA LEÃO NETO	063.512.053-44	27/07/1999	1	8	52.00 / 80	Classificado
343	JAINÉ FERREIRA DA SILVA	613.930.013-43	07/09/1998	1	7	52.00 / 80	Classificado
344	LISLLY MARIA COELHO SILVA	072.197.673-58	19/04/1998	3	6	52.00 / 80	Classificado

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

55

345	JOSE ANTONIO RODRIGUES MENDES JUNIOR	019.958.823-64	04/03/1999	3	6	52.00 / 80	Classificado
346	FRANCIANE BATISTA GALVÃO CARVALHO	002.872.263-95	20/05/1985	2	6	52.00 / 80	Classificado
347	DIEGO DA SILVA SANTOS	985.837.272-87	23/01/1990	2	6	52.00 / 80	Classificado
348	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	068.145.853-40	02/09/1996	1	6	52.00 / 80	Classificado
349	BRENNA GARYNNY LOPES VILARINHO	046.568.213-81	08/01/1999	1	6	52.00 / 80	Classificado
350	KAIO VNICIUS LOIOLA AZEVEDO DA SILVA	616.488.393-80	24/04/1999	1	6	52.00 / 80	Classificado
351	CARLA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	075.534.703-09	04/02/2001	1	6	52.00 / 80	Classificado
352	IANA SAMARA ALVES FERREIRA	067.854.203-18	30/06/1997	3	9	51.00 / 80	Classificado
353	MARIANA CANUTO ALVES	060.221.273-19	09/07/1996	2	9	51.00 / 80	Classificado
354	THAYANNE GABRIELLE BORGES DE OLIVEIRA	609.533.483-77	07/12/1997	2	9	51.00 / 80	Classificado
355	RAYSSA JÚLIA DE FREITAS MOTA	074.888.623-09	22/08/1998	1	9	51.00 / 80	Classificado
356	ILANA WANGLÉSIA MARQUES FEITOSA	070.219.283-00	23/01/1998	4	8	51.00 / 80	Classificado
357	LUANA RODRIGUES DE SOUSA	069.845.973-31	07/12/1998	1	8	51.00 / 80	Classificado
358	JULIANA MARIA SANTOS IRINEU MATA	076.481.823-60	06/06/2000	2	7	51.00 / 80	Classificado
359	JULIA DE ASSIS ROCHA	614.543.373-62	27/02/1998	1	7	51.00 / 80	Classificado
360	IARA ANDREYA OLIVEIRA DA SILVA	069.537.023-54	10/09/1998	1	7	51.00 / 80	Classificado
361	MARIA ISADORA BARBOSA VIANA	069.855.323-30	21/08/1999	3	6	51.00 / 80	Classificado
362	MARIA FERNANDA COSTA ANTUNES DE ARAUJO	076.487.773-98	11/05/2000	2	6	51.00 / 80	Classificado
363	ANA CLARA NASCIMENTO OLIVEIRA	074.568.693-16	06/07/2000	2	6	51.00 / 80	Classificado
364	ANA LUIZA LINO SANTOS	607.035.053-78	17/07/2000	2	6	51.00 / 80	Classificado
365	SÍLVIA NOGUEIRA LEITE BRITO	051.226.283-78	28/07/2000	2	6	51.00 / 80	Classificado
366	SARA ELANNE MONTEIRO DA SILVA	066.600.193-67	25/11/1998	1	6	51.00 / 80	Classificado
367	MARIA CLARA RODRIGUES LEAL	075.925.693-45	03/11/1999	1	6	51.00 / 80	Classificado
368	AMANDA HELLEN DE SOUSA SANTOS	070.060.783-85	15/11/1999	1	6	51.00 / 80	Classificado
369	DÁGILA DE SOUSA SILVA NASCIMENTO	621.073.293-38	13/09/2000	1	6	51.00 / 80	Classificado
370	LARISSA ALVES DANIELLI	050.139.232-71	11/07/2001	1	6	51.00 / 80	Classificado
371	MARIANNE BEZERRA DE SOUZA	066.349.873-27	27/12/1999	0	6	51.00 / 80	Classificado
372	BRUNO FELIPE LOPES ROCHA	065.384.113-20	17/03/1997	0	9	50.00 / 80	Classificado
373	RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA	054.929.083-40	22/05/1997	2	8	50.00 / 80	Classificado
374	LUCAS DE SOUSA SANTOS	060.442.053-63	16/06/1997	2	8	50.00 / 80	Classificado
375	LUCAS PEREIRA ALVES	065.279.523-41	20/02/1998	2	8	50.00 / 80	Classificado
376	JUÇARA DE SOUSA POSSIDÔNIO DOS SANTOS	005.091.663-77	28/09/1998	1	8	50.00 / 80	Classificado
377	RAQUELMAYARA4@GMAIL.COM	053.230.333-47	31/01/1993	4	7	50.00 / 80	Classificado
378	MIGUEL DAS CHAGAS BRITO FILHO	607.045.873-78	25/03/1998	2	7	50.00 / 80	Classificado
379	JOSEANE DA SILVA MARTINS	009.065.753-54	30/10/1985	1	7	50.00 / 80	Classificado
380	LÚCIO MARCO FERNANDES DE SOUSA BEZERRA	079.529.033-06	19/04/1998	1	7	50.00 / 80	Classificado
381	SARAH SABINO MOURA	050.273.283-03	22/04/1999	1	7	50.00 / 80	Classificado
382	RAFAEL DENNYS LIMA DE FIGUEREDO	073.507.983-85	03/12/1998	4	6	50.00 / 80	Classificado
383	FRANCISCO WALLYSSON RIBEIRO	038.052.193-85	18/12/1998	3	6	50.00 / 80	Classificado
384	ADSON RIBEIRO MONTEIRO	608.512.353-10	15/07/1997	2	6	50.00 / 80	Classificado
385	LUCAS LAFAIETE DA COSTA BARBOSA	079.151.433-10	09/07/1998	2	6	50.00 / 80	Classificado
386	CAIO HEITOR DE MIRANDA SILVA	082.216.603-88	17/11/1999	1	6	50.00 / 80	Classificado
387	MARIANE SANTOS DIAS	084.631.143-77	13/07/2000	1	6	50.00 / 80	Classificado
388	VALDEILSON PEREIRA	044.298.683-10	11/07/1992	3	8	49.00 / 80	Classificado
389	THAIS KELLY MENDES PAZ	062.305.573-20	12/12/1996	3	8	49.00 / 80	Classificado
390	LUCIANA DE SOUSA MACHADO	076.369.983-78	18/10/1998	1	8	49.00 / 80	Classificado
391	PAULA FERNANDA RAMOS PEREIRA	039.754.163-51	24/09/1999	3	7	49.00 / 80	Classificado
392	EDUARDO SILVA LIMA	053.365.843-80	19/10/1991	2	7	49.00 / 80	Classificado
393	TIAGO ALVES DE JESUS BARRETO	063.703.723-58	15/05/1999	2	7	49.00 / 80	Classificado
394	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	625.225.313-87	20/09/1978	0	7	49.00 / 80	Classificado

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

395	VANESSA DE SOUSA LIMA	075.756.593-07	12/09/1999	3	6	49.00 / 80	Classificado
396	MARIA CLARA XIMENES PORTELA	600.375.503-22	10/05/2001	2	6	49.00 / 80	Classificado
397	DAYANE ANGELICA DA SILVA BISPO LUNA	056.034.753-74	15/09/1992	1	6	49.00 / 80	Classificado
398	MARIA CLARA BATISTA CHAVES	034.126.263-33	30/03/1999	1	6	49.00 / 80	Classificado
399	SARA CARNEIRO DA COSTA SILVA	608.336.213-00	08/04/1996	1	9	48.00 / 80	Classificado
400	ZILDA LETICIA CORREIA SILVA	070.803.053-06	25/04/1999	1	9	48.00 / 80	Classificado
401	LANA FERNANDA SILVA COSTA	062.778.633-20	03/11/1998	3	8	48.00 / 80	Classificado
402	ISABEL PEREIRA DA SILVA	068.648.893-86	31/01/1998	2	8	48.00 / 80	Classificado
403	ALCILEIDE FREITAS VILARINHO GOMES LEAL	063.611.693-08	25/12/1997	1	8	48.00 / 80	Classificado
404	ANA LÚCIA ALMEIDA FREITAS	621.363.843-17	06/02/2001	1	8	48.00 / 80	Classificado
405	JALISON DANAIEL MORAIS	069.860.953-09	22/09/1997	2	7	48.00 / 80	Classificado
406	ANA AGNA ALVES MACÊDO	083.427.903-71	21/11/1998	2	7	48.00 / 80	Classificado
407	ALLANDA DANYELLE VIEIRA LEITE	063.077.133-21	04/11/1996	1	7	48.00 / 80	Classificado
408	ANDRESSA GUIMARÃES AMORIM DE ANDRADE	070.353.043-71	01/01/1997	1	7	48.00 / 80	Classificado
409	MARIA MARIANA DIAS DE SOUSA EVANO DE MELO	043.088.713-28	21/10/1999	1	7	48.00 / 80	Classificado
410	LARA ALMEIDA DE SOUSA	069.067.583-65	29/04/2000	3	6	48.00 / 80	Classificado
411	VITOR SALES LIMA	077.857.383-43	03/01/2001	3	6	48.00 / 80	Classificado
412	MATHEUS ROCHA ALVES	076.252.483-99	21/04/1998	2	6	48.00 / 80	Classificado
413	CARLOS VINICIUS SOUSA SILVA	081.493.253-36	20/10/1999	2	6	48.00 / 80	Classificado
414	WANNYA PRISCILA ALVES FORTES DE MELO	039.039.493-96	05/04/2000	2	6	48.00 / 80	Classificado
415	FABRÍCIA FONSECA FREITAS DE ALBUQUERQUE	057.526.943-02	29/05/2000	2	6	48.00 / 80	Classificado
416	LETICIA RAYHELLEN MELO DE RESENDE	066.125.961-71	23/10/1998	1	6	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020

RESULTADO FINAL



Área - Água Branca - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	JOÃO VITOR DE SOUSA LOBO	612.687.383-10	13/11/1996	2	6	54.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020

RESULTADO FINAL



Área - Altos - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	RAY BRUNO MORAIS LIMA	069.884.113-13	26/03/1997	2	6	70.00 / 80	Classificado
2	BRUNO GIL BARBOSA	067.032.363-21	08/01/2000	1	7	66.00 / 80	Classificado
3	MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS	079.169.169-16	17/09/1999	2	6	60.00 / 80	Classificado
4	VANESSA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	053.784.873-82	14/04/1992	1	7	55.00 / 80	Classificado
5	MATHEUS RAULINO RIBEIRO	062.411.143-10	18/12/1998	1	6	55.00 / 80	Classificado
6	JOÃO GABRIEL COSTA CARDOSO	055.448.043-38	11/11/1998	1	6	50.00 / 80	Classificado
7	WILAME PEREIRA MARCIEL	048.797.003-98	10/08/1992	2	6	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento



**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020**  
**RESULTADO FINAL**



Área - Barras - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	JOÃO PEDRO DA SILVA CARVALHO	066.101.803-26	23/09/1996	2	9	65.00 / 80	Classificado
2	ANA PAULA ARAUJO SOUSA	065.925.873-00	21/12/1997	1	6	62.00 / 80	Classificado
3	ANTONIO VINICIUS DE CARVALHO CASTRO	065.371.963-96	25/04/1997	2	6	58.00 / 80	Classificado
4	GUSTAVO CARDOSO OLIVEIRA COSTA	066.383.433-35	23/05/1999	3	7	53.00 / 80	Classificado
5	WAGNER VAZ DE LIMA	069.863.553-19	07/04/1993	2	7	53.00 / 80	Classificado
6	MARCELO RODRIGUES DO NASCIMENTO	618.179.943-52	23/01/1998	2	7	53.00 / 80	Classificado
7	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	071.487.143-54	22/02/1998	3	7	52.00 / 80	Classificado
8	LUNARIA RUTH DA SILVA LEITE	076.857.863-97	17/03/1999	3	7	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020**  
**RESULTADO FINAL**



Área - Bom Jesus - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	LARISSA SENA DA SILVA	064.357.963-00	02/06/1997	3	8	71.00 / 80	Classificado
2	PALOMA ALVES DE PAULA	074.637.143-81	15/09/1998	0	8	53.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020**  
**RESULTADO FINAL**



Área - Campo Maior - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	ÉRICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	071.412.123-10	12/06/1998	2	9	71.00 / 80	Classificado
2	LUARA SILVA MARTINS	070.719.893-38	11/07/1997	3	7	68.00 / 80	Classificado
3	MARIA GABRIELA RODRIGUES BARROS	076.413.173-75	12/10/1998	2	7	66.00 / 80	Classificado
4	THIAGO HENRIQUE CONDEZ PEREIRA	079.546.903-93	18/03/1999	4	7	64.00 / 80	Classificado
5	ALDANE IBIAPINA GOMES MONTEIRO	053.397.163-25	28/04/1995	1	6	64.00 / 80	Classificado
6	FELIPE NATAN DE SOUSA	073.114.763-48	26/02/1999	1	7	63.00 / 80	Classificado
7	ALICIA SUELLEN SOTERO MARTINS	045.309.873-88	16/06/1999	3	6	63.00 / 80	Classificado
8	NÁSSARA MARIA SARAIVA DA SILVA	076.861.723-50	21/09/1999	1	6	63.00 / 80	Classificado
9	ANTONIO JOSÉ LUSTOZA NETO	069.031.973-89	22/06/2000	3	6	62.00 / 80	Classificado
10	JOÃO PAULO GOMES MARTINS	062.987.203-16	01/07/1993	2	9	61.00 / 80	Classificado
11	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	072.327.363-47	13/05/1997	2	8	61.00 / 80	Classificado
12	ANA CLARA DA CRUZ REINALDO	076.590.143-90	29/01/1999	2	6	60.00 / 80	Classificado
13	BÁRBARA LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	074.719.103-48	13/09/1999	2	8	49.00 / 80	Classificado
14	DÉBORA JAYSA SOUSA SILVA	074.164.353-74	26/09/1998	0	8	49.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
**RESULTADO FINAL**



Área - Canto do Buriti - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	MIRNNA MARIA ARRAES VALENTE LIMA	072.269.493-85	03/02/1999	5	8	62.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
**RESULTADO FINAL**



Área - Castelo do Piauí - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	DANIEL KENYO MONTE LIMA	075.220.903-50	06/05/2000	2	6	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
**RESULTADO FINAL**



Área - Cocal - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	BRENNER CUNHA BRANDÃO DE CASTRO	070.609.923-08	23/10/1998	4	8	67.00 / 80	Classificado
2	CRISTINA KELLY DE ALBUQUERQUE VERAS	078.937.083-28	13/03/2000	2	8	61.00 / 80	Classificado
3	LORENZO RICHA SILVA BRITO	069.865.023-97	11/09/1998	2	10	54.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
**RESULTADO FINAL**



Área - Corrente - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	PATRICIA AMORIM MEDEIROS	045.192.463-00	23/01/2000	1	6	60.00 / 80	Classificado
2	THAYNÁ ÉLIDA BRAZ DE SOUSA	076.483.603-06	01/05/1998	2	7	55.00 / 80	Classificado
3	LÍNIQUE BASTOS PRÓSPERO	073.381.613-48	09/07/1999	0	6	51.00 / 80	Classificado
4	RAUIRES PEREIRA DOS SANTOS	073.892.873-90	08/04/1998	2	6	50.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020**  
**RESULTADO FINAL**



Área - Esperantina - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	STEFANIA MARIA DE PAULO SILVA	079.041.133-41	30/06/1999	3	7	63.00 / 80	Classificado
2	THANDARA ARAUJO AMORIM	073.486.503-17	06/06/1997	2	6	56.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020**  
**RESULTADO FINAL**



Área - Floriano - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	ANNA KAROLLYNE RÊGO SILVA	055.340.443-14	16/08/1996	1	6	64.00 / 80	Classificado
2	BEATRIZ VIEIRA DE MOURA MARTINS	073.781.073-44	07/07/2000	4	8	61.00 / 80	Classificado
3	AMARO LUIS RODRIGUES DE ARAUJO	064.750.683-14	28/09/1996	2	8	61.00 / 80	Classificado
4	THASSYA ELLEN VIEIRA DE MOURA SOUSA	078.154.793-83	13/04/2000	4	6	59.00 / 80	Classificado
5	ANA CLARA CAVALCANTE OLIVEIRA	062.388.473-95	20/11/1999	2	6	59.00 / 80	Classificado
6	FERNANDO GOMES DE MOURA FÉ	078.561.633-05	17/11/2000	2	6	58.00 / 80	Classificado
7	CAMILA FERREIRA DAMASCENO	069.745.223-98	03/02/1998	2	6	57.00 / 80	Classificado
8	GILIANE DUARTE DE MEDEIROS	102.520.334-85	27/09/1993	2	6	56.00 / 80	Classificado
9	FELIX JACOB LUZ DAMASCENO	060.353.143-17	20/11/1996	3	8	54.00 / 80	Classificado
10	ÂNGELA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	010.367.863-82	01/05/1999	1	6	54.00 / 80	Classificado
11	ISABELA RAUENNE JORGE MARTINS	040.752.653-66	16/05/1999	4	6	53.00 / 80	Classificado
12	GENIVÂNIA DA LUZ DE SOUSA SILVA	074.967.233-12	28/06/1999	1	6	51.00 / 80	Classificado
13	DANIELLLA RAVENA LIMA SILVA	600.869.693-07	15/03/1995	2	6	49.00 / 80	Classificado
14	EDSONARA DA ROCHA VELOSO	069.749.363-62	14/06/1998	2	8	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020**  
**RESULTADO FINAL**



Área - Jaicós - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	LETÍCIA SOUZA CARVALHO	052.255.383-47	24/02/1995	3	8	74.00 / 80	Classificado
2	LORENA MACEDO BARROS	025.329.343-01	20/05/1996	1	8	49.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020

### RESULTADO FINAL



Área - José de Freitas - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	VITÓRIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	075.592.543-22	12/12/1998	2	10	60.00 / 80	Classificado
2	VINÍCIUS DE OLIVEIRA GOMES	063.959.783-14	07/10/1998	1	8	56.00 / 80	Classificado
3	DANDARA SCARLET SOUSA GOMES	046.829.833-93	31/12/1992	0	6	54.00 / 80	Classificado
4	ANTÔNIO LEVY CARVALHO SILVA	068.704.153-82	09/08/1999	0	8	53.00 / 80	Classificado
5	LAERTE SAMUEL RIBEIRO GOMES	059.716.843-10	28/07/1997	1	7	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

#### LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020

### RESULTADO FINAL



Área - Luís Corria - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	HELLEN SANTOS BEZERRA	048.227.833-16	31/03/1999	3	8	73.00 / 80	Classificado
2	MARIANA MOREIRA BRAUNA	041.073.983-90	13/03/1999	3	6	73.00 / 80	Classificado
3	VIRGÍLIO GALENO DA COSTA LIMA	062.504.783-45	17/07/1999	3	6	73.00 / 80	Classificado
4	JOÃO PAULO VIANA DE ARAÚJO	609.011.323-90	18/09/2001	2	6	68.00 / 80	Classificado
5	IGOR FERREIRA FONTENELLE DE MEDEIROS	062.309.483-54	15/12/1997	4	8	67.00 / 80	Classificado
6	DOMINGOS SÁVIO DA COSTA MENESES	003.177.477-62	05/04/1969	1	7	65.00 / 80	Classificado
7	ALANNA MARTINS MOURA	046.087.263-07	18/07/1996	4	8	58.00 / 80	Classificado
8	MARCOS VINÍCIUS PACHECO SOUSA	051.774.333-74	16/05/1999	3	6	55.00 / 80	Classificado
9	LAÍS COSTA RODRIGUES	011.704.403-20	07/11/1998	1	10	54.00 / 80	Classificado
10	LEYZA NASCIMENTO NUNES	021.825.033-90	11/04/1988	1	7	52.00 / 80	Classificado
11	JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA	616.572.583-00	02/06/1998	2	6	50.00 / 80	Classificado
12	FÁBIA SANDY ARAÚJO MENDONÇA	063.323.163-06	01/10/1993	0	6	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

#### LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020

### RESULTADO FINAL



Área - Luzilândia - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	LOURRANY SILVA SANTOS	020.011.623-16	17/05/2000	1	6	63.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

#### LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020**  
**RESULTADO FINAL**



Área - Oeiras - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	THAYS GABRIELY RODRIGUES DE SOUSA	059.323.593-23	24/10/1999	4	6	71.00 / 80	Classificado
2	NATANAEL NEGREIROS RODRIGUES	986.220.483-49	17/01/1996	2	9	66.00 / 80	Classificado
3	RODRIGO SOUSA RODRIGUES	067.945.523-02	01/01/1998	2	9	66.00 / 80	Classificado
4	MARCELA CONSTANCA PEREIRA	008.000.703-13	18/07/1984	2	6	65.00 / 80	Classificado
5	KARINE DE SOUSA SANTANA	074.886.113-06	27/05/1999	2	8	55.00 / 80	Classificado
6	ANA PILLAR MOREIRA MOURA	004.322.923-90	31/07/1997	1	7	53.00 / 80	Classificado
7	ELOISA KETLEY DE MOURA SOUSA	067.370.333-93	09/12/1996	1	6	53.00 / 80	Classificado
8	MARIA MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	047.605.503-21	24/11/1998	3	8	52.00 / 80	Classificado
9	ANA KAROLINE SANTOS DANTAS	041.606.943-65	29/05/1992	1	6	52.00 / 80	Classificado
10	KARU LAYNNY GONÇALVES COSTA GOMES DA SILVA	076.426.983-64	08/02/2000	2	6	50.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

**LEGENDA:**

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020**  
**RESULTADO FINAL**



Área - Parnaíba - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	ADRIANO PINHO MELO FILHO	017.421.763-30	23/01/1998	4	8	75.00 / 80	Classificado
2	BEATRIZ DA CUNHA RABELO PIRES	076.462.583-77	18/01/1999	3	8	75.00 / 80	Classificado
3	VANUSA MARIA DE SANTIAGO PORTO FURTADO	041.856.193-16	10/02/1999	4	8	74.00 / 80	Classificado
4	MIGUEL CARVALHO DOS SANTOS	607.073.683-40	25/02/1999	2	8	74.00 / 80	Classificado
5	BÁRBARA LETICIA SILVA NEVES	606.284.623-52	02/06/1998	4	9	73.00 / 80	Classificado
6	JAILSON SANTOS SOUSA JUNIOR	019.785.182-77	17/09/1997	5	7	73.00 / 80	Classificado
7	SARAH MARIA TORQUATO CARVALHO	078.680.333-98	29/03/2000	4	6	73.00 / 80	Classificado
8	CAMILA DINIZ GALVÃO	045.660.693-97	11/02/1998	3	6	73.00 / 80	Classificado
9	PALOMA COSTA OLIVEIRA FONTINELE	072.107.213-55	26/04/1998	5	8	72.00 / 80	Classificado
10	JEFFERSON CÍCERO DE MESQUITA SOARES	069.573.523-31	17/04/1997	4	7	72.00 / 80	Classificado
11	LARISSA GAMA MARQUES	073.762.663-13	14/05/1999	3	6	72.00 / 80	Classificado
12	ARETHA NUNES FERNANDES SEIXAS	063.357.323-00	24/04/2000	4	6	71.00 / 80	Classificado
13	FABRICIO PORTO CARVALHO	614.270.623-58	03/10/1999	1	8	70.00 / 80	Classificado
14	MARIA CLARA SANTOS MENESES	033.294.493-06	18/09/1998	3	6	69.00 / 80	Classificado
15	LARISSA MELO DE MEDEIROS	124.402.064-82	18/03/1999	4	8	66.00 / 80	Classificado
16	FRANCISCO WEDYSON LUIZ CARDOSO LIBORIO	026.769.833-00	21/01/1991	2	6	66.00 / 80	Classificado
17	EMMANUEL VICTOR GUERRA DA SILVA	072.899.883-10	14/04/1998	2	9	65.00 / 80	Classificado
18	MARIA CAROLINE SILVA CASTRO	065.300.703-54	10/05/1998	4	7	65.00 / 80	Classificado
19	SAULO SILVA RAMOS	075.783.753-00	09/08/1999	1	7	65.00 / 80	Classificado
20	LARIA DA SILVEIRA NERES	055.374.923-42	25/11/1999	3	6	65.00 / 80	Classificado
21	MAGNO LUIS DA SILVA CARDOSO	025.288.803-08	01/06/1988	1	7	64.00 / 80	Classificado
22	GUILHERME OLIVEIRA FONTENELE	056.060.293-67	30/03/1999	0	6	64.00 / 80	Classificado

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

23	CAMILA SOUSA DOS SANTOS	042.034.073-46	23/12/1989	1	6	63.00 / 80	Classificado
24	ANDREYVA LINDALVA OLIVEIRA DE BRITO	613.082.653-28	31/08/1999	1	6	63.00 / 80	Classificado
25	MILENA SAMPAIO BESSA PINTO	061.397.723-89	16/04/1998	1	7	62.00 / 80	Classificado
26	JEAN JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	028.069.513-64	19/07/1999	4	6	62.00 / 80	Classificado
27	VITORIA GRASIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	076.962.523-13	01/08/2000	2	6	62.00 / 80	Classificado
28	NACELE OLIVEIRA FONTENELE	074.088.943-57	18/08/1999	3	8	61.00 / 80	Classificado
29	ANTONIA JOSEANE FERNANDES DE VASCONCELOS	075.897.663-13	23/11/1999	1	7	61.00 / 80	Classificado
30	QUEZIA LUANA RODRIGUES FRANCO	080.139.353-10	29/06/1999	3	6	61.00 / 80	Classificado
31	FRACIVANE PINHO DE SOUZA	036.413.703-70	12/10/1988	1	9	60.00 / 80	Classificado
32	RAMON BRITO DA SILVA	067.535.243-63	18/05/1996	1	7	60.00 / 80	Classificado
33	KLEIDSON SANTOS ESPINDULA	053.011.963-32	29/05/1998	1	7	60.00 / 80	Classificado
34	LINA ROSA PORTELA GOMES	040.264.403-46	12/02/2000	1	6	60.00 / 80	Classificado
35	AMANDA SAVIA RODRIGUES JACOBINA	074.102.693-75	16/01/1998	3	8	59.00 / 80	Classificado
36	HELE DA CONCEIÇÃO SILVA	043.586.403-38	14/06/1999	2	7	59.00 / 80	Classificado
37	ISNAELLY XAVIER DA SILVA	068.066.253-71	28/05/1999	3	6	59.00 / 80	Classificado
38	BÁRBARA BEATRISSE RABELO MENESES E SILVA	076.506.623-81	24/04/2000	3	8	57.00 / 80	Classificado
39	GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES	070.587.593-83	23/10/1998	1	8	56.00 / 80	Classificado
40	JORDAN DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	606.631.173-56	14/12/1998	1	8	56.00 / 80	Classificado
41	MANOEL ALVES RIBEIRO NETO	062.361.303-45	05/03/1999	1	8	56.00 / 80	Classificado
42	WILLIAM DE SOUSA FONTENELE	068.415.823-06	14/03/1998	3	8	55.00 / 80	Classificado
43	FILLYPE DE CARVALHO REGIS	006.610.003-89	09/06/1996	2	8	55.00 / 80	Classificado
44	VITORIA GOMES SILVA	615.757.113-62	26/01/1999	2	7	53.00 / 80	Classificado
45	MARIA GEOVANA SOUSA ROCHA	071.819.753-40	20/06/1997	2	8	51.00 / 80	Classificado
46	ESTER SILVA BORGES DO NASCIMENTO	074.993.813-74	12/09/2000	2	6	51.00 / 80	Classificado
47	JARDEL LIMA ARAUJO	057.525.863-21	03/03/1998	2	8	50.00 / 80	Classificado
48	VITOR MANOEL OLIVEIRA MARREIROS	081.769.523-03	15/08/2000	1	6	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020

RESULTADO FINAL



Área - Pedro II - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	PATRÍCIA RODRIGUES ALVES	069.860.403-26	27/05/1999	3	8	65.00 / 80	Classificado
2	SARAH GABRIELA BARBOSA SALES	079.211.573-27	09/11/1999	1	8	55.00 / 80	Classificado
3	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE OLIVEIRA	701.022.103-06	28/09/1973	2	7	54.00 / 80	Classificado
4	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	614.943.873-28	27/01/1999	3	6	54.00 / 80	Classificado
5	EMANUEL ALVES DE LIMA	078.285.103-73	18/01/2000	2	6	53.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020

RESULTADO FINAL



Área - Picos - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	NICOLE BEZERRA DE SÁ	048.112.583-39	11/07/1999	2	6	71.00 / 80	Classificado
2	DANTASBENEDITO5@GMAIL.COM	027.611.093-50	15/04/2000	2	6	70.00 / 80	Classificado
3	ANA CAROLINE PINHEIRO DE SÁ	077.938.813-54	09/03/1999	1	6	70.00 / 80	Classificado
4	KÉSSIA SANTOS SOUSA	076.232.973-41	30/04/1998	3	6	66.00 / 80	Classificado
5	ANA TERESA ALENCAR SOUSA	061.641.203-73	24/03/2001	3	6	66.00 / 80	Classificado
6	MARIA ROSANA FERREIRA DE SOUSA	072.888.283-36	31/05/1998	2	6	66.00 / 80	Classificado
7	FELIPE SOARES ALVES	068.663.983-98	30/05/1997	2	8	65.00 / 80	Classificado
8	LAIANE LAURINDA DE SOUSA	612.629.183-24	23/05/1999	1	7	65.00 / 80	Classificado
9	MACIEL COSTA DE SOUSA	052.217.713-14	24/04/1998	2	7	63.00 / 80	Classificado
10	LUIS HENRIQUE LUZ ARAUJO	076.694.433-67	04/04/2000	3	6	63.00 / 80	Classificado
11	ROSILENE ROCHA GOMES	073.612.993-69	30/10/1999	3	7	62.00 / 80	Classificado
12	JOSÉ EVANILSON DE SOUSA BARROS	045.344.143-23	04/08/1998	2	6	62.00 / 80	Classificado
13	MARIA ALEXSANDRA LEAL ALMONDES	068.446.373-30	04/03/1998	1	6	62.00 / 80	Classificado
14	AMANDA TAVEIRA DE ALENCAR CARNEIRO	070.395.243-92	19/08/1997	2	9	61.00 / 80	Classificado
15	JULIANA MARIA LEAL GONÇALVES	038.141.003-01	04/08/1999	3	6	61.00 / 80	Classificado
16	HIANE CRISTINA SOARES DE AZEVEDO	060.576.393-32	20/08/1995	1	6	61.00 / 80	Classificado
17	JAQUELINE SOARES DA SILVA	047.133.373-58	24/12/1995	3	6	59.00 / 80	Classificado
18	ANA AYLA DE ANDRADE SOUSA	609.884.123-30	21/11/1995	1	6	56.00 / 80	Classificado
19	LUANA DA SILVA ARAUJO	076.352.153-10	10/08/1999	3	6	55.00 / 80	Classificado
20	GUSTAVO HOLANDA FONTES	065.657.393-74	18/06/1998	1	6	55.00 / 80	Classificado
21	NAYANE MARIA DE SOUSA MACEDO	045.855.973-36	11/02/1999	1	6	54.00 / 80	Classificado
22	JOSEFA CAROLINA CARVALHO SANTOS	076.509.693-55	28/07/1998	2	7	53.00 / 80	Classificado
23	ANNA CLARA DE CARVALHO LEAL	051.890.433-47	08/09/2000	1	6	53.00 / 80	Classificado
24	MARIA GABRIELA ALMONDES RODRIGUES	064.612.003-47	05/05/1996	1	7	52.00 / 80	Classificado
25	ERIC SIMPLICIO DE CARVALHO	068.669.333-74	28/05/1998	0	7	52.00 / 80	Classificado
26	AMANDA CAROLINA SILVA SOBREIRA	081.291.213-60	25/05/2001	1	6	52.00 / 80	Classificado
27	LILIAN LUZ LEOPOLDO	015.536.983-04	21/12/1990	1	6	51.00 / 80	Classificado
28	FELIPE ANGELO DE FREITAS MENDES	050.710.303-30	22/10/1996	3	8	50.00 / 80	Classificado
29	WILSON BARROSO ROCHA	021.251.653-17	25/10/1999	3	9	49.00 / 80	Classificado
30	NIKOLE CRISTINA DA SILVA ROCHA	070.175.751-56	24/02/2000	2	6	49.00 / 80	Classificado
31	LUANA MARIA ALMONDES	044.882.053-64	16/07/1999	1	6	49.00 / 80	Classificado
32	JULIA GABRIELLE MENDES DA SILVA	031.582.065-95	15/04/1999	2	6	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

### LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Pêriodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 • Nº 239

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020 RESULTADO FINAL



Área - Piracuruca - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	AYSSA MOSELLE VIANA CASTRO	066.653.863-84	09/03/1999	2	7	68.00 / 80	Classificado
2	VINICIUS PABLO DA TRINDADE LOBO E SOUSA	077.740.413-38	12/06/2000	2	6	66.00 / 80	Classificado
3	LUIZ BENTO DA SILVA NETO	080.327.093-39	29/05/1999	2	8	63.00 / 80	Classificado
4	LUZIA LIATRÍCIA SILVA PESSÔA	067.353.993-82	13/12/2000	2	6	62.00 / 80	Classificado
5	VICTOR HENRIQUE DA TRINDADE LÔBO SOUSA	077.740.403-66	12/06/2000	2	6	61.00 / 80	Classificado
6	PAULA VITÓRIA FONTENELE VERAS	082.414.763-45	06/11/1999	2	6	59.00 / 80	Classificado
7	PAULO ZAILO RIBEIRO FERNANDES	975.481.203-97	25/12/1983	1	7	54.00 / 80	Classificado
8	ALEXA CARVALHO CERQUEIRA DE SOUSA	061.646.953-50	27/06/2000	1	6	53.00 / 80	Classificado
9	RAIANE MIRANDA DA FONSECA	080.306.633-31	24/09/1998	2	6	52.00 / 80	Classificado
10	ISADORA DA SILVA E SILVA RIBEIRO	060.610.203-50	19/11/2000	2	6	49.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020 RESULTADO FINAL



Área - Piripiri - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	ERICK SAMUEL MEDEIROS	072.004.563-06	30/10/1996	3	6	74.00 / 80	Classificado
2	JOÃO PEDRO MARTINS DE SOUSA	607.972.693-98	20/08/1999	3	7	72.00 / 80	Classificado
3	ANA VITÓRIA GOMES RODRIGUES	605.878.483-24	19/03/1998	4	9	71.00 / 80	Classificado
4	HEITOR YAGO DE CARVALHO SOARES	060.304.343-73	06/01/1994	4	8	71.00 / 80	Classificado
5	LUAN GABRIEL MENESES PACIÊNCIA	065.372.643-08	15/09/1998	2	8	66.00 / 80	Classificado
6	STÉFANY DE OLIVEIRA ARAUJO	061.075.573-00	22/12/1998	2	8	66.00 / 80	Classificado
7	ANA CLARA DE OLIVEIRA PORTELA MACHADO	047.821.673-42	10/05/1998	3	9	65.00 / 80	Classificado
8	PAULO RICARDO DA SILVA SOUSA	065.804.653-52	21/07/1997	2	9	60.00 / 80	Classificado
9	LUAN GOMES AMARAL	073.865.003-00	08/09/1999	3	10	58.00 / 80	Classificado
10	EMANUELLA IRENE DOS SANTOS SALES	982.716.443-00	01/09/1998	1	9	56.00 / 80	Classificado
11	RAISSA BANDEIRA FERNANDES	026.208.403-17	25/05/1999	5	8	56.00 / 80	Classificado
12	JOÃO SAMUEL CARVALHO DIAS	065.196.563-21	06/05/2000	0	6	55.00 / 80	Classificado
13	ISABELLA FONTENELE CARVALHO	075.547.253-51	22/03/1999	2	6	51.00 / 80	Classificado
14	VITÓRIA HELENA MACEDO MONTEIRO	068.720.961-79	12/05/1999	2	6	50.00 / 80	Classificado
15	STEFONNY DE ANDRADE RUFINO	061.426.333-60	11/10/1999	2	7	49.00 / 80	Classificado
16	ANA CLARA CARVALHO DOS SANTOS	076.575.353-77	01/03/1999	1	7	49.00 / 80	Classificado
17	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	037.134.653-39	11/12/1991	1	6	49.00 / 80	Classificado
18	PEDRO VITOR DE SOUSA RIBEIRO	055.998.563-05	11/06/1999	1	9	48.00 / 80	Classificado
19	WULLISSES OLIVEIRA DA SILVA	077.580.543-23	04/09/2000	2	6	48.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020 RESULTADO FINAL



Área - São João do Piauí - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	NARA ADAILA DE ASSIS COELHO	084.541.583-24	21/11/2000	1	6	68.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento



**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
**RESULTADO FINAL**



Área - São R. Nonato - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	BARBARA VITORIA RODRIGUES COQUEIRO SANTANA	055.802.323-14	06/10/1995	5	6	71.00 / 80	Classificado
2	JÚLIA ALVES DA SILVA LINS	036.941.223-03	08/03/1999	0	7	56.00 / 80	Classificado
3	LARA DOS SANTOS RIBEIRO	045.795.063-32	26/03/2001	1	6	53.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
**RESULTADO FINAL**



Área - Simões - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	ABNOAN REIS SANTOS JUNIOR	065.679.713-47	28/03/2000	3	8	68.00 / 80	Classificado
2	PATRÍCIA HÉLEN CARVALHO ALMEIDA	056.954.203-00	31/07/1998	2	7	64.00 / 80	Classificado
3	ANA FLÁVIA DE CARVALHO	612.609.113-22	20/06/2001	1	6	53.00 / 80	Classificado
4	KARINE DE FÁTIMA SILVA LOPES	013.009.603-29	07/04/1999	0	7	50.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
**RESULTADO FINAL**



Área - União - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	DIOGO OLIVEIRA DIAS	058.853.753-56	11/04/1997	3	7	61.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento

**XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EDITAL 001/2020 Proc. Administrativo nº. 01178/2020  
**RESULTADO FINAL**



Área - Valença - Classificado(s)

Ordem	Nome Completo	CPF	D/Nasc.	P/Esp.	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
1	MONIK KANANDA PASSOS DE SOUSA MARQUES	064.540.943-08	05/07/1997	3	8	65.00 / 80	Classificado

Questão (ões) do Gabarito Anulada(s): [18]

LEGENDA:

D/Nasc (Data de Nascimento)

P/ESP (Pontuação de Prova Específica)

Périodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de nascimento



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.